



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 7/2013 - OS Nº 118/2013**

**EXERCÍCIO:** 2012  
**UNIDADE/ENTIDADE:** AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
**CÓDIGO SIAFI:** 113214  
**PROCESSO Nº:** 00058.040436/2013-07  
**MUNICÍPIO/UF:** Brasília-DF



## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II – DO ESCOPO DOS EXAMES .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III – DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS .....</b>	<b>4</b>
III.1 – AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS DE QUE TRATA O ART. 13 DA IN TCU Nº 63/2010. ....	4
III.2 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO. ....	5
III.3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE.....	5
III.4 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO PPA E DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES CONSTANTES DA LOA.....	8
III.5 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS INSTITUÍDOS PELA UNIDADE.....	9
III.6 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS.....	11
III.7 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.....	13
III.8 - AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	15
III.9 - AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE IRREGULARIDADE CONSTATADA.....	18
III.10 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO .....	18
III.11 – SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS.....	21
<b>CAPÍTULO IV – CONCLUSÃO.....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO I AO RELATÓRIO Nº 7/2013 - DEMONSTRATIVO DAS CONSTATAÇÕES DE CARÁTER FORMAL .....</b>	<b>26</b>
CONSTATAÇÃO 1: NÃO VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA EMPRESA, NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. ....	26
CONSTATAÇÃO 2: AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO Nº 17/2012. ....	29
CONSTATAÇÃO 3: POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO ILIMITADA DO CONTRATO Nº 18/2012. ....	31
<b>ANEXO II AO RELATÓRIO Nº 7/2013 - INFORMAÇÕES.....</b>	<b>34</b>
INFORMAÇÃO 1: RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO .....	34
INFORMAÇÃO 2: INDICADORES DE GESTÃO INSTITUÍDOS PELA UNIDADE (ANAC) .....	41
INFORMAÇÃO 3: INDICADORES DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E DAS AÇÕES DA LOA.....	45
INFORMAÇÃO 4: ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS.....	48
INFORMAÇÃO 5: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	55
INFORMAÇÃO 6: GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO. ....	60
INFORMAÇÃO 7: CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO.....	64
INFORMAÇÃO 8: FALTA DE INFORMAÇÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO TERMO DE REFERÊNCIA CONCERNENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2012 E AOS PREGÓES NºS 26/2012 E 36/2012. ....	70
INFORMAÇÃO 9: FALTA DE TEMPESTIVIDADE NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NºS 41/2012 E 46/2012. ....	72
INFORMAÇÃO 10: FRAGILIDADES NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NºS 41/2012 E 46/2012. ....	74
INFORMAÇÃO 11: AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 10/2012. ....	77
<b>ANEXO III AO RELATÓRIO Nº 7/2013 – CARTA DE RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>78</b>

## CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

1. Este Relatório apresenta os resultados da ação de controle de auditoria realizada no período de 29/4 a 10/5/2013 na **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, localizada em Brasília-DF, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº 118/2013. O objetivo do trabalho foi analisar os aspectos definidos pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Anexo IV da Decisão Normativa nº 124, de 5/12/2012, de modo a avaliar a gestão do exercício de 2012.

2. Na apresentação da Equipe de Auditoria a Unidade foi informada: a) sobre a metodologia de trabalho; b) que os resultados seriam apresentados primeiramente por meio do Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão; e, c) posteriormente, na versão definitiva, após manifestação à versão preliminar. Importante ressaltar que todas as constatações de auditoria estão sustentadas por evidências, sobre as quais a Unidade foi comunicada de modo a pronunciar-se, dando-se, assim, ampla possibilidade de apresentação de informações à Equipe de Auditoria. Os papéis de trabalho que dão suporte às análises encontram-se arquivados nesta Secretaria de Controle Interno/SG-PR e compõem o processo nº 00010.000202/2013-65. A versão preliminar deste Relatório foi enviada pelo Ofício nº 639/2013/COAUD/CISET/SG-PR, de 28/6/2013, e a Unidade se manifestou pelo Ofício nº 43/2013/AUD/ANAC, DE 9/7/2013 e pelo Ofício nº 44/2013/AUD/ANAC, de 25/7/2013.

3. As análises foram conduzidas em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas as técnicas de análise documental, entrevistas, indagação escrita, conferência de cálculos e inspeção física. Não nos foi imposta qualquer restrição aos trabalhos.

4. As avaliações conclusivas resultantes dos exames efetuados se encontram, de forma resumida, no **Capítulo III** e estão devidamente suportadas pelas constatações/informações consignadas, respectivamente, nos **Anexos, I – Demonstrativo de Constatações de Caráter Formal e II – Informações**. No **Anexo III** estão consignadas as **Recomendações** à Unidade.

## CAPÍTULO II – DO ESCOPO DOS EXAMES

5. O Escopo da Auditoria abrangeu os itens do Anexo IV – *Conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão* - da Decisão Normativa TCU nº 124, de 5/12/2012, exceto os de números 7 – Gestão de Transferências, 9 – Gestão de Cartões de Pagamento do Governo Federal, 10 – Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos e 14 – Avaliação da gestão da UJ sobre as renúncias tributárias praticadas, que, segundo aquela DN, pela Natureza Jurídica do Órgão não devem constar do Relatório de Auditoria de Gestão. Os escopos específicos estão detalhados nos respectivos itens deste Relatório e Anexos.

## CAPÍTULO III – DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

6. Conforme o escopo definido no Capítulo II supra, verificamos a(s) situação (ões) detalhada(s) no(s) Anexo(s) deste Relatório. A seguir apresentamos, em síntese, por itens específicos, as análises conclusivas.

### III.1 – AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS DE QUE TRATA O ART. 13 DA IN TCU Nº 63/2010.

7. Referente às peças do processo de contas, de responsabilidade da Unidade, observamos que foram elaboradas na forma regulamentar. Concernente ao formato e aos conteúdos obrigatórios

de cada peça do Relatório de Gestão da Unidade, exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU nº 63/2010, verificamos que estão de conformidade com as norma que regem a elaboração de tais pelas, especialmente a Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e a Portaria TCU nº 150/2012.

### **III.2 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO.**

8. **A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)** foi criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e começou a atuar em 20 de março de 2006, a partir da publicação do Decreto Presidencial nº 5.731, em substituição ao Departamento de Aviação Civil (DAC) como autoridade de aviação civil e órgão regulador do transporte aéreo no país.

9. É uma Autarquia Especial, vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e tem, entre suas atribuições, regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária.

10. A Agência é um dos órgãos que compõem o Sistema de Aviação Civil. Também fazem parte do sistema a Secretaria de Aviação Civil (SAC); a Infraero que administra aeroportos; o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) que efetua o controle de espaço aéreo; e o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) que está à frente da investigação de acidentes. Os dois últimos (DECEA e CENIPA) fazem parte do Comando da Aeronáutica.

11. Nesse cenário institucional, a ANAC executou **R\$ 360.418.704,29**, em 2012, distribuídos nos Programas **0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União**, com uma Ação (R\$ 6.250.610,41), **2107 – Aviação Civil**, com duas Ações (R\$ 42.323.454,11), e no **2101 - Programa de Manutenção da Presidência da República**, com oito ações (R\$ 311.844.639,77), conforme discriminado, respectivamente, nos Quadros, constantes da **Informação 1** do Anexo II a este Relatório.

No Relatório de Gestão a UJ afirma o seguinte:

*"[...] verifica-se que as metas, iniciativas e medidas instrucionais normativas do PPA apresentam relação com todos os sete objetivos estratégicos da ANAC. Assim, torna-se evidente que o Planejamento Estratégico da Agência foi um dos norteadores no processo de elaboração do Programa temático 2017 – Aviação Civil.*

*O mesmo não se pode afirmar com relação ao Programa 2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República, por meio do qual se reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Esse Programa apresenta vinculação apenas parcial com o Planejamento Estratégico da Agência, pois disponibiliza recursos para a execução de ações-meio que subsidiarão a execução das ações finalísticas integrantes do Programa 2017- Aviação Civil."*

12. Avaliamos que a ANAC atingiu de forma satisfatória, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, os objetivos e as metas referentes aos programas e ações sob sua responsabilidade, não obstante a baixa ou nenhuma execução relativas a algumas ações, para o que foram apresentados esclarecimentos e/ou justificativas acolhidos pela Equipe de Auditoria, conforme disposto na **Informação** aludida no parágrafo anterior.

### **III.3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE**

13. Segundo informações encaminhadas pelo Ofício nº 025/2013/AUD/ANAC, de 3/5/2013, os indicadores utilizados pela Unidade para mensurar as suas áreas de gestão são os contidos na

tabela abaixo. Ressaltou a Unidade, todavia, que a referida tabela foi preenchida considerando-se apenas as 3 (três) metas globais que melhor representam o desempenho institucional Agência:

**Quadro 1 – Indicadores de Gestão**

Indicador - Nome	Indicador - Descrição	Objetivo (eficiência, eficácia, efetividade)	Fonte de dados primários	Periodicidade de levantamento dos dados primários
Itens fiscalizados	M1) Fiscalizar 80% dos itens previstos para o período	Efetividade	Relatórios de Fiscalização	Trimestral
Atendimento de atividades de certificação	M2) Realizar 80% das atividades relacionadas à certificação	Efetividade	Relatórios de Certificação	Trimestral
Revisão dos atos normativos da Agência	M3) Revisar 80% das normas previstas para o período	Efetividade	Normas Publicadas	Trimestral

14. Explicou a Unidade, neste contexto, que:

- a) *Os indicadores de desempenho que monitoram os processos relacionados aos objetivos estratégicos são as metas institucionais. Elas são formadas pelas metas intermediárias e pelas metas globais.*
- b) *A tabela associa as metas globais do 3º ciclo avaliativo com seus respectivos objetivos estratégicos.*

Meta Global	Objetivo Estratégico associado
<i>M1 = Fiscalizar 80% dos itens previstos Realizar 80% das atividades relativas à certificação</i>	1. Redução do nível de acidentes aéreos 2. Ampliação das rotas e frequências internacionais 3. Aumento do número de passageiros transportados
<i>M2 = Realizar 80% das atividades relativas à certificação</i>	1. Redução do nível de acidentes aéreos
<i>M3 = Revisar 80% das normas previstas</i>	4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei 11.182

- c) *apenas quatro objetivos estratégicos estão associados às metas globais por elas referirem-se às atividades finalísticas da Agência. Os demais objetivos estratégicos da ANAC estão associados às metas intermediárias.*

15. Não obstante o destaque atribuído pela Unidade aos indicadores relacionados no quadro acima, observamos que, ao responder a questão 3 do questionário sobre Indicadores de Gestão, anexo à Solicitação de Auditoria nº 01/2013, reproduzido na **Informação 2 do Anexo II** deste Relatório, a Unidade relaciona 49 indicadores/metas divididos por macroprocessos, abaixo comentados, assim distribuídos: Certificação – 12; Fiscalização – 12; Normatização – 06; Gestão Interna – 12; e, Representação Institucional – 07.

16. Avaliamos que os indicadores instituídos estão bem estruturados, com objetivos, fórmulas de cálculo e fontes de dados bem definidos e de claro entendimento. Contudo, não há informações de resultados de outros exercícios (série histórica), o que impossibilita uma análise conclusiva sobre se esses indicadores são suficientes para desencadear um processo que permita identificar as oportunidades de melhoria da gestão de forma contínua.

17. Na citada **Informação 2 do Anexo II** deste Relatório, consignamos, especialmente, as perguntas formuladas sobre o tema, conforme o referido questionário anexo à Solicitação de Auditoria nº 01/2013, bem como as respectivas respostas da Unidade, as quais, em parte, fundamentaram a nossa avaliação acima exarada sobre este assunto.

18. Destacamos, daquele contexto, que a pergunta feita no sentido de saber se além dos objetivos e metas previstos para os programas e ações do orçamento, a UJ possuía outros objetivos e metas definidos, a resposta, em síntese, foi a seguinte:

*Sim. A ANAC possui sete objetivos estratégicos, definidos em 2009 pela Diretoria e formalizados no Planejamento Estratégico publicado em 2010. Esse planejamento tem duração até 2014, motivo pelo qual já está se iniciando um novo processo de elaboração de planejamento estratégico.*

*Paralelamente, há os ciclos de planejamentos anuais, nos quais a Agência define seus indicadores e metas para o horizonte de um ano, baseando-se nos objetivos estratégicos, programas de governo e análises de cenário interno e externo.*

*Instituem-se, nesse processo, as metas institucionais – intermediárias e globais.*

*As metas globais relacionam-se ao desempenho da Agência, cujo índice de alcance impacta a remuneração de todos os servidores. Já as metas intermediárias referem-se a indicadores dos macroprocessos e dos projetos prioritários da Agência, servindo de base para o estabelecimento das metas individuais de cada servidor.*

19. Impende destacar, que, nos dizeres da Unidade, a avaliação de desempenho institucional é feita em metas divididas nos seguintes macroprocessos: **Certificação, Fiscalização, Normatização, Gestão Interna e Representação Institucional**. Para a ANAC, considerando-se o papel exercido pela Agência de autoridade aeronáutica no estado brasileiro, entende-se que, dos citados macroprocessos, somente a certificação, a fiscalização e a normatização são macroprocessos considerados essencialmente finalísticos, e os define assim:

*I - **Certificação**: processo sistematizado, acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, empresa, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos em normas e regulamentos da aviação civil;*

*II - **Fiscalização**: compreende atividades de vigilância continuada para o acompanhamento do desempenho de produto, empresa, processo ou serviço e das pessoas certificados e regulamentados pela ANAC, objetivando manter os padrões originalmente previstos na certificação e de ação fiscal para reprimir atos ilícitos no que concerne às competências da ANAC;*

*III - **Normatização**: compreende as atividades que visam elaborar, atualizar e revisar as normas de competência da ANAC, incluindo estudo do potencial impacto regulatório da norma até a avaliação dos efeitos posteriores à sua publicação.*

20. Ainda, para a ANAC, todos esses macroprocessos finalísticos foram otimizados em 2012, já que a Agência em meados de setembro instituiu o Programa de Fortalecimento Institucional (PFI) e publicou alterações em seu Regimento Interno.

21. Os outros dois, considerados como macroprocessos de apoio, são assim definidos:

*A **Representação Institucional** envolve as atividades de gestão da imagem da ANAC, de audiências públicas, de relacionamento com a sociedade, regulados, entes públicos e órgãos de controle e de articulação e negociação de acordos com organismos internacionais e nacionais. Essas atividades não são exercidas por alguma área específica, mas sim por toda a estrutura organizacional.*

*A **Gestão Interna** compreende as atividades de suporte e desenvolvimento institucional, envolvendo ações de planejamento, auditorias internas, gestão de pessoas, orçamento e finanças, logística, comunicação interna e tecnologia da informação. Logo, essas atividades são desempenhadas principalmente pelos órgãos específicos SAF, STI, SGP e SPI, assim como ASCOM e AUD, que são órgãos de assessoramento à Diretoria, e seus produtos são diversos e inerentes ao escopo daquilo que se está tratando.*

### **III.4 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO PPA E DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES CONSTANTES DA LOA.**

22. Os objetivos referentes ao Programa Temático 2017 – Aviação Civil, em que a ANAC tem participação, são de responsabilidade da Secretaria de Aviação Civil – SAC. Neste contexto, a avaliação dos indicadores desse Programa será feita no Relatório de Auditoria de Gestão, exercício de 2012, daquela Unidade Jurisdicionada.

23. E foi nesse sentido que a ANAC assim se manifestou, quando respondeu à Solicitação de Auditoria nº 09/2013:

*"Primeiramente, cabe ressaltar que, conforme a Lei nº 12.593, de 18/01/2012, que institui o PPA 2012-2015, regulamentada pelo Decreto nº 7.866, de 19/12/2012 e pela Portaria MP nº 16, de 31/01/2013, o citado regramento não prevê órgão responsável por programa temático, mas sim por seus objetivos. Já a responsabilidade pela coleta e inserção de informações sobre os indicadores no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) compete à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SPI/MP, observadas as especificidades e periodicidades próprias de cada indicador.*

*Neste Contexto, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) possui participação no Programa Temático 2017 - Aviação Civil.*

*No âmbito dos programas de gestão, a ANAC participa dos seguintes:*

*2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República;  
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União."*

24. É assim, também, que a Unidade se posiciona no Relatório de Gestão:

*Conforme o Manual Orientações para Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2012 –2015, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o Programa Temático retrata no Plano Plurianual a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental.*

*A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) participa do Programa Temático 2017 – Aviação Civil.*

*Cabe à ANAC a responsabilidade sobre a gestão do objetivo 0085, conjuntamente com a Secretaria de Aviação Civil (SAC), e das metas associadas a esse objetivo. Nos demais objetivos do Programa, a ANAC somente é responsável por apurar a informação da meta, não sendo responsável pela gestão do objetivo.*

*Além disso, a Agência corrobora para o alcance dos objetivos traçados por meio das iniciativas constantes nos Objetivos 0084, 0085 e 0086, bem como por meio da programação orçamentária composta de 5 (cinco) ações finalísticas associadas a essas iniciativas.*

*Não se aplica – campos que não estão previstos na Lei nº 12.593, de 18/01/2012, que institui o PPA 2012-2015, regulamentada pelo Decreto nº 7.866, de 19/12/2012 e pela Portaria MP nº 16, de 31/01/2013. Ressalta-se que o citado regramento não prevê órgão responsável por programa temático, mas sim por seus objetivos. Também não possui metas, mas indicadores cuja responsabilidade pela coleta e inserção de informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP é conferida à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SPI/MP.*

*Em relação às duas metas do Objetivo 0085:*

*1) Meta “Elevar em 89% o número de auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita em relação ao realizado no ano de 2010”.*

*Para que fosse alcançado o aumento de 89% o número de auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita em relação ao realizado no ano de 2010, seriam necessárias 306 fiscalizações, pois no ano de 2010 foram realizados 162.*

*No ano de 2012 foram realizados 558 procedimentos, excedendo a expectativa da meta inicial.*

*Realizado 244,40%*

**2) Meta “Reducir em 50% até 2015, com referência ao ano de 2007, o índice anual de acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens.”**

*O índice anual de acidentes aeronáuticos em 2007 era de 1,48. A Agência envidou esforços para o estabelecimento de um padrão de segurança operacional elevado em empresas aéreas de transporte regular de passageiros, atingindo no ano de 2012 um grau de alcance do indicador mencionado de 0,21, com atendimento superior ao proposto na meta. Tal desempenho deve-se ao aumento do número médio de decolagens no período compreendido entre 2006 a 2011 de 69,37% muito superior a qualquer previsão de crescimento no mercado, além da redução do número de acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares nos últimos cinco anos.*

*Realizado, 85,80%*

25. Relativamente aos outros Programas/Ações constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA), tratado especificamente no Capítulo III.2 – Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão acima, informou a Unidade, pelo Memorando nº 74/2013/SPI, de 15/5/2013, que *“não foram aplicados indicadores às ações relacionadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), contudo, as metas físicas e os produtos das ações relacionadas ao Programa 2017 constituem por si só medidas/parâmetros para acompanhamento da Agência.”*

26. Na **Informação 3** do **Anexo II** a este Relatório registramos outras observações acerca desse assunto.

### **III.5 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS INSTITUÍDOS PELA UNIDADE.**

27. Esclarecemos, preliminarmente, que nesta avaliação foram considerados, entre outros critérios, a metodologia *“Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada”*, do *Committee of Sponsoring Organizations – COSO*.

28. Conforme item 5 da DN TCU nº 124, de 5/12/2012, o foco foi **os controles estabelecidos pela Unidade com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos**.

29. Fundamentando-se nas observações gerais, nas informações específicas recebidas da Unidade, especialmente aquelas que consubstanciaram a sua resposta ao questionário sobre o tema, anexo à Solicitação de Auditoria nº 02/2013, bem como naquelas inseridas no Relatório de Gestão da Unidade, percebemos insuficiências que indicam a necessidade de aprimoramento dos seus controles internos administrativos, e que, assim, suscitam providências para preenchê-las.

30. Conforme detalhado no questionário transscrito na íntegra na **Informação 4** do **Anexo II** a este Relatório, as lacunas observadas foram as seguintes:

Quadro 2 - Controles Internos Administrativos

Item	Pergunta	Informação da Unidade
Ambiente de Controle/Ambiente Interno	A UJ possui levantamento dos conhecimentos, das competências e habilidades necessários para o alcance dos objetivos estratégicos?	Não.
	Existem políticas formais nessa UJ relacionadas à organização e desenvolvimento de pessoal, focadas no alcance dos objetivos estratégicos?	Não. (¹)
Avaliação de Risco	A UJ possui mapeados os principais processos operacionais referentes aos objetivos estratégicos?	Não. (²)
	A UJ possui rotinas administrativas para a gestão de risco?	Não. (³)
Procedimentos/Atividades de Controle	A UJ possui um processo de verificação da aderência das decisões, procedimentos e produtos às suas políticas e diretrizes?	Não

(¹) A Unidade informou que "no ano de 2012 ocorreu uma reestruturação organizacional na Agência. Uma das partes da reestruturação foi a unificação das atividades de gestão de pessoas na Agência. A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas – SCD foi transformada na Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, a qual também passou a incorporar as atividades de administração de pessoal anteriormente a cargo da Superintendência de Administração e Finanças. Assim, a nova área encontra-se em fase de estruturação. A definição de políticas de pessoas, além de ser uma prioridade para Agência, é um dos tópicos da reestruturação da SGP."

(²) A Unidade informou que "conforme citado na resposta a pergunta 7 do item I – Ambiente de Controle/Ambiente Interno uma das formas de monitoramento dos objetivos estratégicos da Agência são as metas institucionais (globais e intermediárias). As metas globais representam 3 macroprocessos da ANAC: certificação, fiscalização e normatização. Apesar de as áreas finalísticas possuírem em sua maioria os referidos processos mapeados eles não são padronizados. Esforços estão sendo empreendidos para se obter a padronização e ganho qualitativo dos processos. Para tal pode-se citar o desenvolvimento de três projetos prioritários que fazem parte, em 2013, da carteira de projetos do Escritório de Projetos da Agência: otimização da certificação de pessoal da aviação civil, novo modelo de fiscalização e elaboração da metodologia de produção de normas finalísticas."

(³) A Unidade informou que "conforme citado na resposta a pergunta 1 espera-se que com a instituição do Programa de Fortalecimento Institucional o processo de gestão de risco se torne mais robusto. Para tal é fundamental a definição de rotinas administrativas para a gestão de riscos."

31. A propósito, no Relatório de Gestão em que a Unidade presta informações sobre os seus controles internos na seguinte escala de valores (1) **Totalmente inválida**: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ; (2) **Parcialmente inválida**: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**; (3) **Neutra**: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ; (4) **Parcialmente válida**: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**; e (5) **Totalmente válido**. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ e tendo em vista os elementos **Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento**, a Unidade fez a seguinte Análise Crítica:

*Em relação ao elemento “Ambiente de Controle” merece destaque o código formalizado de ética ou de conduta. Apesar de a Agência não possuir seu próprio código de ética ou de conduta, ela utiliza-se do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Além disso, foram designados, no dia 6 de setembro de 2012, os servidores que comporão a Comissão de Ética da ANAC.*

*Tratando-se do elemento “Avaliação de Risco” verifica-se que os objetivos e metas da ANAC estão formalizados. Os objetivos estratégicos estão formalizados no documento de Planejamento Estratégico da Agência e as metas institucionais são divulgadas na página da ANAC na internet e no Diário Oficial da União. Destaca-se também que é prática da Agência instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos na ocorrência de fraudes e desvios. Esse fato pode ser verificado grande volume de trabalho da Corregedoria. No que se refere a riscos abordando a gestão, processos e liderança, a ANAC não conta com estruturas organizacionais formalmente dedicadas a gestão de riscos. Atualmente, encontram-se na Agência algumas iniciativas isoladas e pontuais, mas ainda não formalizadas no contexto institucional.*

*Porém, cabe ressaltar que na atividade regulada por esta Agência, principalmente nos aspectos relacionados à segurança da aviação civil, a gestão dos riscos está presente, e a ANAC, para tais atividades, trabalha formalmente com metodologias reconhecidas internacionalmente.*

Já sobre os “Procedimentos de Controle” cabe mencionar a existência de políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da ANAC. Esse ponto está parcialmente válido, pois apenas algumas Superintendências possuem Manuais de Procedimentos que auxiliem no gerenciamento de riscos. Como exemplo cita-se o MPR-600 “Dificuldades em Serviço” da Superintendência de Aeronavegabilidade. Entretanto, as demais Superintendências realizam o gerenciamento de maneira informal.

Em relação ao elemento “Informação e Comunicação” verifica-se que a comunicação das informações não perpassa todos os níveis hierárquicos da ANAC sendo uma importante questão a ser acompanhada e aprimorada.

Por fim, sobre o elemento “Monitoramento” observa-se que a Agência encontra-se numa posição intermediária, ou seja, o sistema de controle interno existe, mas necessita ser aprimorado para se tornar mais adequado e efetivo.

32. Ressaltamos que as fragilidades de controles internos da área de licitações e contratos serão abordadas em item específico.

### III.6 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

33. A Força de Trabalho da Unidade, informada pelo Memorando nº 214/SGP, de 2/5/2012, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 03/2013, é a seguinte:

**Quadro 3 - Força de Trabalho**

TIPOLOGIA	QUANTIDADE		
	2010	2011	2012
Estatutário (inclusive os Cedidos, com ônus)	1269	1215	1167
Cleetista (inclusive os Cedidos, com ônus)	0	0	0
Cargo em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)	126	123	114
Estagiários	212	252	235
Requisitados com ônus para a UJ	72	69	68
Requisitados sem ônus para a UJ	39	33	38
Requisitados Militar (sem ônus)	20	5	4
Exercício Descentralizado de Carreira (sem ônus)	17	14	11
<b>Total (1)</b>	<b>1.755</b>	<b>1.711</b>	<b>1.637</b>
Servidores Cedidos (com e sem ônus)	24	40	44
<b>Total (2)</b>	<b>24</b>	<b>40</b>	<b>44</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1779</b>	<b>1751</b>	<b>1681</b>

Fonte: Siape

34. Se considerado o **Total (1)**, em que não foram computados os servidores cedidos, tendo por base o número de 2010, verificamos que o quantitativo (Total Geral) decresceu 2,51% em 2011 e 6,72% em 2012. Se a base for 2011, decresceu 4,32% em 2012.

35. Se considerado o **Total (2)**, tendo por base o número de 2010, verificamos que o quantitativo decresceu 1,57% em 2011 e 5,51% em 2012. Se a base for 2011, decresceu 3,99% em 2012.

36. Verificamos que existem estudos na Unidade que demonstre a lotação ideal de servidores para executar as suas atribuições legais e regimentais. Em essência, esses estudos demonstraram déficit de pessoal no Órgão.

37. Relativamente aos controles internos administrativos referentes à Área de Gestão de Pessoas, a Unidade informou, pelo mesmo Memorando nº 214/SGP, de 2/5/2014, que:

*No tocante à competência geral de planejar, desenvolver, acompanhar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades inerentes à gestão de pessoas esta Superintendência conta*

com os seguintes mecanismos de controle das atividades exercidos e mantidos, diretamente ou indiretamente:

- › Sistema de capacitação e planilhas Excel;
- › Sistema Integrado de Recursos Humanos – SISRH;
- › Sistema Eletrônico de Registro de Frequência;
- › Sistema SISAC;
- › Subsistema – SIAPECad;
- › Subsistema SIAPENET;
- › Subsistema SICAJ;
- › Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS;
- › Controle de Cessão, Requisição, Remoção, por meio de relatórios do SIAPE/SIAPECad e do ACCESS;
- › Controle dos Auxílios e Benefícios em planilha Excel.

38. Acrescentou a Unidade que "no que se refere à lotação ideal, salienta-se que no intuito de identificar e analisar a força de trabalho desta Agência, a fim de adequar a atual estrutura vigente e da demanda de serviços, foi elaborado estudo técnico sobre o dimensionamento da força de trabalho necessária para impulsionar a readequação de novos processos de trabalho, tendo como foco funcionalidade de cada Unidade, objetivando a missão da Instituição."

39. Com o título **Avaliação dos Requisitos Legais na Emissão de Atos de Aposentadorias Pensões e Admissões**, a Coordenação-Geral de Fiscalização de Programas de Governo e de Atos de Pessoal – COFIP, desta CISET-PR, emitiu a NOTA TÉCNICA (FR) Nº 024/2013, de 22/3/2013, da qual extraímos os seguintes excertos:

*Esta Coordenação-Geral examinou no exercício de 2012 os atos de aposentadorias e pensões de servidores da ANAC que motivou a emissão de pareceres de legalidade e diligências, conforme quadro a seguir:*

TIPO	PARECER	DILIGÊNCIA	TOTAL
APOSENTADORIA	6	0	6
PENSÃO	4	4	8
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>14</b>

*Quanto à análise conclusiva dos processos, constatamos que as aposentadorias e pensões foram concedidas em conformidade com as normas vigentes, motivo pelo qual foram atribuídos a todos os atos pareceres com proposta de legalidade, devidamente enviados ao TCU por intermédio do SISAC/TCU.*

*Acrescente-se a isso que de acordo com pesquisa realizada o Sistema de Controle de Atos de Pessoal - DIRAC, desta COFIP, observamos que a ANAC cumpriu o disposto do art. 12º da IN TCU nº 55/2007, visto que 100% dos processos diligenciados já foram encaminhados a esta Secretaria dentro do prazo de 30 dias, conforme quadro a seguir:*

TIPO	Prazo cumprido	Prazo não cumprido	Quantidade	% de descumprimento
APOSENTADORIA	0	0	0	0,00
PENSÃO	4	0	4	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>100,00</b>

*Acerca da admissão de servidores, a ANAC não encaminhou, no exercício de 2012, atos decorrentes de concurso ou contratação de novos servidores, assim como não foram identificados pelo controle de publicação do Diário Oficial da União mantido por esta COFIP a ocorrência de processos seletivos ou nomeação de novos servidores."*

### III.7 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

40. Com base nas análises de procedimentos licitatórios que efetuamos, evidenciados nas **Constatações 1, 2 e 3** do **Anexo I** e nas **Informações 8, 9, 10 e 11** do **Anexo II** deste Relatório, avaliamos que os controles internos administrativos - entendidos como um conjunto de atividades, planos, rotinas métodos e procedimentos interligados, que possuem caráter preventivo, diminuindo a vulnerabilidade aos riscos e funcionando como instrumentos auxiliares da gestão -, adotados pela Área de Gestão de Compras e Contratações da Unidade necessitam de aprimoramento, considerando, em especial, as constatações enumeradas no Anexo I deste Relatório.

41. A propósito, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 05/2013 – OS nº 118/2013, em que pedimos que fossem relacionados e detalhados os Controles Internos Administrativos mantidos para a Gestão de Compras e Contratações, a Unidade informou, pelo Ofício nº 30/2013/AUD/ANAC, de 13/5/2013, em essência, que:

(...)

*Na execução dos trabalhos, observaram-se os limites orçamentários, a capacidade de execução das equipes envolvidas, a relevância institucional das demandas e o impacto orçamentário. Feita a priorização das demandas (Anexo 1), passou-se para a fase de elaboração das especificações e dos projetos básicos, sendo descentralizadas as aquisições e contratações que não foram comuns a mais de uma unidade administrativa, caso em que não haveria ganho de escala ou despadronização de bens e serviços, tal como a simples contratação de serviços de chaveiro e de fornecimento de carimbos*

(...)

*Com relação à gestão de contratos, são utilizadas Planilhas de Excel para controle de prazos de vigência, de variações financeiras, de alterações contratuais, de pertinente fiscalização vinculada e de dados mais importantes relativos à origem da contratação. Dessa forma, com antecedência necessária, os respectivos Fiscais de Contratos são comunicados para se manifestarem, justificadamente, quanto à prorrogação contratual, bem como quanto à necessidade de planejamento para a nova contratação, em caso de encerramento de respectivo contrato. Ainda em relação à gestão de Contratos, são utilizados os sistemas SIASG, em especial o módulo SICON, e SIAFI, além de ferramentas de apoio*

42. Os processos licitatórios, incluindo os atos de dispensas e inexigibilidades, foram selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade e o exame contemplou, conforme item 8 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012, os seguintes aspectos: regularidade dos processos licitatórios, das contratações e das aquisições realizadas por meio de inexigibilidade e dispensa de licitação; utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras; e qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

43. A amostra definida representa 63% do montante total homologado pela Unidade no exercício de 2012, conforme estabelecido a seguir:

**Quadro 4 - Percentual de amostra Licitações e Dispensas e Inexigibilidades Valores em R\$ 1,00**

Tipo	Processos Realizados		Amostra para Auditoria		% da Amostra	
	Qtd	Valor Homologado	Qtd	Valor Homologado	Qtd	Valor Homologado
Dispensa	35	3.228.965,56	3	58.717,24	9%	2%
Inexigibilidade	253	1.717.847,52	2	691.584,95	1%	40%

Pregão	35	54.069.478,26	4	36.401.520,29	11%	55%
<b>TOTAL</b>	<b>323</b>	<b>59.016.291,34</b>	<b>9</b>	<b>37.151.822,48</b>	<b>3%</b>	<b>63%</b>

44. A análise dos procedimentos, relacionados no quadro abaixo, evidenciou que algumas formalidades legais não foram observadas, tendo em vista as impropriedades descritas nas *Constatações* apresentadas no **Anexo I** e **Informações do Anexo II** deste Relatório.

**Quadro 5 – Relação dos processos analisados**

Número Processo	Numero e tipo de licitação	Objeto Compra	Nome Fornecedor	Valor Homologado (R\$ 1,00)
60800067427201165	Pregão nº 19/2011	Contratação de empresa especializada visando à prestação, de forma contínua, de serviços de apoio de secretariado, recepcionista, mensageiro e motorista para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme especificações	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	2.400.999,96
			PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	8.540.915,69
			UNIRIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	6.359.984,64
60800187639201168	Pregão nº 26/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI), em apoio às atividades meio e fim da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), compreendendo desenvolvimento	M.I.MONTREAL INFORMATICA LTDA	5.828.986,40
60800208127201142	Pregão nº 36/2012	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação TI da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC, consoante e	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	4.099.620,00
60800146068201110	Pregão nº 1/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais	PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	15.000.000,00
60800139284201109	Inexigibilidade nº 24/2012	Contratação de serviços especializados de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para o sistema de gestão	IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	599.843,75

		arquivista de documentos (SIGAD) da ANAC		
00058073757201207	Inexigibilidade nº 151/2012	Contratação da Instituição internacional <i>CAAi International Ltd</i> , para ministrar o curso “International Aerodrome Operations Course, a se realizar nas dependências da agência Nacional de aviação Civil- ANAC, em Brasília-DF, no período de 10 a 14 de dezembro de 2012.	CAAI INTERNATIONA L LTD	91.741,20
60800224758201117	Dispensa nº 5/2012	Prestação de serviços de TV por assinatura para a Agência Nacional de Aviação Civil, em Brasília e no Rio de Janeiro, com disponibilização de 29 (vinte e nove) pontos	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	20.509,20
00066014391201227	Dispensa nº 1/2012	Fornecimento de gasolina comum, álcool comum, GNV, GLP e diesel comum, para abastecimento da frota de veículos de propriedade da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na localidade de São Paulo.	AUTO POSTO ARINELLA BROOKLIN LTDA	26.650,54
00065011272201222	Dispensa nº 5/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil na cidade do Rio de Janeiro.	IVAN CARDOSO DOS SANTOS ME	11.557,50

### III.8 – AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).

45. Diante da(s) resposta(s) oferecida(s) à Solicitação de Auditoria nº 07/2013, estruturada na forma de questionário e quadros, reproduzida na *Informação 5 do Anexo II* deste Relatório, avaliamos que a Unidade apresenta um grau de desenvolvimento satisfatório da Gestão de TI, mas demanda aprimoramento, especialmente pela inexistência do Plano Estratégico de TI (PETI).

46. Nossa avaliação foi realizada com base: i) no modelo *Control Objectives for Information and Related Technology 4.1* (Cobit 4.1); ii) nas Normas ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 – Código de Prática para a Gestão de Segurança da Informação e NBR ISO/IEC 38500:2009 – Governança Corporativa de Tecnologia da Informação; iii) na Instrução Normativa nº 4/2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.

47. As respostas abaixo alinhadas, oriundas da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, que é a unidade organizacional responsável por gerir os ativos e serviços de tecnologia de informação da ANAC, denotam as lacunas ou fragilidades de TI existentes no Órgão:

**Quadro 6 – Fragilidades na Área de Tecnologia da Informação**

Questionário	Resposta
<b>Planejamento de TI</b>	
A UJ Possui o Plano Estratégico para a área de Tecnologia da Informação?	Não. Temos o PDTI que tem um pouco do conteúdo voltado para o Estratégico da instituição e visando atender aos objetivos estratégicos da Agência. Está publicado no site da ANAC a versão 2012.
O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão?	Não.
Os Planos Diretores de Tecnologia da Informação (PDTI) elaborados ou atualizados a partir de julho de 2010 contém sessão específica referenciada sobre: i. a política de aquisição e substituição de equipamentos, em conformidade ao parágrafo 2º do art. 7º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010; a política de descarte de equipamentos, que observará o disposto no Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores.	Não.
<b>Segurança da Informação (Salvaguarda da Informação)</b>	
Relativamente ao exercício de 2012, a UJ inventariou todos os ativos de informação (dados, hardware, software e instalações)?	Não.
A UJ classificou a informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou restrita)?	Não.
A UJ analisou os riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando, pelo menos, confidencialidade, integridade e disponibilidade?	Não.
A UJ gerenciou algum tipo de incidente nessa área?	Não.
A UJ formalizou (aprovou e publicou) a política corporativa de segurança da informação?	Não.
A UJ formalizou (aprovou e publicou) a designação de responsável (is) por implantar e acompanhar a política corporativa de segurança da informação?	Não.
No que se refere à Informação, descrever os procedimentos de segurança quanto aos seguintes aspectos ou informar onde estão descritos:  a) descarte de documentos (físico e em meio magnético);  b) acesso aos ambientes da UJ – físicos (local de trabalho, depósitos, almoxarifado, etc) e de manutenção de informações em meio magnético (hardware e software);	Resposta a) Ainda não foi feito na Agência;  Resposta b) IN 47 (será revista
A UJ possui Plano de Contingências na área de TI?	Não.
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>	
A UJ possui alguma avaliação que demonstre que os recursos de TI são compatíveis com as suas necessidades?	Não.

Outras Questões	
Existe algum procedimento interno que auxilia na padronização do processo de planejamento das contratações?	Não.
A UJ possui processo de transferência de conhecimentos para servidores da Unidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados ?	Não.

48. Convém registrar, ante as respostas acima consignadas, que o planejamento estratégico institucional trata da formulação de objetivos de longo prazo e seleção de programas de ação e para sua execução, levando em conta as condições internas e externas à organização e sua evolução esperada. O Planejamento Estratégico de TI é a parte do processo de planejamento estratégico institucional que enfoca como a gestão e o uso de tecnologia da informação podem gerar valor para a organização.

49. Entenda-se que não se trata do documento elaborado ao fim do processo, o qual pode ser chamado, por exemplo, de Plano Diretor de Tecnologia da Informação institucional (PDTI).

50. O PDTI é um exemplo de produto resultante do processo de Planejamento Estratégico de TI, e constitui documento básico para o desenvolvimento das atividades de TI na Companhia, tendo como produto principal os seus Planos de Metas e Ações.

51. Nas condições informadas, em relação ao que constatamos na auditoria de gestão referente ao exercício de 2011, o Órgão não demonstra a evolução e esforços chaves desenvolvidos para concretizar o seu PETI.

52. Acrescente-se que, como corolário da resposta, inexiste o acompanhamento do processo de Planejamento Estratégico de TI segundo indicadores e metas estabelecidos, nem esse processo é aperfeiçoado continuamente com base na análise de seus indicadores.

53. Por outro ângulo de análise, a salvaguarda da informação é garantida através das dimensões da segurança da informação relativas à segurança organizacional, segurança física e ambiental, segurança nos acessos lógicos, segurança na implementação de sistemas de informação, segurança na gestão de informação e segurança na operação de recursos e gestão de comunicações.

54. Isso, via de regra, passa pela instituição de um Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação, bem como pela elaboração de normas que tratem, respectivamente, sobre o uso seguro de recursos computacionais e sobre o acesso remoto à rede da Agência, e que permitam a adoção de medidas de gerenciamento de incidentes na área de TI.

55. Outros aspectos relevantes para a salvaguarda das informações a serem observados pela Agência são:

- Inventário sobre os ativos de informação;
- Classificação das informações; e
- Riscos de quebra de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

56. Não obstante a situação negativa acima descrita, alinhamos como positivo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2012-2013 da Unidade, nas condições descritas na **Informação 5 do Anexo II** deste Relatório.

57. Então, embora com pontos positivos, a exemplo do PDTI, a Área necessita aprimorar os seus controles, sendo primordial nesse contexto a instituição do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI.

### **Manifestação da Unidade pós-Relatório Preliminar:**

58. A Unidade apresentou, em relação às fragilidades elencadas no item 47 acima, os seguintes esclarecimentos e/ou justificativas, contidos no Memorando nº 80/2013/STI/ANAC, de 9/7/2013, da Superintendência de Tecnologia da Informação, encaminhado pelo Ofício nº 43/AUD/ANAC, de 9/7/2013.

*"Em atenção ao memorando 110/2013/AUD/ANAC, que solicita analisar as recomendações propostas pela auditoria Ciset/PR, destacamos apenas alguns comentários sobre a recomendação e anexo IV do relatório nº 7/2013.*

*Essa recomendação determina que a ANAC deva adotar as ações necessárias para realizar seu planejamento estratégico de TI (PETI). Entretanto, o atual ciclo de planejamento estratégico da ANAC tem abrangência compreendida entre 2010 e 2014. Como o atual ciclo já termina no próximo ano, com vistas à publicação do ciclo subsequente, já em 2013 a ANAC implementou alguns procedimentos iniciais e pretende alocar todos os esforços necessários para viabilizar a divulgação desse planejamento no final de 2014.*

*Ademais, ciente de suas obrigações estabelecidas na MPOG Instrução Normativa nº. 04, de 12/11/2010, também em 2013 já iniciou os trabalhos objetivando a publicação de seu Plano Diretor de Tecnologia (PDTI com abrangência 2014-2015, haja vista que o atual PDTI está vigente até o final de 2013).*

*Nesse sentido, considerando que as atividades para elaboração de novo ciclo de planejamento estratégico com vigência a partir de 2015 já estão em curso, no intuito de racionalizar os esforços demandados, a elaboração do PETI da ANAC terá sua diretriz baseada nesse novo ciclo de planejamento.*

*Contudo, ressalta-se que a elaboração do PDTI 2014-2015, ora em curso, está alinhada ao atual planejamento estratégico, devendo ser revisto quando da revisão do planejamento estratégico e, consequentemente, da elaboração do PETI. Além disso a ANAC busca utilizar o modelo de PDTI proposto pela SLTI do MPOG, que, além do conteúdo tático, abrange elementos estratégicos, típicos de um PETI."*

#### **Análise da Equipe de Auditoria pós-Relatório Preliminar:**

59. A ANAC reconhece as fragilidades alinhadas no item 47 supra, razão porque **mantemos a recomendação** até que as medidas planejadas ou em implementação pela Unidade gerem resultados que elimine as falhas detectadas.

### **III.9 - AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE IRREGULARIDADE CONSTATADA.**

60. Não foi identificada irregularidade na gestão examinada. Impende, contudo, consignar que, em razão da denominada Operação Porto Seguro, conduzida pela Polícia Federal e Ministério Público, a CISET realizou auditoria sobre atos de gestão praticados na Diretoria de Infraestrutura Aeroportuária da ANAC, cujo Relatório de Auditoria Especial nº 01/2013 contempla atos de gestão de 2012, mas que estão em fase de apuração disciplinar na própria ANAC. Portanto, apenas nas próximas contas (2013), a CISET poderá se pronunciar sobre suas consequências.

### **III.10 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

61. A conta contábil 1.4.2.1.100.00 - BENS IMÓVEIS registra a aquisição de edifícios, glebas/fazendas, terrenos, florestas, salas/escritórios, casas, apartamentos, armazéns/silos, obras em andamento, instalações, benfeitorias, dentre outros.

62. De acordo com os demonstrativos contábeis das Unidades, constam os seguintes registros nas contas-contábeis a seguir discriminadas.

**Quadro 7 – Registros Contábeis dos Bens Imóveis**

UG	CONTA	SALDO
113216	1.4.2.1.1.93.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	147.985,00
113214	1.4.2.1.1.93.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	8.800,00
113218	1.4.2.1.1.10.05 AQUARTELAMENTOS	2.643.818,04
113219	1.4.2.1.1.92.00 INSTALACOES	12.182,35
<b>TOTAL</b>		<b>2.812.785,39</b>

Fonte: SIAFI

63. Observamos que no SPIUnet consta somente 1 (um) imóvel registrado em nome do Órgão, exatamente, que se refere à conta 1.4.2.1.1.10.05 acima, no valor de R\$ 2.643.818,04 (UG /Gestão 113218/20214 – UNIDADE REGIONAL RE RECIFE – ANAC), RIP Utilização 2531 00061.500-8. Vimos que essa avaliação foi feita em 25/5/2005 com prazo de validade até 25/5/2007, portanto, defasada.

64. Não obstante, ao responder a Solicitação nº 08/2013 sobre o assunto, a Unidade relacionou na sua gestão patrimonial os imóveis discriminados a seguir:

**Quadro 8 – Imóveis da União**

UG	RIP	LOCALIZAÇÃO
113214	9701165285001	Aeroporto Internacional de Brasília – Antiga GER-6
113316	Jacarepaguá	Aeroporto de Jacarepaguá – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro
113216	Santos Dumont	Aeroporto Santos Dumont – Castelo – Rio de Janeiro
113219	7535002635006	Aeroporto Bacacheri – Curitiba - PR
113319	8589001665003	Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre - RS
113218	2531004655004	Av. Mal. Mascarenha de Moraes, Imbiribeira - Recife

**Quadro 9 – Imóveis Locados**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA ANAC
	EXERCÍCIO DE 2012
<b>UF 1 – DISTRITO FEDERAL</b>	<b>01</b>
Brasília	01
<b>UF 2 - RIO DE JANEIRO</b>	<b>01</b>
Rio de Janeiro	01
<b>UF 3 – SÃO PAULO</b>	<b>02</b>
São Paulo	01
São José dos Campos	01
<b>UF 4 - AMAZONAS</b>	<b>01</b>
Manaus	01

<b>TOTAL</b>	<b>05</b>
--------------	-----------

65. Os controles internos da Unidade, voltados para a gestão patrimonial, revelam fragilidades, tendo em conta as seguintes observações:

- a) apenas o imóvel localizado em Recife-PE consta registrado em nome da ANAC;
- b) não há correlação entre as UG (à exceção da 113218) e os RIP e/ou imóveis citados no Quadro 8. Exemplo: quando se consulta no SPIUnet quais são os imóveis sob responsabilidade da **UG 113214, 113216 e 113219** aparece a seguinte mensagem: **Nenhum registro satisfaz os critérios da pesquisa**. Isto quer dizer que nenhuma dessas UG está cadastrada no SPIUnet.
- c) Os imóveis locados a terceiros pela Unidade não estão identificados no SPIUnet, inclusive o de Brasília sobre o qual comentamos no **Fato 2 da Informação 6** do Anexo II, deste Relatório, de forma a mostrar, entre outros dados, a data de início e fim da locação, nome e CNPJ do locador, valor do aluguel, bem assim se o valor do aluguel está dentro do padrão da Secretaria do Patrimônio da União.

66. Embora as informações a seguir não tenham sido prestadas diretamente à Equipe de Auditoria, constam do Relatório de Gestão da UJ:

*Para o cadastro dos imóveis, cabe tecer as seguintes considerações:*

- *O imóvel em uso pela ANAC-Sede 2 (UG 113214) está com o RIP de área a maior localizada no Aeroporto Internacional de Brasília, sendo que há rezoneamento efetuado pelo COMAER definindo área de 5.640,863 m<sup>2</sup> para a ANAC;*
- *O imóvel ocupado pela unidade de Recife (UG 113218) está desmembrado, sendo o RIP e o valor individual do imóvel em uso da ANAC. O valor está cadastrado no SIAFI em nome da UG;*
- *O imóvel ocupado pela unidade de Porto Alegre (UG 113219), RIP 8589001665003, faz parte da área destinada ao Aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre-RS e está fora do Patrimônio da União pelo fato de o processo de desapropriação não estar concluído. (O valor é da área de uso da ANAC);*
- *O imóvel ocupado pelo escritório de aviação civil em Curitiba (UG113219), RIP 7535002635006, integra área maior administrada pelo COMAR V, sendo que o valor é desta área a maior;*
- *O imóvel de Belém (UG 113220) foi entregue pela ANAC ao Ministério da Fazenda, com a anuência da SPU, tendo em vista a mudança para uma área disponível pela INFRAERO, no Aeroporto Internacional de Belém, conforme documentado no Ofício nº 245/2012/SAF/ANAC, de 06/09/2012;*
- *Os imóveis ocupados pela unidade regional do Rio de Janeiro (UG 113216) não estão cadastrados na SPU e nem possuem RIP individual. Desta forma para os exercícios anteriores foi considerado como apenas um imóvel para esta UG. Já para o exercício de 2012 com o processo de regularização dos imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da ANAC, foi retificado que a unidade regional do Rio de Janeiro possui dois imóveis com RIP individual, sendo 01 em Jacarepaguá e 01 no Aeroporto Santos Dumont. Estes imóveis integram o Patrimônio da União; e*
- *A regularização dos imóveis de propriedade da União, sob responsabilidade da ANAC, pelas unidades gestoras 113214, 113216 e 113219 está em curso junto a SPU, conforme documentado no Ofício nº 140/2012/SAF/ANAC, de 19/06/2012. Foi estabelecido um grupo de trabalho entre a SPU, SAC e o COMAER com a finalidade de regularização dos imóveis em questão.*

- Já no que se refere às despesas com manutenção, cumpre asseverar que o menor ritmo de execução em 2012 se deu em virtude do processo de reorganização administrativa, levada a efeito com a Resolução nº 245, e da não renovação dos contratos antigos, por conta da decisão de se mudar o modelo de contratação, padronizando a execução e a fiscalização do serviço em todas as unidades da ANAC.
- Vale destacar que essa iniciativa não causou prejuízo às atividades da Agência, vez que a maior parte dos imóveis ocupados encontram-se em bom estado de conservação, por ter sido construído ou reformado recentemente pelos proprietários, prescindindo, pois, de grandes intervenções.
- As despesas devem ser retomadas neste exercício, haja vista a demanda represada em 2012 e a finalização do processo de reorganização administrativa.

67. As condições verificadas, em tese, sugerem a necessidade de repensar as estruturas existentes, especialmente, a de pessoal, não obstante a Unidade considerar que:

*"[...] para a gestão imobiliária, reputamos, pois, suficiente a estrutura existente, vez que todos os sistemas corporativos utilizados são geridos e mantidos pelos respectivos órgãos centrais e considerando que todas as ações pendentes de implementação para completa conformidade da atividade estão a depender de outras entidades, tais como a SPU, o COMAER e as Prefeituras."*

68. Esta opinião fundamenta-se, primeiro, nas questões mostradas nas alíneas "a", "b" e "c" acima, que requerem da Unidade a correção dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, e, segundo, no teor do Memorando nº 94/2013/SAF/ANAC, de 29/4/2013, por meio da qual a ANAC respondeu a Solicitação de Auditoria nº 08/2013 – OS nº 118/2013, reproduzida na **Informação 6 (Fato 1)** do **Anexo II**, deste Relatório. Quanto ao assunto, ainda resta pendente o contido na Nota Técnica nº 146/2012 COAUD-CISET-SG-PR, em que esta Secretaria apresenta a análise da contratação de aluguel de imóvel para a sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em Brasília – DF, também abordada na **Informação 6 (Fato 2)**.

69. Depois de emitido o Relatório Preliminar a Unidade pronunciou-se sobre as questões acima, na forma reproduzida na predita **Informação 6**. Mesmo considerando novas informações sobre o tema mantemos a recomendação relativamente aos imóveis "locados de terceiros" porque a Unidade admitiu a improriedade detectada, em que pese tenha iniciado tratativas para regularizar a situação com previsão de conclusão para setembro de 2013, bem como quanto à situação da locação de imóvel, porquanto a Unidade informe que o novo estudo recomendado pela Nota Técnica nº 146/2012 COAUD/CISET/SG-PR ainda esteja em elaboração.

### III.11 – SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS

#### III.11.1 – RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

70. Esta Secretaria constatou que, ao longo do exercício de 2012, a Unidade Gestora 113214-ANAC registrou 57 restrições por ausência de documentação comprobatória para a Conformidade de Registro de Gestão, totalizando **R\$ 6.511.617,74**, conforme a seguir discriminado:

**Documentos com Restrições na Conformidade de Registro de Gestão**

TIPO DOCUMENTO	número	Total
NE - NOTA DE EMPENHO	801106	3.560,00
	801107	1.962,00
	801114	2.750,00
	801130	4.064,00
	801243	636.434,10

	801308	25.240,00
	801309	7.811,65
	801310	8.268,04
	801311	477.424,84
	801312	16.400,00
	801313	52.500,00
	801314	700.000,00
	801364	329.957,61
<b>NE - NOTA DE EMPENHO Total</b>		<b>2.266.372,24</b>
<b>OB - ORDEM BANCÁRIA</b>		
	806864	25.911,55
	806882	1.310.330,25
	808083	7.811,65
	808084	165,53
	808099	8.268,04
	808101	170,27
	808105	4.676,98
	808106	112.167,48
	808107	355.920,22
	808163	11.072,25
	808164	50.199,23
	808165	5,54
	808166	52,72
	808167	8,16
	808168	19.917,48
	808169	2.392,01
	808222	83.637,42
	808223	941,05
	808224	893,22
	808225	2.936,73
	808227	1.929,69
	808228	41,20
	808229	78,60
	808236	883.212,48
	808504	7.528,36
	808505	2.797,99
	808506	1.928,30
	808507	573,55
	808508	57.469,14
	808509	3.700,00
	808510	1.769,23
	808511	7.282,47
	808522	4.272,22
	808523	486,28
	808794	875,50
	808804	1.840,25
	808946	6.341,48
	809246	481.945,56
<b>OB - ORDEM BANCÁRIA Total</b>		<b>3.461.550,08</b>
<b>PE - PRÉ-EMPENHOS</b>		
	800392	284,92
	800417	724.470,50
	800421	19.500,00
	800424	16.400,00
	800425	18.240,00
	800426	4.800,00
<b>PE - PRÉ-EMPENHOS Total</b>		<b>783.695,42</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.511.617,74</b>

71. Vale mencionar que essas restrições indicam que a Unidade de Conformidade de Registro de Gestão não recebeu a documentação comprobatória referente aos atos de gestão acima relacionados, representando risco à gestão do Órgão.

#### **Manifestação da Unidade pós-Relatório Preliminar:**

72. Relativamente a tal recomendação, cumpre mencionar que efetivamente não ocorreram todas as desconformidades contábeis apontadas. Considerando o universo levantado no citado Capítulo III.11.1 do Relatório, dos 58 documentos apontados, apenas 15, de fato, referem-se

efetivamente a não encaminhamento de documentos comprobatórios ao Setor de Contabilidade - SECONT, unidade responsável pela conformidade de registro de gestão.

73. Para fins de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI há uma classificação de restrição denominada “FALTA DE DOCUMENTO CONFORMIDADE DE REG. DE GESTAO”, de código “908”, no qual todos os 58 documentos levantados foram registrados na época. No entanto, o que se verificou para grande parte destes registros, foi a classificação inadequada, haja vista o abaixo ocorrido dos 58 documentos:

- 35 (trinta e cinco) foram efetivamente enviados ao Setor de Contabilidade, unidade responsável pela conformidade de registro de gestão;
- 5 (cinco) referem-se a pré-empenhos que não foram empenhados, e que não tiveram o processo de execução de despesa concluído;
- 3 (três) referem-se a empenhos para eventos de capacitação, com prazo exíguo para concretização;
- 3 (três) referem-se a empenhos para pagamento de fornecedores; e
- 12 (doze) referem-se a ordens bancárias.

74. Assim, com base neste levantamento, apenas 15 situações (dois últimos tópicos acima descritos) efetivamente deveriam ter sido registrados com código “908”. Os documentos que foram enviados para a SECONT deveriam ter sido registrados com outras classificações, já que se encontravam, conforme consulta ao Sistema de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD, no âmbito do SECONT. A restrição “908” infere que o responsável pelo registro da conformidade de Gestão não recebeu a documentação, o que não aconteceu.

75. Embora esta GPOF considere os esclarecimentos acima pertinentes, ressalta que a partir deste exercício de 2013, já tomou providências quanto ao adequado procedimento de registro no âmbito do Setor de Contabilidade, juntamente com os responsáveis pelo registro da Conformidade de Gestão, a fim de permitir maior aderência dos registros com os fatos, bem como buscando saneamento tempestivo das pendências que, por ventura, possam ocorrer.

#### **Análise da Ciset pós-Relatório Preliminar:**

76. A Conformidade de Registro de Gestão é papel da Unidade no sentido de exercer Controle Primário, haja vista que tem a finalidade de confirmar se os registros efetuados no SIAFI estão respaldados com documentos comprobatórios, conforme preceitua a IN STN nº 06 de 31/10/2007, detalhada pela Macrofunção SIAFI nº 02.03.14.

77. Logo, a ausência ou impropriedade de documentos diante de registros no SIAFI é de competência do Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, pessoa formalmente designada para exercer essa atividade.

78. A Setorial Contábil quando da conformidade contábil avalia se a unidade realizou indicativo restritivo da Conformidade de Registro de Gestão. Posteriormente, dependendo do posicionamento da unidade, ratifica os registros apontados.

79. Sendo assim, no exercício 2012, esta Setorial Contábil atribuiu nos meses de jan/fev/mar/abr/mai/jun/jul/nov e dezembro o código de restrição contábil 951 FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS\_GESTAO, como pode ser observado por meio da transação no SIAFI “>CONCONFCON”.

80. Nesse contexto, restringindo-se tão somente aos 15 documentos mencionados na resposta, a Unidade não evidenciou os três documentos que respaldaram as Notas de Empenho aos

Fornecedores, nem os doze documentos que suportaram as Ordens Bancárias, persistindo, portanto, o fato aludido nos item 73 acima, razão porque mantemos a recomendação.

### **III.11.2 – PLANO DE AÇÃO**

81. Instamos à Unidade, pela Solicitação de Auditoria nº 16/2013, que fossem atualizadas as informações relacionadas ao Plano de Ação, consubstanciado nas recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 06/2012 sobre a Gestão 2011, porquanto as informações de que dispúnhamos haviam sido encaminhadas pelo Ofício nº 520/2012/GAB/DIR-P/ANAC, de 4/10/2012, portanto, provavelmente, alteradas até esta data, anexando, quando necessário, a documentação comprobatória correspondente.

82. A resposta, constitui a **Informação 7**, do Anexo II deste Relatório, da qual verificamos que apenas duas recomendações ainda não foram plenamente atendidas.

#### **Manifestação da Unidade pós-Relatório Preliminar:**

83. Com referência às ações de competência desta SAF, estas estão sendo implementadas, contudo estamos aguardando outros órgãos e unidades para efetivarmos essas ações.

#### **Análise da Equipe de Auditoria pós-Relatório Preliminar:**

84. Mantemos a recomendação porque não há elementos novos que modifiquem o nosso entendimento.

### **III.11.3 – RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANAC COM PRAZOS DE ATENDIMENTO VENCIDOS.**

85. Verificamos no(s) Relatório(s) Anuais de Auditoria Interna - RAINt a existência de recomendações feitas às unidades auditadas, oriundas dos exercícios de 2010, 2011 e 2012, que ainda não foram ou foram parcialmente implementadas. Em face disso, emitimos a Solicitação de Auditoria nº 17 – OS nº 118/2013, de 14/05/2013, pedindo à Unidade que se pronunciasse a respeito, abordando a questão pelo menos quanto:

- Percentual de cumprimento: relação da quantidade de recomendações efetivamente atendidas/número total de recomendações formuladas em 2010, 2011 e 2012;
- Resultados e providências adotadas a partir das constatações;
- Justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das recomendações da Auditoria Interna.

86. A manifestação foi encaminhada pelo Ofício nº 39/2013/AUD/ANAC, de 24/5/2013, consistindo em Relatório com os resultados e providências adotadas em relação às recomendações com prazos vencidos, bem como Planilha com as justificativas das Superintendências pelo não cumprimento daquelas recomendações.

87. Sobre o percentual de cumprimento, ou seja, a relação entre a quantidade de recomendações encerradas e número total de recomendações formuladas, a Unidade de Auditoria apresentou os seguintes dados, que revelam uma grande quantidade de pendências registradas na Unidade de Auditoria Interna, que suscitam providências concretas da unidades auditadas no sentido de atendimento das recomendações proferidas com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle:

Exercício	Total de Recomendações Formuladas	Nº de Pendências	% de Cumprimento
2010	109	15	86%
2011	80	26	68%
2012	45	28	38%

### **Manifestação da Unidade pós-Relatório Preliminar:**

88. Por meio do Memorando nº 149/2013/SAF/ANAC, de 8/7/2013, da Superintendência de Administração e Finanças, encaminhado pelo Ofício nº 43/2013/AUD/ANAC, de 9/7/2013, assim se pronunciou:

*"Esta Superintendência tem adotado providências para o atendimento completo das recomendações exaradas pela Auditoria Interna e órgãos de controle externo. Contudo, existem recomendações que necessitam de outros órgãos ou unidades para concluir as demandas."*

### **Análise da Equipe de Auditoria pós-Relatório Preliminar:**

89. Os esclarecimentos prestados reforçam o entendimento desta Equipe de Auditoria de que há recomendações pendentes de implementação. Assim, mantemos a recomendação.

## **CAPÍTULO IV – CONCLUSÃO**

90. Uma vez abordados os pontos requeridos pela legislação e normas aplicáveis, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, de agosto de 2013.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Controle Interno.

Em, de agosto de 2013.

**Coordenador-Geral /COAUD/CISET/SG/PR**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

**ANEXO I AO RELATÓRIO N° 7/2013 - DEMONSTRATIVO DAS CONSTATAÇÕES DE CARÁTER FORMAL**

**CONSTATAÇÃO 1: NÃO VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA EMPRESA, NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**Fato:**

Trata-se da (o):

- Inexigibilidade de Licitação nº 24/2012 com fulcro no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/1993 (Processo nº 60800.139284/2011-09), pela qual foi firmado o Contrato nº 17/2012, com a empresa Ikhon Gestão Conhecimentos e Tecnologia Ltda., com o objeto de serviços especializados de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para o sistema de gestão arquivística de documentos (SIGAD), pelo valor de **R\$ 599.843,75**;

- Dispensa de Licitação nº 1/2012 com fulcro no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/1993 (Processo nº 00066.014391/2012-27), da qual foi firmado o Contrato nº 3/2012, com a empresa Auto Posto Arinella Brooklin Ltda, com o objeto de fornecimento de gasolina comum, álcool comum, GNV, GLP e diesel comum para a frota em São Paulo, no valor de **R\$ 26.650,54**.

- Pregão nº 26/2012 (Processo nº 60800.187639/2011-68) - Contrato nº 41/2012, firmado com a empresa M. I. Montreal Informática Ltda, com o objeto de prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI), no valor de **R\$ 5.828.986,40**;

- Pregão nº 19/2011 (Processo nº 60800.067427/2011-65), por meio do qual foram firmados o Contrato nº 9/2012, com a empresa Unirio Manutenção e Serviços Ltda, com o objeto de prestação, de forma contínua, de serviços de apoio de secretariado, recepcionista, mensageiro e motorista, no valor de R\$ 6.359.984,64, e o Contrato nº 11/2012, com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, também com o objeto de prestação, de forma contínua, de serviços de apoio de secretariado, recepcionista, mensageiro e motorista, no valor de **R\$ 2.400.999,96**.

- a) Para o Contrato nº 17/2012, consta nos autos consulta ao SICAF realizada em 22/3/2012, acusando irregularidade junto ao INSS. Quando da assinatura do contrato, em 13/4/2012, não foi realizada nova consulta.
- b) Sobre o Contrato nº 3/2012, consta nos autos consulta ao SICAF realizada em 13/7/2012. Quando da assinatura do contrato, em 23/8/2012, não consta nos autos nova

consulta, ao SICAF, sendo que nesta data a regularidade fiscal junto ao FGTS, conforme consulta anterior, já estaria vencida desde 29/7/2012.

- c) Quanto ao Contrato nº 41/2012, consta nos autos, que a consulta ao SICAF ocorreu em 18/9/2012, não existindo nova consulta em 25/9/2012, data em que o Contrato foi assinado.
- d) Sobre o Contrato nº 9/2012, consta nos autos, que a consulta ao SICAF ocorreu em 21/11/2011, não existindo nova consulta em 16/2/2012, data em que o Contrato foi assinado.
- e) Sobre o Contrato nº 11/2012, consta nos autos, que a consulta ao SICAF ocorreu em 02/01/2012, não existindo nova consulta em 16/2/2012, data em que o Contrato foi assinado.

Desta forma, entendemos pelo descumprimento de dispositivos do art. 29 da Lei nº 8.666/1993, em especial do inciso IV (prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei), e o artigo 195, § 3º da Constituição Federal.

### **Manifestação da Unidade:**

Questionada por meio das Solicitações de Auditoria nºs 11 e 14/2013-OS nº 118/2013, a ANAC se manifestou, respectivamente, por meio do Ofício nº 35/2013/AUD/ANAC, de 15/5/2013 e do Ofício nº 37/2013/AUD/ANAC, de 17/5/2013, informando:

- a) Quanto ao Contrato nº 17/2012:

*Em que pese a ausência do extrato da consulta ao SICAF no momento da assinatura do contrato, dia 13/04/2012, verifica-se que no extrato acostado aos autos, às fls. 225, emitido no dia 22/03/2012, a validade de todas as certidões ultrapassava a data de assinatura do contrato, excetuando-se a certidão referente ao INSS. Sem embargo da necessidade de acostar aos autos, a época, o resultado da consulta, conforme certidão emitida junto ao sítio eletrônico da Receita Federal: <http://www010.dataprev.gov.br/CWS/CONTEXTO/CND/CND.HTML>, cuja cópia segue junto ao Anexo III, na data de assinatura do contrato a empresa em questão apresentava-se regular com as contribuições previdenciárias e de terceiros (Emitida em 05/04/2012 - Válida até 02/10/2012).*

- b) Quanto ao Contrato nº 3/2012:

*Destaca-se que previamente a emissão do empenho e a assinatura do contrato, satisfez-se a diligência necessária para averiguar a situação de aptidão da empresa em questão em contratar com a Administração Pública. Tal entendimento encontra-se relatado no item 2 do despacho nº 775/2012/GTAF-SP/SAF (fl. 126), de 23/08/2012.*

*A situação de regularidade da empresa teve como pressuposto o SICAF extraído em 13/07/2012 (fl. 112) e demais certidões às folhas 113 a 119 dos autos. Da análise de tais documentos, verifica-se a situação de regularidade, com exceção do FGTS, que se encontrava vencido no SICAF na data de assinatura do contrato.*

*Entretanto, em consulta ao histórico do empregador no FGTS, obtido no endereço eletrônico: [www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp](http://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp), Anexo II, demonstra-se a situação de regularidade da empresa face ao FGTS no período compreendido entre 03/08/2012 a 01/09/2012, época em que ocorreu a celebração do contrato.*

*Do exposto, infere-se que, no momento da análise das certidões informada no mencionado despacho, foi constatada a situação de regularidade do FGTS por meio de consulta online, tendo ocorrido descuido quanto à adequada juntada de tal documento ao processo.*

c) Quanto ao Contrato nº 41/2012

*Após consulta ao Processo nº 60800.187639/2011-68, verificou-se, realmente, que, por ocasião da assinatura do Contrato nº 41/ANAC/2012 (decorrente do Pregão nº 26/2012), não foi juntado novo extrato do SICAF ao aludido Processo.*

*Entretanto a empresa contratada encontra-se em situação regular, conforme extrato do SICAF, vide Anexo I.*

*Ademais, o mencionado Contrato dispõe, em sua Cláusula décima-Quarta, que é necessário verificar a regularidade da Contratada no momento do pagamento pela prestação dos serviços.*

d) Quanto ao Contrato nº 9/2012 a Unidade ainda não se pronunciou sobre este fato, podendo fazê-lo quando da emissão de versão preliminar deste Relatório de Auditoria.

e) Quanto ao Contrato nº 11/2012 a Unidade ainda não se pronunciou sobre este fato, podendo fazê-lo quando da emissão de versão preliminar deste Relatório de Auditoria.

**Análise da Equipe de Auditoria:**

As manifestações apresentadas referentes aos Contratos nºs 17/2012, 3/2012 e 41/2012, confirmam a nossa análise. Assim, os esclarecimentos e/ou justificativas apresentados não foram suficientes para alterar a nossa opinião. Considerando, entretanto, que a ainda não se pronunciou sobre os Contratos nºs 9 e 11/2012, a nossa avaliação conclusiva sobre o fato será efetuada após a manifestação da UJ ao Relatório Preliminar.

**Manifestação da Unidade pós-Relatório Preliminar:**

Após a emissão do Relatório Preliminar, a Unidade apresentou os seguintes esclarecimentos e/ou justificativas, contidos no Memorando nº 149/2013/SAF/ANAC, de 8/7/2013, da Superintendência de Administração e Finanças, encaminhado pelo Ofício nº 43/2013/AUD/ANAC, de 9/7/2013:

*Relativamente aos Contratos nº 03, 17 e 41/2012 esta Gerência Técnica reconhece que deixou de juntar aos autos, no ato da assinatura desses contratos, o extrato do SICAF demonstrando a situação fiscal e trabalhista da empresa contratada. Tal falha não se repetirá, em função da criação de check list, no âmbito da GTLC, incluindo o cumprimento desta rotina no ato da assinatura do contrato, em que pese o fato da validade das certidões no SICAF ser checada por ocasião da emissão da Nota de Empenho, que antecede assinatura do contrato, bem como a cada pagamento no caso dos contratos com vigência continuada. (IN nº 02, de 11 de outubro de 2010, Art. 3º, §1º).*

*Sobre os Contratos de nº 09 e 11/2012 não houve manifestação pela GTLC em virtude desta Gerência não ter recebido nenhum questionamento a respeito deste Contrato à época da realização dos trabalhos de auditoria. Todavia prevalece a explanação acima.*

**Análise da Equipe de Auditoria pós-Relatório Preliminar:**

Os esclarecimentos e/ou justificativas apresentados pela ANAC não afastam as falhas apontadas. Sendo assim, mantemos a constatação quanto ao descumprimento de dispositivos do art. 29 da Lei nº 8.666/1993, em especial do inciso IV e o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, que

ensejam a implementação de medidas que possam coibir a ocorrência de novas falhas desta natureza.

#### **Evidências:**

- Documentos contidos nos Processos nºs 60800.139284/2011-09, 00066.014391/2012-27, 60800.187639/2011-68 e 60800.067427/2011-65.

#### **CONSTATAÇÃO 2: AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO Nº 17/2012.**

#### **Fato:**

Trata-se da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2012 com fulcro no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/1993 (Processo nº 60800.139284/2011-09), pela qual foi firmado o Contrato nº 17/2012, com a empresa Ikhon Gestão Conhecimentos e Tecnologia Ltda, pelo valor de **R\$ 599.843,75**.

Verificamos que não foi realizada a pesquisa de preços previamente à contratação, em desconformidade com o parágrafo único, inciso V, art. 15, inciso III, art. 26, e inciso IV, art. 43, da Lei nº 8.666/1993.

#### **Manifestação da Unidade:**

A Unidade se manifestou por meio do Ofício nº 35/2013/AUD/ANAC, de 15/5/2013, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 11/2013-OS nº 118/2013:

*De fato, a indução de que não houve pesquisa junto à Administração Pública decorre da ausência de informações mais precisas junto aos autos processuais. Contudo, informa-se tratar de procedimento padrão da Gerência Técnica de Licitações e Contratos (GTLC) a consulta, através de um cadastro de contatos (e-mail) de outros órgãos, em torno de 60 (sessenta), sobre os preços praticados, sendo que, o caso em questão, não foi exceção. Ocorre que, para o objeto da contratação, tal pesquisa resultou infrutífera.*

*Em posse de apenas um contrato como parâmetro, partiu-se então para a consulta ao sítio eletrônico COMPRASNET com o objetivo de localizar objeto similar que, mesmo não totalmente aderente ao do processo, possibilitasse o reforço do comparativo de preços. Com auxílio do Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação apurou-se que o Pregão Eletrônico nº 20/2011, deflagrado pela Agência Nacional de Cinema – ANCINE, que resultou no Contrato nº 62/2011, com vigência até 05/10/2012, adequar-se-ia como comparativo.*

*Assim, verifica-se que a pesquisa junto à Administração Pública resultou em dois comparativos, quais sejam: Contrato de nº 5.047/11-ANP-004.151 da Agência Nacional de Petróleo – ANP e o Contrato nº 62/2011 da Agência Nacional de Cinema – ANCINE.*

*Ressalta-se que, à época, o esforço envidado buscou esgotar os meios razoáveis e disponíveis para consulta de preços, não havendo de se abstrair da situação a premente necessidade da contratação para esta Agência Reguladora.*

*Nessa linha, entende-se pertinente remeter-se à pesquisa de preços que subsidiou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/ANAC/2012:*

<b>ANAC</b>	<b>ANP</b>	<b>CAPES</b>	<b>MIN. PUB. MILITAR</b>
-------------	------------	--------------	--------------------------

Contrato 17/2012	Contrato 5.047/2011	Contrato 39/2012	Contrato 97/2011
R\$ 687,50	R\$ 687,50	R\$ 650,00	R\$ 560,00

*Fonte: Anexo IV.*

*Depreende-se da pesquisa sobre a compatibilidade entre o preço para o ponto de função contratado e aquele praticado no mercado.*

*No intuito de reforçar o aferido, expandiu-se, nesta data, a pesquisa prévia, vide documento junto ao Anexo III: Contrato nº 28/2012 – Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins; em que o preço para o ponto de função (manutenção evolutiva) é de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).*

*Ao fim, cabe salientar que o preço acordado para o Ponto de Função varia de acordo com a complexidade atribuída aos tipos de serviços contemplados no contrato, conforme cláusula quarta:*

<i>Tipo de manutenção</i>	<i>Percentual do preço de IPF</i>	<i>Valor unitário do PF (R\$)</i>
<i>Evolutiva (inclusão de funcionalidade)</i>	100%	687,50
<i>Evolutiva (alteração de funcionalidade)</i>	50%	343,75
<i>Evolutiva (exclusão de funcionalidade)</i>	25%	171,88
<i>Corretiva</i>	25%	171,88
<i>Adaptativa (Manutenção em interface)</i>	10%	68,75
<i>Adaptativa (Mudança de outros requisitos não funcionais)</i>	50%	343,75

*Assim, observa-se que o valor do Ponto de Função de R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) somente é praticado quando solicitada uma manutenção evolutiva do sistema (inclusão de funcionalidade).*

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

Diante das informações apresentadas, entendemos que o valor da contratação se coaduna com o preço praticado pela empresa em contratações com outros órgãos da Administração Pública. Contudo, conforme mencionou a própria ANAC, a instrução processual se mostrou deficiente devido à *ausência de informações mais precisas junto aos autos processuais*, inclusive no que tange a pesquisa de preços para a prorrogação contratual, esta não juntada aos autos, constando no processo apenas planilha com os preços cotados.

Desta forma, fica caracterizada a ausência da abrangente pesquisa de mercado, referenciada no parágrafo único, inciso V, art. 15, inciso III, art. 26, e inciso IV, art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e no Acórdão TCU nº 8.646/2012, o qual determina:

*"1.7.1.3. realize, quando da instauração de procedimentos licitatórios, ampla pesquisa de preços de mercado, utilizando-se inclusive da internet, e contemple na instrução dos processos pertinentes os registros das consultas não respondidas, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 43 da Lei 8.666/1993."*

### **Manifestação da Unidade pós-Relatório Preliminar:**

Após a emissão do Relatório Preliminar, a Unidade apresentou os seguintes esclarecimentos e/ou justificativas, contidos no Memorando nº 149/2013/SAF/ANAC, de 8/7/2013, da Superintendência de Administração e Finanças, encaminhado pelo Ofício nº 43/2013/AUD/ANAC, de 9/7/2013:

*Não se identifica nos autos do processo que ensejou tal contratação o descumprimento dos dispositivos constantes dos incisos V, art. 15, inciso III, art. 26, e inciso IV, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU nº 8.646/2012, que determina a realização de ampla pesquisa de preços quando da instauração de procedimentos licitatórios. Tal pesquisa foi realizada e o seu resultado encontra-se sintetizado às fls. 298 dos autos do referido processo, documento devidamente datado e assinado por um servidor público no exercício da função, detendo assim, de fé pública. Portanto, esta Gerência Técnica deixou de anexar aos autos os documentos que subsidiaram tal pesquisa, quais sejam: cópias de contratos e editais, e-mail trocados com outros órgãos públicos e extratos de consultas junto ao Comprasnet, em função do volume desses documentos que poderiam dificultar o entendimento do processo.*

### **Análise da Equipe de Auditoria pós-Relatório Preliminar:**

As informações apresentadas pela Unidade, apesar de sinalizarem para a realização de ampla pesquisa de mercado (os documentos probantes não foram apresentados), não afastam a existência de falha na instrução processual, conforme constatado por esta Equipe de Auditoria. Sendo assim, mantemos a constatação.

#### **Evidências:**

- Documentos contidos nos Processos nº 60800.139284/2011-09.

### **CONSTATACÃO 3: POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO ILIMITADA DO CONTRATO Nº 18/2012.**

#### **Fato:**

Trata-se da Dispensa de Licitação nº 5/2012 com fulcro no artigo 24, VII da Lei 8.666/1993 (Processo nº 60800.224758/2011-17) - Contrato nº 18/2012, firmado com a empresa SKY Brasil Serviços Ltda, no valor de **R\$ 20.509,20**.

O Contrato em questão estabeleceu em sua Cláusula Terceira a validade de 12 meses para a contratação, dispondo, ainda, a possibilidade de *ser prorrogada por igual ou inferior período, sem o limite do número de vezes em que poderá haver prorrogação*, afrontando o estabelecido no artigo 57, II e V, da Lei nº 8.666/1993.

#### **Manifestação do Gestor:**

A Unidade pronunciou-se por meio do Ofício nº 35/2013/AUD/ANAC, de 15/5/2013, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 11/2013-OS nº 118/2013:

*O Contrato nº 18/ANAC/2012, firmado entre a ANAC e a empresa Sky Brasil Serviços Ltda., tem por objeto o fornecimento do pacote de programação “Sky Fit 2012”. O conteúdo desse contrato é regido, predominantemente, por norma de Direito Privado. Trata-se de um Contrato de Adesão estabelecida pela Lei 8.977/1995, que dispõe sobre os serviços de TV a cabo.*

*Dessa forma, entende-se que o prazo de vigência desse Contrato, como também suas respectivas cláusulas não estão submetidos ao rigor das imposições previstas nos incisos II e V,*

do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Tal entendimento encontra suporte na disposição do inciso I, § 3º, do art. 62 da mesma Lei, a seguir:

Art. 62.(...);

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:

I - aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;(grifou-se)

Acerca desse entendimento, destaca-se análise que o corrobora, esta de Marçal Justen Filho a respeito dos contratos celebrados pela Administração Pública que possuam características de direito Privado (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, São Paulo, 2005. 11ª edição. Pg. 531):

É extremamente problemático estabelecer um critério diferencial entre os contratos privados praticados pela Administração e os contratos administrativos propriamente ditos. Poderia supor-se que a diferenciação relaciona-se com o grau de vinculação entre a avença e a satisfação dos interesses fundamentais. As contratações indispensáveis à promoção do bem comum são subordinadas integralmente ao regime de direito público, enquanto as que não se apresentam assim indispensavelmente relacionadas com os interesses fundamentais permaneceriam sujeitas ao regime privatístico. Mas essa formulação não é satisfatória, especialmente sob o prisma prático. Como diferenciar as duas situações na realidade? É muito difícil.

Talvez a melhor solução seja reconhecer que a satisfação de determinadas necessidades estatais pressupõe a utilização de mecanismos próprios e inerentes ao regime privado, subordinados inevitavelmente a mecanismos de mercado. As características da estruturação empresarial conduzem à impossibilidade de aplicar o regime de direito público, eis que isso acarretaria a supressão do regime de mercado que dá identidade à contratação ou o desequilíbrio econômico que inviabilizaria a empresa privada. Não por acaso, o art. \*58, § 3º, inc. I alude a seguro e a financiamento. Ambos os contratos são objeto de regulação estatal muito estrita, subordinando-se a exploração profissional dessas atividades a regras severas, inclusive para evitar a diferenciação de tratamento entre os clientes diversos. (\*62, § 3º, inc. I)

Por fim, cabe ressaltar que a Procuradoria Federal junto à ANAC compartilhou do entendimento desta Gerência Técnica ao aprovar, por meio do Parecer nº 105/2012/PGFPF/ANAC, a dispensa de licitação para a contratação da Sky Brasil, não apresentando qualquer diligência relativamente aos termos da minuta de contrato.

## Análise da Equipe de Auditoria:

Não acatamos a justificativa apresentada, tendo em vista que a Lei nº 8.666/1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece em seu artigo 57, § 3º, ser vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado. No mesmo sentido já se manifestou o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 576/2004 -Segunda Câmara e Acórdãos nºs 1182/2004, 819/2005, 125/2005 e 717/2005, todos do Plenário, conforme transcrevemos:

*Cumpra o disposto no § 3º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, que veda contrato com prazo de vigência indeterminada.(Acórdão 576/2004 Segunda Câmara)*

*9.3.1. observe as seguintes disposições normativas relativas às licitações e contratos administrativos:(...)*

*9.3.1.4. estipulação de prazo determinado para a vigência dos contratos, em obediência às prescrições contidas no art. 57, caput e respectivos incisos, e § 3º, todos da Lei 8.666/93, evitando, assim, a inclusão de cláusulas contratuais que contemplem período de validade indeterminado, a exemplo da prorrogação automática verificada no Contrato 020/2001, firmado com a empresa WK Sistemas de Computação Ltda.;(Acórdão 1182/2004 Plenário)*

*Abstenha-se de prorrogar os contratos para prestação de serviços de natureza contínua por período superior ao estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993 c/c a excepcionalidade prevista no § 4º do mesmo dispositivo.(Acórdão 819/2005-Plenário)*

*Nas prorrogações de contratos de prestação de serviços de natureza continuada, sejam obedecidos os limites de prazo estabelecidos no art. 57, caput e incisos I e II, da Lei 8.666/1993. (Acórdão 125/2005-Plenário)*

*É vedado firmar contratos por prazo indeterminado, em observância dos termos dos arts. 55, IV, e 57, § 3º, da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão nº 717/2005 TCU-Plenário)*

Ademais, o mesmo TCU, recentemente, emitiu o Acórdão 1375/2013 – Plenário, em que:

*[...] o relator destacou que a imposição de prazo é de índole constitucional, pois é inerente ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal (que dispõe sobre o dever de licitar para a Administração Pública), “que as contratações públicas devem ter um determinado prazo de vigência, pois, em decorrência de excessivo transcurso de tempo, não há como se garantir que os termos pactuados ainda sejam compatíveis com os princípios insitios à realização de licitação – isonomia, economicidade e impensoalidade, dentre outros. Em outras palavras, o passar do tempo impõe a confirmação, mediante nova licitação, de que estão sendo atendidos os preceitos constitucionais referentes às contratações públicas”. E destacou que o raciocínio é aplicável “mesmo que a contratação original tenha sido realizada sem licitação, pois o passar do tempo impõe a reanálise dos fundamentos que motivaram a contratação direta, inclusive quanto ao preço praticado”. Afastou, ainda, a suposição de que o contrato fora firmado sob a égide de legislação que permitia a realização de contratações por prazos indeterminados, tendo em vista que pactuado com base no Decreto-lei 2300/86, o qual previa limites de vigência contratual, nos termos da Decisão 531/1993-Plenário. O Tribunal, ao acolher a proposta do relator, manteve, no ponto específico, a determinação para revisão dos contratos com a fixação de prazo nas avenças.*

#### **Evidências:**

- Documentos contidos no Processo nº 60800.224758/2011-17.

#### **Manifestação da Unidade pós-Relatório Preliminar:**

Após a emissão do Relatório Preliminar, a Unidade apresentou os seguintes esclarecimentos e/ou justificativas, contidos no Memorando nº 149/2013/SAF/ANAC, de 8/7/2013, da Superintendência de Administração e Finanças, encaminhado pelo Ofício nº 43/2013/AUD/ANAC, de 9/7/2013:

*Diane do entendimento da CISET/PR, contrário àquele externado Procuradoria Federal junto a ANAC, quanto à impossibilidade de celebração de contrato administrativo com prorrogação ilimitada, mesmo em se tratando de contrato de adesão, informo que a questão será submetida à Diretoria Colegiada, haja vista tratar-se de serviços de fundamental importância para o atendimento das necessidades de informação desta Agência, sendo que a eventual rescisão do aludido contrato traria imediata indisponibilidade dos serviços.*

*Vale registrar que a época da celebração do Contrato Nº 18/2012 a única empresa do ramo de TV por assinatura que acudiu a demanda da ANAC foi a SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., que não acatou a alteração dos termos originais do seu contrato padrão, entretanto esta Gerência Técnica deflagrou nova pesquisa de mercado para verificar se esse quadro ainda persiste, caso contrário, será iniciado novo procedimento licitatório para contratação desses serviços.*

#### **Análise da Equipe de Auditoria pós Relatório Preliminar:**

Mantemos a constatação, haja vista que não foram apresentadas novas informações, sobre a impropriedade, suficientes para alterar o nosso posicionamento, e, também, o fato de que o assunto, segundo a Unidade, será submetida à Diretoria Colegiada do Órgão.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

**ANEXO II AO RELATÓRIO N° 7/2013 - INFORMAÇÕES**

**INFORMAÇÃO 1: RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO**

Tendo em vista o que comentamos no Capítulo III.2 deste Relatório, apresentamos os Quadros 1 e 2, e os dados/informações que sustentam a avaliação sobre o cumprimento dos objetivos e das metas, físicas e financeiras, referentes aos Programas de Governo e Ações sob responsabilidade da ANAC, em 2012:

**Fato 1: Execução orçamentária dos Programas/Ações**

Segundo dados/informações extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP, a execução orçamentária dos Programas e Ações sob responsabilidade da UJ ocorreu de conformidade com os seguintes demonstrativos:

**Quadro 1 - Execução Orçamentária 2012**

Programa (Código/Descrição)	Ação (Código/Descrição)	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Pago (c)	% (b/a)	% (c/a)
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	0181 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	6.353.127,00	6.250.610,41	6.250.610,41	98,0%	98,0%
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO Total		<b>6.353.127,00</b>	<b>6.250.610,41</b>	<b>6.250.610,41</b>	<b>98%</b>	<b>98,0%</b>
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA	28.538.494,00	-	-	-	0%
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Total		<b>28.538.494,00</b>	-	-	-	<b>0%</b>
2017 - AVIAÇÃO CIVIL	20SW - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AVIAÇÃO CIVIL	6.709.700,00	-	-	-	0%
	2880 - AVALIAÇÃO MÉDICA PARA O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL	3.127.900,00	2.194.689,89	-	70,0%	0%
	2912 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL	32.020.000,00	18.208.537,75	16.578.442,75	57,0%	52,0%
	2924 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO DA AVIAÇÃO CIVIL	43.332.773,00	24.114.916,36	16.684.487,07	56,0%	39,0%
	6640 - ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TRANSPORTE AÉREO	187.176,00	-	-	0%	0%
2017 -AVIAÇÃO		<b>85.377.549,00</b>	<b>44.518.144,00</b>	<b>33.262.929,82</b>	<b>56,0%</b>	<b>39,0%</b>

CIVIL Total							
2101 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS		35.398.791,00	33.401.874	33.401.874,47	94,0%	94,0%
	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	101.300.082,00	81.337.617,38	70.112.157,70	80,0%	69,0%	
	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	1.560.000,00	1.468.022,02	1.468.022,02	94,0%	94,0%	
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	206.108,00	196.765,05	196.765,05	95,0%	95,0%	
	2011 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	788.000,00	589.845,33	589.845,33	75,0%	75,0%	
	2012 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	4.860.000,00	4.700.685,06	4.700.685,06	97,0%	97,0%	
	20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	190.866.425,00	188.631.251,75	183.991.251,75	99,0%	96,0%	
	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	4.033.371,00	1.518.578,71	1.118.453,19	38,0%	28,0%	
	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	1.750.998,00	-	-	0%	0%	
2101 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		340.763.775,00	311.844.639,77	295.579.054,57	92,0%	87,0%	
Total Geral		461.032.945,00	335.092.594,80	335.092.594,80	79,0%	73,0%	

Fonte: SIOP

Observamos nesse quadro que, à exceção das Ações que constituem o **Fato 2** a seguir, sobre as quais a Unidade apresentou esclarecimentos e/ou justificativas adiante analisadas, todas as outras tiveram execução acima de 70,0%.

### Fato 2: Ações orçamentárias como baixa ou nenhuma realização:

Verificamos que as ações constantes do **Quadro 2** apresentaram baixa realização, na dimensão de execução menor que 70,0%, ou não apresentaram qualquer execução física e/ou financeira:

#### Quadro 2 – Ações com Baixa ou nenhuma Execução

Programa (Código/Descrição)	Ação (Código/Descrição)	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Pago (c)	% (b/a)	% (c/a)
2017-Aviação Civil	20SW - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AVIAÇÃO CIVIL	6.709.700,00	-	-	-	0%
	2912 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL	32.020.000,00	18.208.537,75	16.578.442,75	57,0%	52,0%

	2924 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO DA AVIAÇÃO CIVIL	43.332.773,00	24.114.916,36	16.684.487,07	56,0%	39,0%
	6640 - ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TRANSPORTE AÉREO	187.176,00	-	-	0%	0%
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República.	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	4.033.371,00	1.518.578,71	1.118.453,19	38,0%	28,0%
	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	1.750.998,00	-	-	0%	0%

Fonte: SIOP

Sobre essas ocorrências a Unidade, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 12/2013, pronunciou-se, mediante o Memorando nº 74/2013/SPI, de 15/5/2013, da seguinte forma:

- a) **AÇÃO 20SW - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AVIAÇÃO CIVIL** (Vinculada ao Programa Temático 2017 - Aviação Civil)

**Esclarecimentos e/ou Justificativas da Unidade:**

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física Prevista (2012)	Realizada	Meta Financeira Prevista (LOA 2012)	Realizada
1	Pessoa capacitada	unidade	540	391	5.400.000	-

Fonte: SIOP, posição de 13/02/2013.

Destaca-se nessa ação que as execuções física e financeira foram prejudicadas pelos seguintes fatos:

- › existência de bolsistas não formados nos convênios celebrados para a formação de mecânicos de manutenção aeronáutica;
- › não celebração de Termos Aditivos no âmbito do Projeto de Concessão de Bolsas para a formação de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica (MMA), visando o aumento do prazo do convênio. Esses aditivos, se aprovados, permitiriam a formação de até 151 bolsistas até o final de 2012 com execução financeira de R\$ 568.171,08. › Também foram retidos dois repasses de recursos do convênio (R\$ 189.600,00 ao todo) devido a problemas nas entidades convenentes; postergação do Projeto de Bolsas de Estudos para Instrutores de Voo – Avião, devido a recente mudança do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 61 que modificou os requisitos de experiência para a concessão desta habilitação. A alteração destes requisitos afeta diretamente o projeto; e
- › alteração quanto ao Projeto de Bolsas de Estudos para a Formação de Pilotos de Helicóptero. Originalmente este projeto seria desenvolvido e executado integralmente pela ANAC, mas foi reestruturado para uma parceria entre a ANAC e Petrobrás que financiaria o projeto com recursos do PROMINP.

As seguintes providências estão sendo adotadas para mitigar o prejuízo da execução das metas físicas e financeiras:

- › acompanhamento e fiscalização dos convênios celebrados no âmbito do Projeto de Concessão de Bolsas para a Formação de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica, assim como orientações aos convenentes acerca da execução física e financeira dos convênios. Cabe informar que a formação dos bolsistas é de responsabilidade dos convenentes;
- › elaboração de Nota Técnica e Projeto Básico referentes aos projetos bolsas de estudos para a Formação de Pilotos Privados categoria Avião, Pilotos Comerciais Categoria Avião e Inglês Técnico para a Formação de MMA e acompanhamento da tramitação destes projetos; e,

»para a flexibilização do processo de fomento ao pessoal da aviação civil, a ANAC está estudando outras alternativas para a concessão de bolsas, como o credenciamento de escolas de aviação civil e as parcerias com institutos de ensino."

#### Análise da Equipe de Auditoria:

Acatamos as ponderações apresentadas pelo Gestor, incluindo nessa avaliação as providências que estão sendo tomadas para possibilitar o cumprimento da Ação.

- b) **AÇÃO 2912 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL** (Vinculada ao Programa Temático 2017 - Aviação Civil)

#### Esclarecimentos e/ou Justificativas da Unidade:

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (2012)	Realizada	Prevista (LOA 2012)	Realizada
1	Item fiscalizado	unidade	16.400	19.827	18.500.000	16.578.443

Fonte: SIOP, posição de 13/02/2013.

Obs.: (1) Considera a execução dos Restos a Pagar do Programa 0630 - Desenvolvimento da Aviação Civil, uma vez que esta ação, em 2011, estava vinculada a este Programa.

(2) A meta financeira realizada é igual ao montante pago no exercício.

*Em relação à execução física e financeira dessa ação, pode-se comentar que uma parte da execução física, no mês de junho, foi realizada com recursos disponibilizados pelo governo federal na época da conferência RIO + 20.*

*Outro fator que também contribuiu para a discrepância entre o físico e o financeiro foi o ganho de eficiência no uso do recurso público devido à estratégia de regionalização da ANAC, no qual parte das atividades finalísticas foi realizada por recursos distribuídos geograficamente nas áreas que possuem representação da Agência. Contudo, espera-se para o próximo ano intensificar as ações em áreas não cobertas no ano anterior (grande parte localizada fora das áreas de representação da ANAC). Além disso, com a criação da Gerência Geral de Ação Fiscal, também se espera um aumento na realização de grandes operações ao redor do país."*

#### Análise da Equipe de Auditoria:

Acatamos as ponderações apresentadas pelo Gestor.

- c) **AÇÃO 2924 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO DA AVIAÇÃO CIVIL** (Vinculada ao Programa Temático 2017 - Aviação Civil)

#### Esclarecimentos e/ou Justificativas da Unidade:

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (2012)	Realizada	Prevista (LOA 2012)	Realizada
1	Sistema mantido	unidade	1	1	24.500.000	16.684.487

Fonte: SIOP, posição de 13/02/2013.

Obs.: (1) Considera a execução dos Restos a Pagar do Programa 0630 - Desenvolvimento da Aviação Civil, uma vez que esta ação, em 2011, estava vinculada a este Programa.

(2) A meta financeira realizada é igual ao montante pago no exercício.

"No exercício de 2012 várias ações de estruturação do ambiente de tecnologia da informação e comunicação foram realizadas no sentido de fortalecer a infraestrutura necessária ao Sistema de Aviação Civil, possibilitando maior desempenho, disponibilidade e segurança das operações, dentre as quais podemos destacar: a elaboração dos artefatos e execução dos processos de contratação de empresas visando o suporte a manutenção da infraestrutura de TI e a evolução dos equipamentos de tipo servidores e de armazenamento de dados de forma a permitir a evolução da utilização dos sistemas, dentre outras."

A execução real após pagamento do resto a pagar do que já havia sido empenhado será de 93,70%. Essa parte expressiva entrou como resto a pagar porque ou não foram instalados apesar de entregues ou ainda não foram recebidas as faturas referentes aos meses de 2012.

#### Análise da Equipe de Auditoria:

Acatamos as ponderações apresentadas pelo Gestor.

- d) AÇÃO 6640 - ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TRANSPORTE AÉREO** (Vinculada ao Programa Temático 2017 - Aviação Civil)

#### Esclarecimentos e/ou Justificativas apresentadas pela Unidade:

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (2012)	Realizada	Prevista (LOA 2012)	Realizada
1	Estudo desenvolvido	Unidade	1	1	187.176	-

Fonte: SIOP, posição de 13/02/2013.

Nenhum valor financeiro foi executado para esta ação porque os recursos utilizados para este estudo foram os já disponíveis internamente na Agência, não havendo necessidade de contratações externas.

Para os próximos anos está sendo avaliada a realização de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, para viabilizar os estudos que estejam mais aderentes ao planejamento estratégico da ANAC e ao PPA.

#### Análise da Equipe de Auditoria:

Acolhemos os esclarecimentos/justificativas apresentados pelo Gestor.

- e) AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO** (Vinculada ao Programa 2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República)

#### Esclarecimentos e/ou Justificativas apresentadas pela Unidade:

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista (2012)	Realizada	Prevista (LOA 2012)	Realizada
1	Servidor capacitado	unidade	600	367	1.600.000	1.118.453

Fonte: SIOP

**Obs.:** (1) Considera a execução dos Restos a Pagar do Programa 0630 - Desenvolvimento da Aviação Civil, uma vez que esta ação, em 2011, estava vinculada a este Programa.

(2) A meta financeira realizada é igual ao montante empenhado no exercício.

*"Com o intuito de contribuir para o aprimoramento da gestão, a Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), no eixo de Orientação e Capacitação dos Servidores Federais, capacitou no ano de 2012, 1.121 servidores, em diversas áreas, com destaque para os temas de Administração e Finanças, Segurança Operacional e Aeronavegabilidade.*

*O valor total empenhado para capacitação de servidores em 2012 foi de R\$ 1.518.578,71, representando aproximadamente 38% do valor disponível para este fim. Desse total, R\$ 839.889,35 foram destinados para pagamento de inscrição de servidor em evento contratados no mercado, R\$ 436.778,34 para o Programa de Capacitação em Idiomas, R\$ 241.911,02 para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.*

*Em 31/12/2012, a ANAC possuía 1.336 servidores em atividade. Além disso, participaram de pelo menos 01 evento de capacitação no período 33 servidores que encerraram suas atividades na Agência em 2012, totalizando 1.369 servidores. Desse total, a ANAC capacitou 1.121 servidores e 248 não participaram de nenhum evento de capacitação. Isso representa um índice de alcance da capacitação dos servidores ANAC de aproximadamente 82%, conforme gráfico abaixo:*

**GRÁFICO – ALCANCE DA CAPACITAÇÃO**

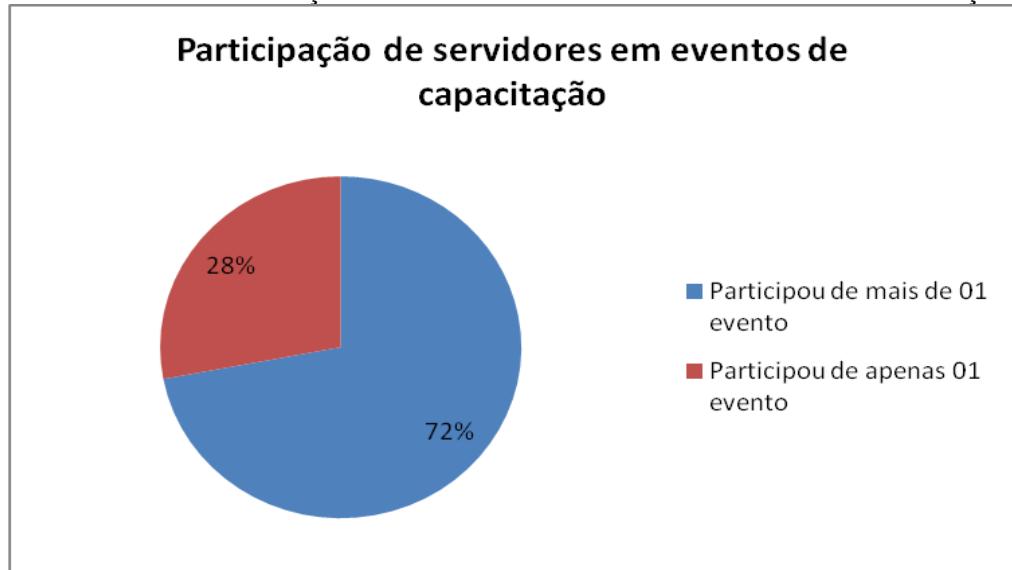
## **Alcance da Capacitação em 2012**



*Porém, dos 1.121 servidores capacitados apenas 367 participaram de eventos contratados no mercado, ou seja, com utilização de recursos da ação 4572. Os demais (754 servidores) participaram de eventos internos ou eventos promovidos por terceiros de modo gratuito.*

*Do total de servidores capacitados, 808 participaram de mais de um evento de capacitação no exercício e 313 participaram de apenas um evento, o que corresponde aos percentuais descritos no gráfico abaixo:*

## GRÁFICO – PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO



*Além dos investimentos feitos com pagamento de inscrição para participação de servidores em eventos contratados no mercado e Gratificação por Encargo de Cursos ou Concurso, em 2012, 172 servidores participaram do Programa de Capacitação em Idiomas, estabelecido na Agência por meio da Instrução Normativa nº 24 de 25 de junho de 2009, totalizando um investimento de R\$ 436.778,34.*

*Uma das principais dificuldades encontradas na execução do orçamento de capacitação se deve ao fato da dificuldade de contratação das empresas especializadas para a prestação dos serviços de treinamento e capacitação dos servidores/agentes públicos em função das peculiaridades normativas e procedimentos estabelecidos.*

*Para uma melhor execução do orçamento de capacitação, dentre outras iniciativas, a Gerência Técnica de Capacitação realizará o mapeamento dos processos de capacitação e a otimização dos mesmos, além da revisão de atos internos que regem o tema capacitação na ANAC."*

### Análise da Equipe de Auditoria:

Acatamos as ponderações apresentadas pelo Gestor, incluindo nessa avaliação as providências que estão sendo tomadas para possibilitar o cumprimento da Ação.

- f) **AÇÃO 4641 – PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA** (Vinculada ao Programa 2101  
– Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República)

### Esclarecimentos e/ou Justificativas apresentadas pela Unidade:

*"A Assessoria de Comunicação Social – ASCOM da ANAC não dispõe de agência de publicidade contratada, logo, não executou a meta financeira para ações de publicidade de utilidade pública para o ano de 2012. Em setembro de 2012 foi publicada a Resolução nº 245/2012, que instituiu a reestruturação de diversas áreas da Agência, entre elas a ASCOM. Nesta reestruturação foi criada a Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação Digital e na proposição do ato normativo para reestruturação da ANAC (por meio da Resolução nº 245/2012), a Superintendência de Planejamento Institucional – SPI destacou a necessidade de contratos com diversas empresas, entre elas, uma agência de comunicação para atendimento das demandas da Agência, o que deve ocorrer ao longo de 2013."*

### Análise da Equipe de Auditoria:

20Relatório de Auditoria Anual de Contas ANAC 2012 – ERC



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – PALÁCIO DO PLANALTO – ANEXO III-B, SALA 212 – BRASÍLIA-DF – CEP: 70.150-900  
TEL.: (0XX61) 3411-2681, 3411-2682 – FAX: (0XX61) 3321-0755 – E-MAIL: [CISETPR@PRESIDENCIA.GOV.BR](mailto:CISETPR@PRESIDENCIA.GOV.BR)

Acolhemos os esclarecimentos/justificativas apresentados pelo Gestor.

No predito Memorando nº 74/2013/SPI, de 15/5/2013, a Unidade informou, igualmente, que:

*"Não foram aplicados indicadores às ações relacionadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), contudo, as metas físicas e os produtos das ações relacionadas ao Programa 2017 constituem por si só medias/parâmetros para acompanhamento da Agência.*

*As ações relacionadas ao Programa 0089 e as ações 4641, 20 TP, 09HB e 2000 do Programa 2101 não possuem metas físicas para acompanhamento."*

Por todo o exposto, avaliamos que a ANAC atingiu de forma satisfatória, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, os objetivos e metas referentes aos Programas e Ações sob sua responsabilidade, não obstante a baixa ou nenhuma execução relativas a algumas ações, para o que foram apresentados esclarecimentos e/ou justificativas acatados.

## **INFORMAÇÃO 2: INDICADORES DE GESTÃO INSTITUÍDOS PELA UNIDADE (ANAC)**

Reproduzimos a seguir o questionário submetido à Unidade, anexo à Solicitação de Auditoria nº 01/2013, bem como as respectivas respostas, as quais serviram de base para a nossa avaliação exarada no Capítulo III.3 deste Relatório:

### **ANEXO I À SA Nº 01/2013 – OS Nº 118/2013 QUESTIONÁRIO – INDICADORES DE GESTÃO**

**Questão 1:** Além dos objetivos e metas previstos para os programas e ações do orçamento, essa UJ possui outros objetivos e metas definidos? Se SIM quais?

#### **Resposta:**

*"A ANAC possui sete objetivos estratégicos, definidos em 2009 pela Diretoria e formalizados no Planejamento Estratégico publicado em 2010. Esse planejamento tem duração até 2014, motivo pelo qual já está se iniciando um novo processo de elaboração de planejamento estratégico.*

*Paralelamente, há os ciclos de planejamentos anuais, nos quais a Agência define seus indicadores e metas para o horizonte de um ano, baseando-se nos objetivos estratégicos, programas de governo e análises de cenário interno e externo. Instituem-se, nesse processo, as metas institucionais – intermediárias e globais.*

*As metas globais relacionam-se ao desempenho da Agência, cujo índice de alcance impacta a remuneração de todos os servidores. Já as metas intermediárias referem-se a indicadores dos macroprocessos e dos projetos prioritários da Agência, servindo de base para o estabelecimento das metas individuais de cada servidor.*

*Cabe mencionar que os ciclos de planejamento/ciclos avaliativos apesar de serem anuais estão descompassados do ano civil, tendo o horizonte de 1º de novembro até 31 de outubro do ano subsequente. Isso ocorreu para atender com maior brevidade o Decreto nº 7.133 que trata das gratificações de desempenho dos servidores das agências reguladoras. Contudo, a Superintendência de Planejamento Institucional (desempenho institucional) está trabalhando em conjunto com a Superintendência de Gestão de Pessoas (desempenho individual) para alterar o período do ciclo avaliativo adequando-o ao ano civil.*

*Referindo-se agora ao âmbito interno, a Instrução Normativa nº 57, de 2011, disciplina a aplicabilidade do referido decreto na Agência, ao passo que a IN nº 66, de 2012, institui o Programa de Fortalecimento Institucional e determina a relação entre modelo de gestão (ciclos de*

planejamento, gestão de projetos e de processos) ao sistema de avaliação de desempenho institucional."

**Questão 2:** A UJ identificou os principais processos que impactam no desempenho de sua gestão e consequentemente no alcance de seus objetivos e metas? Se SIM, quais?

**Resposta:**

"Os principais processos que impactam o desempenho da gestão da ANAC foram classificados como macroprocessos. Segue abaixo a definição de macroprocesso presente no inciso IX do artigo 2º da Instrução Normativa nº 57:

"IX - macroprocesso: é um processo ou atividade que pode envolver mais de uma unidade organizacional, sendo que sua operação pode ter impacto significativo nas demais unidades da organização, sociedade ou regulados. São macroprocessos da ANAC: certificação, fiscalização, normatização, gestão interna e representação institucional."

As metas institucionais do 3º ciclo, após sua elaboração, foram divididas nos cinco macroprocessos citados."

**Questão 3:** A UJ possui indicadores para aferir a efetividade dos processos acima relacionados? (não confundir com os indicadores de programas/ações do orçamento). Se SIM, quais?

**Resposta:**

"Segue abaixo tabela com os indicadores/metas definidos para o 3º ciclo avaliativo. Conforme citado na resposta anterior as metas encontram-se divididas por macroprocesso.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL	
CERTIFICAÇÃO	
*1. Certificar as empresas aéreas entrantes em até 100 dias, no caso de bases domésticas, e em até 140 dias, caso haja bases no exterior.	
*2. Processar os pedidos de acordo comercial, alteração contratual e de funcionamento jurídico em até 30 dias.	
*3. Processar 80% dos pedidos de autorização prévia de construção e modificação de aeródromos em até 60 dias.	
*4. Analisar 90% dos processos de aprovação de grandes modificações do próprio detentor nacional do certificado de tipo em até 80 dias.	
5. Revisar 80% dos Plano Específicos de Zoneamento de Ruído (PEZR) recebidos em até 90 dias.	
6. Decidir 80% dos pedidos de designação, cancelamento ou alteração nas condições da designação de aeroportos internacionais em até 45 dias.	
7. Formar 475 profissionais da aviação civil para obtenção de licença.	
8. Reduzir para 45 dias o tempo de análise dos processos de aprovação/aceitação de manuais.	
9. Implementar o sistema de aplicação de provas on line remota em 30 localidades no país. (Excluída)	
10. Reduzir para 25 dias úteis o tempo necessário para executar os processos de alocação de frequências internacionais. (Alterada)	
11. Implantar a avaliação continuada de Agente de Proteção de Aviação Civil - APAC informatizada. (Excluída)	
12. Reduzir em 10% o estoque de processos de habilitação existentes no final do 2º ciclo avaliativo.	
FISCALIZAÇÃO	
*13. Fiscalizar 13.000 itens sob competência da SSO.	
*14. Fiscalizar 2.100 itens sob competência da SIA.	
*15. Fiscalizar 3.000 itens sob competência da SAR.	
*16. Fiscalizar 800 itens sob competência da SRE.	
17. Propor voto em 85 (oitenta e cinco) processos de multa por relator a cada trimestre. (Alterada)	
18. Desenvolver e implantar um sistema integrado de fiscalização. (Excluída)	
19. Reduzir em 15% o índice de acidentes aéreos.	
20. Reduzir o nível de irregularidades de tripulantes, aeronaves e aeródromos em 25% comparativamente ao 2º	

ciclo avaliativo.
21. Decidir em 1ª instância 20% a mais de processos de auto de infração em relação ao volume recebido pela SSO no período de apuração.
22. Reduzir em 70% o estoque de processos de auto de infração presentes na SIA, considerando a quantidade existente no término do 2º ciclo avaliativo. (Alterada)
23. Reduzir em 50% o estoque de processos de auto de infração presentes na SAR, considerando a quantidade existente no término do 2º ciclo avaliativo.
24. Reduzir em 80% o estoque de processos de auto de infração presentes na SRE, considerando a quantidade existente no término do 2º ciclo avaliativo. (Alterada)
<b>NORMATIZAÇÃO</b>
*25. Atualizar 18 normas do COMAER que tratam de assuntos afetos à SIA por atos normativos da ANAC.
*26. Atualizar 10 normas do COMAER que tratam de assuntos afetos à SRE por atos normativos da ANAC.
*27. Atualizar 23 normas do COMAER que tratam de assuntos afetos à SSO por atos normativos da ANAC.
*28. Atualizar 14 normas do COMAER que tratam de assuntos afetos à SAR por atos normativos da ANAC.
29. Implementar metodologia de análise para proposição de atos normativos.
30. Revisar 7 Manuais de Procedimentos e Rotinas - MPR, o Manual de Inspetor de Operações- MIO e o Manual do Inspetor de Licenças - MIL.
<b>GESTÃO INTERNA</b>
31. Atender às seguintes demandas de corregedoria:
- conclusão em até 60 (sessenta dias) dos processos de investigação preliminar, nos termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, art. 8º;
- resposta no prazo concedido no documento de comunicação oficial ou, na falta de previsão, prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, art. 24, para os documentos.
32. Atingir 80% de implementação das recomendações das auditorias internas no prazo acordado com as unidades.
33. Implementar o Escritório de Projetos da ANAC.
34. Implementar as ações a seguir previstas no Plano de Comunicação Interna da Agência:
a. Implantação na nova plataforma de intranet;
b. Aplicação de pesquisa de satisfação acerca da aderência da nova intranet aos servidores da ANAC;
c. Apresentação de proposta de newsletter interno;
d. Edição e distribuição de newsletter.
35. Efetuar o remanejamento da frota de veículos. (Excluída)
36. Alcançar 85% de aderência entre os empenhos emitidos e a projeção orçamentária.
37. Publicar 10 manuais de procedimentos internos.
38. Aumentar em 30% o número de servidores com pelo menos 40 horas de capacitação, em relação a 2011.
39. Realizar 60% do projeto de mapeamento de competências dos servidores da ANAC.
40. Assegurar disponibilidade dos serviços essenciais de TI.
41. Implementar a política de segurança de Tecnologia da Informação na ANAC.
42. Desenvolver 50% do repositório de meta da Agência.
<b>REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>
43. Analisar 20% das respostas enviadas pelas unidades técnicas no que concerne a aderência às demandas tendo em vista:
a. monitoramento da qualidade da resposta ao usuário;
b. atualização de perguntas frequentes (FAQ) e de roteiros utilizados pela central de atendimento;
c. verificação do cumprimento do prazo de resposta pelas unidades técnicas.
44. Obter 80% de sucesso nas negociações de Acordos de Serviços Aéreos, presenciais ou por troca de correspondência, a partir das demandas surgidas até 31/07/2012. (Alterada)
45. Responder, dentro do prazo requerido pelas Organizações Internacionais, 90% das solicitações que demandem manifestação formal da ANAC.
46. Responder em 15 dias 80% das demandas advindas da Ouvidoria.
47. Alcançar 80% de resultados em 5 ações de promoção da Aviação Civil, avaliando:
- divulgação do evento;
- número de participantes atingidos;
- aderência ao Planejamento Estratégico;
- percepção do usuário; e
- articulação parlamentar. (Alterada)
48. Executar 100% das ações aprovadas na 4ª Convocatória do Projeto 'Diálogos Setoriais' acordado entre Brasil e União Européia.

49. Desenvolver 25 ferramentas de análise de mercados aéreos de forma a mitigar a assimetria de informações entre reguladores e regulados. (Alterada)

*\*Metas intermediárias que são consideradas no cálculo das metas globais."*

**Questão 4:** Sendo a resposta à Pergunta 3 “SIM”, preencher a tabela constante do Anexo II a esta Solicitação.

**Resposta:**

A tabela foi preenchida considerando-se apenas as 3 metas globais, pois são elas as que melhor representam o desempenho institucional:

Indicador - Nome	Indicador - Descrição	Objetivo (eficiência, eficácia, efetividade)	Fórmula de cálculo	Área da UJ responsável pela medição	Fonte de dados primários	Agente responsável pelo dado primário	Forma de fornecimento do dado primário	Periodicidade de levantamento dos dados primários	Foram realizados estudos para a definição da periodicidade ideal (S/N)
Iens fiscalizados	M1) Fiscalizar 80% dos itens previstos para o período	Efetividade	$\frac{[(\text{fiscalizações da SAR} + \text{fiscalizações da SIA} + \text{fiscalizações da SSO} + \text{fiscalizações da SRE}) / \text{total previsto para o ciclo}]}{100}$	Superintendência de Planejamento Institucional – SPI	Relatórios de fiscalização	Inspectores da SAR, SIA, SSO e SRE	Preenchimento de planilha	Trimestral	Não
Atendimento de atividades de certificação	M2) Realizar 80% das atividades relacionadas à certificação	Efetividade	$\frac{[(\% \text{ de atendimento de atividades de certificação da SAR no prazo} + \% \text{ de atendimento de atividades de certificação da SIA no prazo}) + (\% \text{ de atendimento de atividades de certificação da SRE no prazo}) + (\% \text{ de atendimento de atividades de certificação da SSO no prazo})] / 4}{100}$	Superintendência de Planejamento Institucional – SPI	Processos de certificação	Servidores da SAR, SIA, SSO e SRE	Preenchimento de planilha	Trimestral	Não
Revisão dos atos normativos da Agência	M3) Revisar 80% das normas previstas para o período	Efetividade	$\frac{[(\text{normas revisadas pela SAR} + \text{normas revisadas pela SIA} + \text{normas revisadas pela SSO} + \text{normas revisadas pela SRE}) / \text{total previsto para o ciclo}]}{100}$	Superintendência de Planejamento Institucional – SPI	Normas publicadas	Servidores da SAR, SIA, SSO e SRE	Preenchimento de planilha	Trimestral	Não

**Questão 5:** Sendo a resposta à Pergunta 3 “SIM”, quais os esforços empreendidos em 2012 para a elaboração de novos/outras indicadores e/ou melhorias nos existentes?

**Resposta:**

*"Conforme já mencionado, a IN nº 66/2012 estabelece o modelo de gestão da Agência, o qual é baseado em ciclos de planejamento. Nesses ciclos, além dos objetivos estratégicos, são definidas as metas institucionais, que se constituem valores-alvo para determinados indicadores considerados prioritários para a Agência.*

*A SPI, unidade organizacional responsável pela condução dos ciclos, tem procurado envolver todas as instâncias da Agência na definição dos indicadores e metas. Na instância mais estratégica, a Diretoria tem o papel de determinar os direcionamentos e prioridades da Agência, baseando-se nos seus objetivos estratégicos, determinações e programas governamentais e análises de cenários interno e externo. As superintendências e demais unidades organizacionais participam das discussões mais táticas, contribuindo para a melhoria das análises de cenário externo (situação do mercado, nível de maturidade dos agentes regulados, demandas sociais etc.) e interno (recursos humanos, tecnológicos, orçamentários etc.). Por fim, o Grupo de Apoio à Gestão Estratégica (GAGE) auxilia a SPI na operacionalização dos indicadores e calibração de valores factíveis para as respectivas metas.*

*Nesse contexto, a definição de indicadores e metas do último ciclo de planejamento (4º ciclo) contou com as seguintes etapas:*

1. *Comitê das Superintendências, para levantamentos das principais características internas e externas;*
2. *Reuniões com a Diretoria, para obtenção dos direcionamentos para elaboração dos indicadores e projetos;*
3. *Comunicação dos direcionamentos às superintendências;*
4. *Reuniões com o GAGE, para a proposição dos indicadores e projetos, e respectivas metas;*
5. *Comitê das Superintendências, para validação das metas e posterior proposição à Diretoria;*
6. *Reunião de Gestão, para definição das metas;*
7. *Reunião de Diretoria, para formalização das metas;*
8. *Reuniões com os servidores, para divulgação das metas (além da divulgação via intranet).*

*Do 3º para o 4º ciclo avaliativo o número de metas foi reduzido de 49 para 26 possibilitando acompanhamento mais detalhado de cada uma das metas. Ademais, buscou-se institucionalizar um novo modelo de gestão (IN nº 66/2012), pautado em integração e ciclos de planejamento. Com isso espera-se que o processo esteja ainda mais internalizado pelos diversos agentes participantes."*

**Questão 6:** Caso a resposta à Pergunta 3 tenha sido NÃO, quais os esforços empreendidos em 2012 para a elaboração dos indicadores.

**Resposta:** *Não se aplica.*

**INFORMAÇÃO 3: INDICADORES DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E DAS AÇÕES DA LOA.**

Reportamo-nos ao Capítulo III.4 deste Relatório, para registrar os indicadores, as fontes, as unidades de medidas e os índices relativos ao Programa Temático 2017 – Aviação Civil, consoante informação passada pela ANAC, esclarecendo que a avaliação dos resultados desses indicadores será feita no Relatório de Auditoria de Gestão, exercício de 2012, da SAC-PR, por ser a Unidade responsável pelos objetivos desse Programa

Registrados, preliminarmente, que o PPA 2012-2015 está estruturado nas dimensões Estratégica, Tática e Operacional, cujos objetivos são concretizados por meio de Programas Temáticos (aqueles que retratam a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental, para a entrega de bens e serviços à sociedade. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multisectorialidades e a territorialidade), e de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (aqueles constituem instrumentos que reúnem ou classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos por meio de suas iniciativas).

Os Programas Temáticos são compostos de Objetivos e Indicadores.

O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas e tem como atributos:

- órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;
- Meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa e qualitativa;
- Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

- a) O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação;**
- b) Integração com o Orçamento Geral da União:** Os Programas constantes do PPA 2012-2015 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem. As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais. Para os **Programas Temáticos**, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única iniciativa, exceto as ações padronizadas. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2012-2015, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes desse Plano.

Verificamos, como anteriormente registrado, que a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC participa do Programa 2017 – Aviação Civil, cujos objetivos são de responsabilidade da Secretaria de Aviação Civil – SAC.

Sobre sua participação nesse Programa Temático, colhemos da Unidade as seguintes informações, via Memorando nº 74/2013/SPI, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 12/2013:

*"No Programa Temático 2017, cabe a ANAC monitorar, conjuntamente com a Secretaria de Aviação Civil (SAC), o objetivo 0085 – Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita. Os demais objetivos do Programa 2017 são de responsabilidade da SAC.*

*No âmbito desse objetivo, a ANAC é responsável por garantir a segurança do transporte aéreo, a qual pode ser dividida em dois tipos: segurança operacional ou de voo (safety) e proteção contra atos de interferência ilícita (security). A segurança de voo (safety) é o estado no qual o risco de ocorrência de acidentes ou incidentes aeronáuticos é reduzido ou mantido em um nível aceitável por meio de um processo contínuo de identificação de perigos e gerenciamento dos*

*riscos. As ações relativas a safety – certificação e fiscalização – alcançam as empresas aéreas, os tripulantes, os operadores de aeródromos e os fabricantes de produtos aeronáuticos. Já security é a combinação de medidas, recursos humanos e materiais destinados a proteger a aviação civil contra atos de interferência ilícita em aeroportos e aeronaves que possam colocar em risco a operação aérea – como, por exemplo, os atentados terroristas. As ações relativas a security são principalmente focadas nos aeroportos, por ser o local a partir do qual os atos de interferência ilícita podem atingir as aeronaves, mas também alcançam as empresas aéreas.*

*No que tange a security, a Agência elabora anualmente o PACQ – Plano Anual de Controle de Qualidade. Neste plano constam ações que buscam assegurar o atendimento aos requisitos de segurança contra atos de interferência ilícita presentes nos regulamentos pelos dos provedores de serviços. Essas ações são: testes, auditorias, análises e inspeções. Testes constituem simulação de ato de interferência ilícita para verificação da eficiência e da eficácia das medidas de segurança existentes. Auditorias são verificações do cumprimento continuado dos provedores em relação aos regulamentos da ANAC. Análises consistem na avaliação das operações aéreas e aeroportuárias para identificar suas vulnerabilidades frente aos atos de interferência ilícita e determinar medidas de segurança adicionais ou aperfeiçoadas a serem aplicadas. Inspeções de controle de qualidade são avaliações de um ou mais aspectos das medidas de segurança das organizações envolvidas nas atividades de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita e de seus procedimentos para determinar o cumprimento das normas e sua eficiência e eficácia. No ano de 2012, foram realizadas 558 auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, crescimento expressivo comparado ao ano de 2010, no qual foram realizados 162.*

*No que se refere a safety, a ANAC dispõe de dois importantes documentos, que almejam assegurar o atendimento dos requisitos dos regulamentos: o PVC – Plano de Vigilância Continuada e o PTA – Plano de Trabalho Anual. O PVC, além de enumerar quais serão as atividades de fiscalização e inspeção de segurança operacional a serem executadas pela Agência, determina os procedimentos a serem adotados e a periodicidade. Já o PTA deriva do PVC e define quais serão as atividades de fiscalização e inspeção da segurança operacional a ser desenvolvida no ano.*

*Cabe também ressaltar a realização do Programa de Fiscalização Continuada, o qual consiste em um plano anual, dividido em 3 (três) ciclos de fiscalização, que contemplam diversos aeroportos do Brasil. As equipes de fiscalização realizam vistorias nas empresas aéreas com relação à prestação do serviço de transporte aéreo aos passageiros. Essas visitas são repetidas nos mesmos aeroportos, dentro do ciclo, para que as equipes possam verificar se as irregularidades verificadas em inspeções anteriores foram corrigidas. Esta sistemática tem gerado resultados interessantes e mudanças de comportamento nos entes regulados, que percebem a ação do estado e se veem na obrigação de sempre cumprir com as normas. Eventuais punições são encaminhadas não somente ao setor jurídico das empresas aéreas, mas uma cópia é encaminhada à base que deu causa à punição, para que ela possa adequar sua operação. Este procedimento de comunicação se mostrou muito efetivo, pois se verificava que o fluxo de informações não fluía de forma adequada nas empresas aéreas, de forma que as punições impostas não geravam o efeito esperado pela ANAC.*

*Em adição às fiscalizações programadas, a ANAC realiza Operações Especiais, que consistem em um esforço concentrado das equipes de fiscalização em aeroportos estratégicos definidos através de estudos de incremento de passageiros e de impactos na infraestrutura do aeroporto. As Operações Especiais destinam-se a reforçar a atuação da fiscalização e a prestar informação aos passageiros sobre as normas, seus direitos e seus deveres.*

*Em termos quantitativos, a Agência Nacional de Aviação Civil fiscalizou, no ano de 2012, 19.827 itens relativos à segurança operacional, infraestrutura aeroportuária, regulação econômica e aeronavegabilidade. O previsto para todo o ano são 16.400 itens, o que revela aderência adequada ao planejado.*

*Além das ações de fiscalização, a ANAC realiza, pelo segundo ano consecutivo, a Ação Nacional de Aviação Civil, evento itinerante, realizado em diversas capitais do país, que tem*

como objetivo disseminar informações e conhecimentos sobre a segurança no transporte aéreo e aumentar a proximidade da ANAC com seus principais públicos (pilotos, comissários, mecânicos, despachantes de voo, alunos de escolas de aviação civil, proprietários de aeronaves, representantes de empresas aéreas, oficinas, administração aeroportuária e entidades do setor). O projeto também é uma importante oportunidade para a Agência conhecer de perto os desafios enfrentados pelas comunidades de aviação civil. As informações coletadas durante o evento subsidiam a formulação de estratégias de fiscalização e regulação da ANAC, em consonância com as necessidades da sociedade.

Todo esse conjunto de atividades contribuem para a redução do índice anual de acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens. No ano de 2007, o índice Brasil estava em 1,48, atingindo 0,21 no ano de 2012, ficando abaixo da média mundial, que, segundo metodologia da ANAC, teve índice de 0,46 em 2011.

Os indicadores do Programa da Aviação Civil analisam a política de aviação civil como um todo, não existindo um vínculo direto entre o indicador e um respectivo objetivo. Contudo, o indicador citado acima (índice de acidentes com fatalidade por milhão de decolagens) é o que se pode relacionar mais diretamente com as iniciativas do objetivo 0085.

#### **INFORMAÇÃO 4: ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS**

Reportando-nos ao Capítulo III.5 deste Relatório, para colocar aqui, na íntegra, a resposta da Unidade ao encaminhada pelo Memorando nº 71/2013, de 30/4/2013, ao questionário que constituiu o Anexo I à Solicitação de Auditoria nº 02/2013, cujo embasou a nossa avaliação sobre o assunto:

##### **I – Ambiente de Controle/Ambiente Interno:**

**1. A UJ já elaborou um planejamento estratégico (envolvendo: Missão, Visão, planos estratégicos, planos de ação, etc.). Caso a resposta seja “SIM” enviar cópia junto com a resposta.**

**(X) SIM**  
 **( ) NÃO**

**2. A UJ possui definidos os seus objetivos estratégicos?**

**(X) SIM**  
 **( ) NÃO**

**3. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido “SIM”, relacioná-los.**

1. Redução do nível de acidentes aéreos.
2. Ampliação das rotas e frequências internacionais.
3. Aumento do número de passageiros transportados.
4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei 11.182.
5. Implantação de controles informatizados de todos os processos e informações da Agência.
6. Aprimoramento dos processos de governança da ANAC.
7. Ampliação e consolidação de uma política de capacitação e desenvolvimento de pessoas.

**4. Caso a resposta à Pergunta 2 tenha sido “SIM”, informar se esses objetivos estão formalmente definidos.**

**(X) SIM. Apresentar documentação.**  
 **( ) NÃO**

Os objetivos estão formalmente definidos no documento de Planejamento Estratégico da ANAC.

**5. A UJ possui levantamento dos conhecimentos, das competências e habilidades necessários para o alcance dos objetivos estratégicos?**

**SIM.** Apresentar documentação.  
 **NÃO**

**6. Caso a resposta anterior tenha sido “SIM”, informar se os conhecimentos, as competências e habilidades foram amplamente divulgados aos servidores/funcionários.**

**7. Informar quais as rotinas de controle interno que essa UJ possui (sistemas informatizados, normas, rotinas, procedimentos, etc.) de forma a garantir que seus objetivos estratégicos sejam alcançados.**

Para a consecução dos objetivos estratégicos, a ANAC dispõe dos seguintes mecanismos:

1. modelo de gestão instituído pela IN nº 66/2012, que relaciona os ciclos de planejamento às metas institucionais;
2. IN nº 57/2011, que estabelece a relação das metas institucionais às individuais e correspondente impacto na remuneração dos servidores dos quadros efetivos da agência;
3. reuniões de gestão, instituídas pela IN nº 66/2012 e que se destinam ao acompanhamento, pelos diretores e superintendentes, dos indicadores institucionais;
4. escritório de projetos corporativo, localizado na Superintendência de Planejamento Institucional e responsável pelo acompanhamento da carteira de projetos prioritários, pela metodologia de gerenciamento e pelo levantamento dos indicadores dos projetos, para posterior comunicação à Diretoria;
5. modelo de gestão de projetos que conta com um diretor patrocinador, responsável por orientar e garantir a execução dos projetos prioritários, em face do surgimento de demandas supervenientes ou escassez de recursos;
6. reuniões semanais do Grupo de Desenvolvimento Institucional, composto pelas áreas de gestão da Agência e responsável pela alocação integrada dos recursos (humanos, financeiros e TI).

**8. Existem políticas formais nessa UJ relacionadas à organização e desenvolvimento de pessoal, focadas no alcance dos objetivos estratégicos?**

**SIM**  
 **NÃO**

No ano de 2012 ocorreu uma reestruturação organizacional na Agência. Um das partes da reestruturação foi a unificação das atividades de gestão de pessoas na Agência. A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas – SCD foi transformada na Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, a qual também passou a incorporar as atividades de administração de pessoal anteriormente a cargo da Superintendência de Administração e Finanças. Assim, a nova área encontra-se em fase de estruturação. A definição de políticas de pessoas, além de ser uma prioridade para Agência, é um dos tópicos da reestruturação da SGP.

**9. Caso a resposta anterior tenha sido “SIM”, informar quais as políticas e onde estão definidas.**

## **II – Avaliação de Risco:**

<sup>1</sup> Segundo o COSO, os eventos podem ser decorrentes de fatores internos e externos e são subdivididos nas seguintes categorias:

- DECORRENTES DE FATORES EXTERNOS: econômicos, meio ambiente, políticos, sociais, tecnológicos.
- DECORRENTES DE FATORES INTERNOS: infraestrutura, pessoal, processo, tecnologia.

<sup>2</sup> Risco é o resultado objetivo da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento indesejável, aleatório e futuro, e o impacto resultante caso ele ocorra.

<sup>3</sup> Gestão de risco é a estratégia que a entidade adota para gerenciar o risco inerente a cada operação.

**1. A UJ realiza alguma análise sobre os impactos negativos, ou positivos, dos eventos que possam afetar o alcance dos objetivos estratégicos?**

- (X) SIM. Disponibilizar cópia da documentação correspondente.**  
**( ) NÃO**

*Considerando a gestão de riscos sob um aspecto abrangente, pode-se contemplar a identificação e avaliação de riscos; seleção e implementação de respostas aos riscos avaliados; monitoramento de riscos, de controles e do processo de gestão de riscos; e comunicação sobre riscos com partes interessadas.*

*Dessa forma, o processo de gestão de riscos na ANAC, que está intimamente relacionado com o alcance dos objetivos estratégicos, pode ser analisado sob dois aspectos diferentes: os riscos associados aos processos internos da organização e os riscos associados à segurança operacional do sistema de aviação civil. A gestão de riscos nos processos internos encontra-se ainda em fase de maturidade incipiente, com iniciativas pontuais e isoladas, em sua maior parte ainda não institucionalizadas, enquanto o processo de gestão de riscos associados à segurança operacional da aviação civil encontra-se em uma fase de maturidade avançada, com processos, responsabilidades e padrões seguidos internacionalmente.*

*Destaque-se, porém, que tais abordagens, apesar de distintas, estão entrelaçadas no contexto institucional da Agência, uma vez que sua própria missão é “promover a segurança e a excelência do sistema de aviação civil, de forma a contribuir para o desenvolvimento do País e o bem estar da sociedade brasileira”.*

*Durante o ano de 2012, a ANAC continuou tendo como base de sua atuação na gestão de riscos para o setor regulado o Programa de Segurança Operacional Específico da Agência Nacional de Aviação Civil (PSOE-ANAC), que contempla as diretrizes e requisitos para orientar a implantação e desenvolvimento de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO, representando o compromisso da ANAC com a busca da melhoria contínua nos níveis de segurança operacional da aviação civil brasileira e com a busca ao atendimento do objetivo estratégico 1 – Redução do nível de acidentes aéreos.*

*O SGSO apresenta um processo evolutivo, estruturado para que os provedores de serviços da aviação civil possam gerenciar a segurança de suas operações com o mesmo nível de prioridade que os demais processos de negócio são gerenciados, fornecendo um conjunto de ferramentas gerenciais e métodos organizacionais para apoiar as decisões de forma a garantir que as atividades diárias se desenvolvam dentro de níveis de risco aceitáveis segundo os padrões da Agência e os padrões internacionais. Tais padrões são ditados no âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI –, da qual o Brasil é membro e tem cadeira no primeiro grupo do Conselho desde sua criação.*

*Com relação ao ambiente interno da ANAC, tem destaque o Programa de Fortalecimento Institucional, instituído pela Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, que implanta novo modelo de gestão da Agência fundamentado no aperfeiçoamento da governança da Agência, institucionalização dos Ciclos de Planejamento Estratégico e sua materialização*

*em metas (projetos e indicadores de processos), coordenação e integração das áreas-meio e foco na qualidade dos serviços prestados. Espera-se que com tal programa o processo de gestão de riscos se torne mais robusto.*

**2. A UJ possui mapeados os principais processos operacionais referentes aos objetivos estratégicos?**

- SIM. Relacioná-los e disponibilizar cópia da documentação pertinente.**  
 **(X) NÃO**

*Conforme citado na resposta a pergunta 7 do item I – Ambiente de Controle/Ambiente Interno uma das formas de monitoramento dos objetivos estratégicos da Agência são as metas institucionais (globais e intermediárias). As metas globais representam 3 macroprocessos da ANAC: certificação, fiscalização e normatização. Apesar de as áreas finalísticas possuírem em sua maioria os referidos processos mapeados eles não são padronizados. Esforços estão sendo empreendidos para se obter a padronização e ganho qualitativo dos processos. Para tal pode-se citar o desenvolvimento de três projetos prioritários que fazem parte, em 2013, da carteira de projetos do Escritório de Projetos da Agência: otimização da certificação de pessoal da aviação civil, novo modelo de fiscalização e elaboração da metodologia de produção de normas finalísticas.*

**3. A unidade possui rotinas administrativas para a gestão de riscos\*?**

- ( ) SIM**  
 **(X) NÃO**

*Conforme citado na resposta a pergunta 1 espera-se que com a instituição do Programa de Fortalecimento Institucional o processo de gestão de risco se torne mais robusto. Para tal é fundamental a definição de rotinas administrativas para a gestão de riscos.*

**4. Caso a resposta anterior tenha sido “SIM” alguma dessas rotinas está focada nos objetivos estratégicos?**

- ( ) SIM**  
 **(X) NÃO**

**5. Se a resposta à Questão 3 for “SIM”, informar qual a metodologia/política de gestão de riscos adotada pela UJ.**

**III – Procedimentos/Atividades de Controle:**

**1. A UJ realiza avaliação sistemática de adequação e/ou desempenho das metas previstas nos objetivos estratégicos traçados?**

- (X) SIM**  
 **( ) NÃO**

**2. Se a resposta anterior for “SIM”, como é realizada essa avaliação (por meio de sistemas, reuniões, amplos debates; etc..)?**

*Conforme citado na resposta a pergunta 7 do item I – Ambiente de Controle/Ambiente Interno as metas institucionais, que são elaboradas a partir dos objetivos estratégicos, são acompanhadas mensalmente nas Reuniões de Gestão (as Reuniões de Gestão foram instituídas pelo art. 17 da IN nº 66). Nessas Reuniões os Diretores e Superintendentes avaliam os indicadores institucionais (metas*

de projeto e processo), além de outras variáveis que influenciam o desempenho da Agência (execução orçamentária, recursos humanos e de tecnologia da informação, etc.).

Outra avaliação realizada no sentido de acompanhar o desempenho das metas institucionais é o Relatório Semestral de Desempenho Institucional. Esse Relatório, elaborado pela Superintendência de Planejamento Institucional, apresenta o resultado das metas ao final do semestre do ciclo avaliativo destacando as principais dificuldades e desafios enfrentados pelas áreas para a consecução das metas. A elaboração do Relatório atende ao inciso IV do art. 8º da IN nº 57 que define a avaliação parcial dos resultados obtidos, para fins de eventuais ajustes como uma etapa do ciclo da avaliação de desempenho.

**3. Se a resposta a Questão 2 for “SIM”, essas avaliações são formalizadas?**

**(X) SIM**  
 **( ) NÃO**

*Os Relatórios são publicados e as Reuniões de Gestão possuem memória, validada por todos os participantes.*

**4. A UJ possui indicadores de qualidade ou de desempenho que monitorem os processos relacionados aos objetivos estratégicos?**

**(X) SIM. Quais?**  
 **( ) NÃO**

*Os indicadores de desempenho que monitoram os processos relacionados aos objetivos estratégicos são as metas institucionais. Elas são formadas pelas metas intermediárias e pelas metas globais. Segue abaixo tabela associando as metas globais do 3º ciclo avaliativo com seus respectivos objetivos estratégicos.*

<b>Meta Global</b>	<b>Objetivo Estratégico associado</b>
M1 = Fiscalizar 80% dos itens previstos Realizar 80% das atividades relativas à certificação	1. Redução do nível de acidentes aéreos 2. Ampliação das rotas e frequências internacionais 3. Aumento do número de passageiros transportados
M2 = Realizar 80% das atividades relativas à certificação	1. Redução do nível de acidentes aéreos
M3 = Revisar 80% das normas previstas	4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei 11.182

*Verifica-se que apenas quatro objetivos estratégicos estão associados às metas globais por elas referirem-se às atividades finalísticas da Agência. Os demais objetivos estratégicos da ANAC estão associados às metas intermediárias.*

**5. Caso a UJ possua “gestão de risco” implantada, foram identificadas rotinas de controle interno para mitigar os riscos?**

**(X) SIM. Quais?**  
 **( ) NÃO**

*Conforme citado na resposta a pergunta 1 do item II – Avaliação de Risco, a ANAC gerencia o risco do sistema de aviação civil brasileiro. Nesse sentido, cabe ressaltar o SGSO como rotina de controle para mitigar riscos.*

*Outra rotina que merece destaque são os Planos de Ação. Os Planos de Ação são elaborados pelas Superintendências para controlar e solucionar problemas específicos. Como exemplo, pode-se citar o plano de ação para conclusão da nova regulamentação do acompanhamento econômico-financeiro das empresas aéreas brasileiras elaborado pela Gerência de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado (GEAC) da Superintendência de Regulação Econômica e*

*Acompanhamento de Mercado – SER. Outro exemplo é o PROJETO RISCO-145 (Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR), que, desenvolvido entre 2011 e 2012 e implantado no início de 2012, estabeleceu uma metodologia para avaliação sistemática do grau de risco de oficinas de manutenção de produtos aeronáuticos. Seus resultados começam a facilitar o gerenciamento das ações de vigilância continuada neste segmento de prestadores de serviço.*

Todavia, a gestão de riscos corporativos ainda é incipiente na Agência, marcada somente por iniciativas isoladas de algumas unidades organizacionais e sem uma padronização.

**6. A UJ possui um processo de acompanhamento dos Planos de Ação?**

- (X) SIM**  
 **( ) NÃO**  
 **( ) A UJ não possui Plano de Ação.**

*Cada Superintendência possui processo diferenciado de acompanhamento dos Planos de Ação. Contudo, a maioria realiza acompanhamento por meio do cumprimento de cronograma.*

**7. A UJ possui um processo de verificação de aderência das decisões, procedimentos e produtos às suas políticas e diretrizes?**

- ( ) SIM. Quais?**  
 **(X) NÃO**

**8. Relacionar e descrever os principais controles internos instituídos pela UJ relacionados aos objetivos estratégicos.**

*O principal controle interno instituído pela ANAC relacionado aos objetivos estratégicos é o acompanhamento das metas institucionais elaboradas a partir desses objetivos estratégicos.*

**IV – Informação e Comunicação:**

**1. A UJ divulga aos servidores os objetivos estratégicos?**

- (X) SIM. Quais as formas de divulgação (reuniões, informativo, na rede de computadores, etc.) e a periodicidade**  
 **( ) NÃO**

*O documento de Planejamento Estratégico da ANAC onde estão definidos os objetivos estratégicos está disponível na página da ANAC na internet.*

**2. A UJ divulga à sociedade os seus objetivos estratégicos?**

- (X) SIM. Quais as formas de divulgação (reuniões, informativo, na rede de computadores, etc.) e a periodicidade**  
 **( ) NÃO**

*O documento de Planejamento Estratégico da ANAC onde estão definidos os objetivos estratégicos está disponível na página da ANAC na internet.*

**3. A UJ possui mapeamento das informações relevantes (internas e externas a UJ) que possam impactar nos objetivos estratégicos?**

- (X) SIM**  
 **( ) NÃO**

*Conforme citado na resposta a pergunta 1 do item II – Avaliação de Risco, ao se implementar processo de gerenciamento de risco os riscos associados aos processos internos da organização bem como os riscos associados à segurança operacional do sistema de aviação civil são todos mapeados.*

*A implementação do gerenciamento associado aos processos internos ainda está em fase inicial e está intimamente relacionado aos seguintes objetivos estratégicos: 5. Implantação de controles informatizados de todos os processos e informações da Agência; 6. Aprimoramento dos processos de governança da ANAC; e 7. Ampliação e consolidação de uma política de capacitação e desenvolvimento de pessoas.*

*Enquanto isso o gerenciamento associado à segurança operacional do sistema de aviação civil encontra-se em estágio avançado e está intimamente relacionado aos seguintes objetivos estratégicos: 1. Redução do nível de acidentes aéreos; 2. Ampliação das rotas e frequências internacionais; 3. Aumento do número de passageiros transportados; e 4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei 11.182.*

## **V – Monitoramento:**

### **1. Informar qual o(s) meio(s) utilizado(s) pela UJ para monitorar o alcance de seus objetivos estratégicos.**

*Conforme citado na resposta a pergunta 7 do item I – Ambiente de Controle/Ambiente Interno o meio utilizado para monitorar as metas produzidas a partir dos objetivos estratégicos é um sistema desenvolvido para essa finalidade bem como acompanhamento do Diário Oficial da União em que são publicadas as normas.*

### **2. É realizada avaliação sistemática de adequação e/ou desempenho em relação às metas e objetivos traçados?**

(X) SIM  
 ( ) NÃO

### **3. Se a resposta anterior for “SIM”, como é realizada essa avaliação (reuniões, amplos debates; etc..)?**

*A Superintendência de Planejamento Institucional – SPI coleta informações sobre o alcance das metas e elabora os relatórios trimestralmente. Os relatórios são enviados aos titulares das unidades organizacionais e aos membros do GAGE. Nos relatórios são inseridas as considerações referentes à adequação e ao desempenho das metas. Após seis meses do início do ciclo avaliativo (meio do ciclo) as unidades organizacionais tem a oportunidade de alterar as metas. As metas só são alteradas caso exista uma explicação plausível e todas as alterações são formalizadas por meio de Nota Técnica.*

### **4. Essas avaliações são formalizadas?**

(X) SIM  
 ( ) NÃO

*Conforme citado na resposta à pergunta anterior as avaliações são formalizadas por meio de relatórios trimestrais.*

## **INFORMAÇÃO 5: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Como mencionamos no Capítulo III.8 deste Relatório, reproduzimos a seguir na sua totalidade todas as informações a Unidade sobre a Área, apresentadas em resposta à questionário a ela submetido pela Solicitação de Auditoria nº 07/2013:

### **"ANEXO À SA Nº 07/2013 - OS Nº 118/2013**

#### **I - Planejamento de TI**

##### **1. A UJ Possui o Plano Estratégico para a área de Tecnologia da Informação?**

**SIM. Disponibilizar à Equipe de Auditoria.**

**NÃO.** Por quê? Temos o PDTI que tem um pouco do conteúdo voltado para o Estratégico da instituição e visando atender aos objetivos estratégicos da Agência. Está publicado no site da ANAC a versão 2012.

##### **2. Para as UJ que possuem Planejamento Estratégico de TI, responder as perguntas que seguem:**

**Quadro 01 – Planejamento em TI**

Questão	SIM*	NÃO
1. O processo de Planejamento Estratégico de TI é acompanhado segundo indicadores e metas estabelecidos?		x
2. O processo de Planejamento Estratégico de TI é aperfeiçoado continuamente com base na análise de seus indicadores?		x
3. A UJ possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI?	x	
4. O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de negócio?	x	
5. O PDTI vincula os custos de TI a atividades e projetos de TI?	x	
6. O PDTI é publicado na internet para acesso livre?	x	
7. O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão?		x
8. Os Planos Diretores de Tecnologia da Informação (PDTI) elaborados ou atualizados a partir de julho de 2010 contém sessão específica referenciada sobre: ii. a política de aquisição e substituição de equipamentos, em conformidade ao parágrafo 2º do art. 7º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010; a política de descarte de equipamentos, que observará o disposto no Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores.		x

\* Para as respostas “SIM” disponibilizar à Equipe de Auditoria os documentos comprobatórios.

##### **2.1 Como são tomadas as decisões acerca da priorização das ações e gastos de TI?**

É feito um levantamento das necessidades com as áreas da ANAC. Essas áreas manifestam a priorização dentre as ações solicitadas, posteriormente é feito uma avaliação e priorização pelo Comitê de TI levando em consideração o orçamento e a capacidade de execução dos recursos humanos necessários.

## **II – Perfil dos Recursos Humanos da área de TI**

### **1. Preencher o Quadro 02:**

**Quadro 02 – FORÇA DE TRABALHO EM TI**

<b>SITUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (em 31/12/2012)</b>
1. Servidores públicos efetivos da carreira de TI da própria instituição	20
2. Servidores públicos efetivos de outras carreiras (que não TI) da própria instituição	3
3. Servidores públicos cedidos de outras instituições públicas	9
4. Servidores públicos não efetivos em cargos de livre nomeação	0
5. Estagiários	2
6. Terceirizados que trabalham regularmente no ambiente da instituição (contratos de serviços continuados com cessão de mão de obra)	6
7. Terceirizados que trabalham no ambiente da instituição para execução de projetos de tempo determinado.	35
8. Outro(s). Qual(is)	
9. Total da força de trabalho em TI (somatório de todos os itens acima)	75

### **2. Existem servidores com formação em TI exercendo atividades não relacionadas à TI em outras áreas da UJ?**

**SIM.** Quantos? \_\_\_\_\_  
 **NÃO**

### **3. Preencher o Quadro 03:**

**Quadro 03 - FUNÇÕES COMISSIONADAS – GESTÃO DE TI**

<b>SITUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1. Funções preenchidas por servidores públicos efetivos oriundos de outras instituições	1
1.1. Funções preenchidas por servidores efetivos da instituição	4
1.2. Funções preenchidas por pessoas que não são servidores efetivos	0
1.3. Outra(s) situação(ões). Qual(is)	
Total de funções comissionadas de gerenciamento e assessoramento específicas para gestão de TI (somatório de todos os itens acima)	5

### **4. A UJ possui um plano de capacitação de pessoal para gestão de TI?**

**SIM.** Apresentar o plano.  
 **NÃO**

## 5. Se a resposta anterior foi “SIM”, como ele é executado?

Com o auxilio da área responsável pela capacitação é feito uma avaliação dos pedidos pelo comitê de capacitação sobre a necessidade, a tempestividade, se há singularidade e orçamento. Depois o processo é finalizado com o empenho e o curso é realizado.

### III - Segurança da Informação

#### 1. Quanto aos procedimentos dessa Unidade para salvaguarda da informação, responder às questões contidas no Quadro 04:

**Quadro 04 – Salvaguarda da Informação**

Questão	SIM	NÃO
1. Relativamente ao exercício de 2012, a UJ inventariou todos os ativos de informação (dados, hardware, software e instalações)?		x
2. A UJ classificou a informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou restrita)?		x
3. A UJ analisou os riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando, pelo menos, confidencialidade, integridade e disponibilidade?		x
4. A UJ gerenciou algum tipo de incidente nessa área?		x
5. A UJ formalizou (aprovou e publicou) a política corporativa de segurança da informação?		x
6. A UJ formalizou (aprovou e publicou) a designação de responsável(is) por implantar e acompanhar a política corporativa de segurança da informação?		x

\* Para as respostas “SIM” disponibilizar à equipe de auditoria os documentos comprobatórios

#### 2. Colocar à disposição da Equipe de Auditoria, se existir, o documento que instituiu a Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor nessa Unidade.

#### 3. No que se refere à Informação, descrever os procedimentos de segurança quanto aos seguintes aspectos ou informar onde estão descritos:

##### a) descarte de documentos (físico e em meio magnético);

Resposta: Ainda não foi feito na Agência

##### b) acesso aos ambientes da UJ – físicos (local de trabalho, depósitos, almoxarifado, etc) e de manutenção de informações em meio magnético (hardware e software): IN 47 (será revista)

#### 4. A UJ possui Plano de Contingências na área de TI?

( ) SIM. Apresentar o plano

(x) NÃO

### IV - Desenvolvimento e produção de sistemas:

#### 1. O processo de desenvolvimento de software na UJ é controlado por meio de mensurações e há metas a cumprir?

(x) SIM. Quais? Indicador de Demandas de Correção Após Entrega (Em produção) durante sua garantia (12 meses); Indicador de Qualidade do produto entregue (Homologação).

( ) NÃO

**2. A UJ pratica algum tipo de Gerenciamento de Projetos?**

SIM  
 NÃO

**3. Caso a resposta anterior tenha sido “SIM”, o padrão adotado é interno ou de mercado?**

Adaptado do PMBOK

**4. A UJ possui alguma avaliação que demonstre que os recursos de TI são compatíveis com as suas necessidades?**

SIM. Encaminhar  
 NÃO

**5. A UJ possui acordos de nível de serviço correspondentes aos contratos de TI celebrados?**

SIM  
 NÃO

**V - Procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI:**

**1. Responder as questões contidas no Quadro 05:**

**Quadro 05 – Contratação de Serviços de TI**

Questão	SIM	NÃO
1. Foi realizada avaliação das necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação?	x	
2. Constam indicadores dos benefícios de negócio que serão alcançados?	x	
3. Foram realizados estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação?	x	
4. No caso de prorrogação de contratos, a análise dos benefícios reais já obtidos é usada como critério para prorrogar ou não o contrato?	x	

\* Para as respostas “SIM” anexar os documentos comprobatórios

**VI – Outras Questões**

**1. Existe algum procedimento interno que auxilia na padronização do processo de planejamento das contratações?**

SIM. Qual?  
 NÃO

**2. A UJ possui processo de transferência de conhecimentos para servidores da Unidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados ?**

SIM. Qual?  
 NÃO. "

*O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2012-2013 da Unidade, tem como objetivo "Fornecer visão completa do ambiente atual de TI da ANAC e apresentar um direcionamento que permita a implantação da melhoria continuada dos processos de gestão de TI. Para tal, devem ser*

contemplados projetos de Sistemas, Infraestrutura, suporte aos serviços de TI, organização administrativa, recursos humanos e serviços contratados e, ao mesmo tempo, definir cenários que visem monitorar os projetos quanto ao atendimento mais efetivo das necessidades requisitadas pela Agência", cuja metodologia compreende as seguintes etapas:

#### ➤ **ELABORAÇÃO DO PDTI**

O PDTI 2012 foi elaborado a partir das seguintes informações:

- Planejamento Estratégico em vigor da ANAC
- PDTI 2011
- Orientações existentes para a Administração Pública Federal
- Demandas das unidades organizacionais, incluindo as áreas internas da STI, que foram levantadas por meio de formulários e reuniões coordenadas pela STI.

Alterações com relação ao PDTI 2011:

- Foi inserido este capítulo, "Metodologia", para explicar como este documento é elaborado, mantido e acompanhado.
- Foi inserido o capítulo "PDTI 2011" com a descrição dos resultados obtidos, ações com continuidade no novo período e pontos relevantes.
- O capítulo "Diagnóstico" foi modificado para "Necessidades de Tecnologia da Informação", tendo sido inserido o tópico "Aspectos Estratégicos de Tecnologia da Informação" visando expor a visão de médio e longo prazo no ponto de vista mais técnico de TI.
- Foi adicionado o capítulo "Plano de Gestão de Riscos"
- Foi adicionado o capítulo "Orçamento"

Após o levantamento das informações, foram revisados os aspectos organizacionais e político-institucionais, bem como o alinhamento com o Planejamento Estratégico da ANAC, incluindo a identificação das necessidades oriundas diretamente do Planejamento Estratégico.

Em seguida, a partir das demandas levantadas pelas Gerências da STI e do PDTI 2011, foi elaborado um novo tópico "Aspectos Estratégicos de Tecnologia da Informação", e identificadas as necessidades oriundas desta estratégia.

Com as necessidades identificadas, as demandas levantadas e com o orçamento planejado para 2012, foi feito um mapeamento de forma que as necessidades sejam endereçadas no Planejamento Estratégico de 2012/2013. Com este mapeamento são detalhadas as ações que deverão ser executadas no período, resultando no plano de ação do PDTI 2012 e no orçamento.

O plano de gestão de riscos elaborado considerou tanto os riscos reportados pelas áreas clientes quanto os que foram identificados na elaboração do PDTI.

#### ➤ **REVISÃO DO PDTI**

As alterações no PDTI não deverão ser constantes, haja vista que em sua elaboração foram considerados o Planejamento Estratégico, as necessidades das áreas clientes, o planejamento das ações, os recursos humanos necessários à sua execução e o orçamento disponível.

O PDTI poderá ser revisado ao longo do seu período de abrangência, sendo dada preferência à publicação quadrimestral, ou quando se fizer necessário. As revisões, quando houver, visam à adequação do planejamento do PDTI às mudanças requeridas em aspectos estratégico/táticos da ANAC e aos ajustes do planejamento original. A STI é responsável pelo processo de manutenção deste Plano e deverá considerar o grau de alcance das metas estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações planejadas, bem como, se necessário, repactuar metas.

#### ➤ **ACOMPANHAMENTO DO PDTI**

A STI, por meio da sua Gerência Técnica de Projetos e Governança de TI, GTPG, realizará ordinariamente, com periodicidade trimestral, a avaliação da execução do Plano de Ação previsto no PDTI e o acompanhamento dos respectivos indicadores de desempenho. Extraordinariamente, quando ocorrer situações que afetem significativamente prazos, custos, investimentos e/ou qualidade das metas estabelecidas, poderão ser realizados acompanhamentos emergenciais.

A STI deverá produzir e publicar o relatório de desempenho da execução do PDTI, registrando os valores dos indicadores para aquele período e eventuais mudanças ocorridas. Ainda no relatório mencionado, constará a tendência para os indicadores monitorados, bem como, as principais ações a serem implementadas ou já em fase de implementação, com o objetivo de antecipar e/ou corrigir desvios reais e potenciais.

## **INFORMAÇÃO 6: GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.**

Reproduzimos a seguir a resposta da ANAC à Solicitação de Auditoria nº 08/2013, na qual fundamentamos a nossa opinião exarada no **Capítulo III.10** deste Relatório. Mai adiante, a manifestação da Unidade depois de emitido o Relatório Preliminar.

### **Fato1: Resposta da Unidade sobre os controles internos administrativos utilizados na Área:**

a) Relacionar os Controles Internos Administrativos mantidos (na gestão patrimonial).

#### **Resposta:**

*Esclarecemos que a gestão dos imóveis da ANAC é efetuada por intermédio dos setores de serviços gerais de cada unidade, sob coordenação da Gerência de Logística – GLOG. Na realização dos trabalhos, há uso dos sistemas SPIUNET, SIAFI e SIASG, além da utilização dos aplicativos Excel, Explorer e Word.*

*Em cada unidade e na GLOG há registro e arquivo das principais informações dos bens, quais sejam: escrituras públicas, plantas, lotação, estado de conservação, matrículas*

b) Informar a estrutura a estrutura existente (pessoal e tecnológica) para administrar o patrimônio dessa UJ.

#### **Resposta:**

*No que se refere à suficiência da estrutura existente, trazemos o seguinte quadro:*

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
COORDENAÇÃO NACIONAL TODAS UGs	Gerente de Logística	01
	Servidores	02
BRASÍLIA	Gerente Técnico de Serviços Gerais	01
	Fiscal e substituto do Contrato de locação	02
	Servidores alocados na manutenção predial e conservação dos edifícios	03
	Fiscal e substituto do Condomínio	02
	Gestor de patrimônio e substituto	02
RIO DE JANEIRO	Gerente Técnico de Administração e Finanças	01
	Fiscal e substituto do contrato de locação	02
	Fiscal e substituto do condomínio	02
	Gestor de patrimônio e substituto	02
SÃO PAULO	Gerente Técnico de Administração e Finanças	01
	Fiscal e substituto do contrato de locação	02
	Fiscal e substituto do condomínio	02
	Gestor de patrimônio e substituto	02
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Gerente Técnico de Administração e Finanças	01
	Fiscal e substituto do contrato de locação	02
	Fiscal e substituto do condomínio	02
	Gestor de patrimônio e substituto	02
PORTO ALEGRE	Responsável Pela Área de Administração e Finanças em Porto Alegre	01
	Gestor de patrimônio e substituto	02
RECIFE	Responsável Pela Área de Administração e Finanças em Recife	01
	Gestor de patrimônio e substituto	02
MANAUS	Responsável Pela Área de Administração e Finanças em Recife	01
	Gestor de patrimônio e substituto	02

c) Apresentar manifestação quanto à suficiência ou não da estrutura informada no item anterior.

**Resposta:**

*Para a gestão imobiliária, reputamos, pois, suficiente a estrutura existente, vez que todos os sistemas corporativos utilizados são geridos e mantidos pelos respectivos órgãos centrais e considerando que todas as ações pendentes de implementação para completa conformidade da atividade estão a depender de outras entidades, tais como a SPU, o COMAER e as Prefeituras.*

**Fato 2: Análise do Contrato de Locação da ANAC com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ**

Pela NOTA TÉCNICA (FPM) Nº 146/2012 COAUD-CISET-SG-PR (OS 2012/0402), de fevereiro de 2013, esta CISET analisou a contratação de aluguel de imóvel para a sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em Brasília – DF, 1º ao 7º andares da Torre “A” do Edifício Parque Cidade Corporate, Processo nº 60800.064430/2009-11, sendo também analisado o Processo nº 60800.261308/2011-05, cujo objeto é o orçamento do condomínio central do Edifício Parque Cidade Corporate para o ano de 2012, restando ao final o seguinte posicionamento:

- "40. *Diane dos dados expostos, recomendamos à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC:*
- i) *inserir o laudo de vistoria nos autos do Processo nº 60800.064430/2009-11;*
  - ii) *elaborar novo estudo técnico, em cumprimento ao inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, definindo a quantidade adequada de metragem de área funcional necessária em Brasília, considerando uma possível não concretização do aumento da força de trabalho da ANAC inicialmente prevista e da previsão inicial de funcionamento em sede única e a existência de prédio extra (e setores da Agência que nele passarem a funcionar), levando em consideração, contudo, a reposição de pessoal prevista a partir de nomeações do concurso de 2012 e outras eventuais seleções, e de possíveis remanejamentos de pessoal para esta Capital;*
  - iii) *revisar os próximos lançamentos contábeis da despesa de reembolso por uso de área no 1º subsolo, se for o caso, de maneira que não ocorra à conta de despesas de taxas condominiais; e*
  - iv) *verificar a necessidade de ocupar a sala do 1º subsolo, considerando o superdimensionamento dos 7 (sete) pavimentos em relação à atual força de trabalho da Agência no edifício.*

A ANAC apresentou manifestação pelo Ofício nº 02/2012/AUD/ANAC, 16/1/2013, que encaminhou a esta Ciset o Memorando nº 17/2013/SAF, de 14/1/2013, do qual destacamos o seguinte trecho:

*"Em atenção ao contido no Memorando nº 194/2012/AUD/ANAC, de 28 de dezembro de 2012, informo que as recomendações i, iii e iv exaradas no item 39 da Nota Técnica Preliminar ora em referência foram atendidas, com a autuação do laudo de vistoria ao Processo nº 60800.064430/2009-11 e a devolução do espaço ocupado no 1º subsolo."*

A Unidade acata as recomendações i, iii e iv e informa que já as atendeu, o que será objeto de verificação de futura ação de controle desta Ciset. Por outro lado, frisamos que permanece a recomendação no sentido de elaboração de novo estudo técnico para melhor definir a metragem de área funcional necessária em Brasília, conforme recomendação ii."

Sendo, assim, faz-se mister que a ANAC apresente manifestação acerca do mencionado estudo técnico para melhor definir a metragem de área funcional necessária em Brasília, nos termos acima colocados.

## Manifestação da Unidade pós-Relatório Preliminar:

A Unidade apresentou, em relação às fragilidades de controles internos da Área, assinaladas nos itens 63 e 65 acima, bem assim quanto à pendência relativa contratação de aluguel de imóvel para a sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, aludida no item 68 supra, os seguintes esclarecimentos e/ou justificativas, contidos no Memorando nº 149/2013/SAF/ANAC, de 8/7/2013, encaminhados pelo Ofício nº 43/AUD/ANAC, de 9/7/2013 e no Memorando 96/2013/GLOG/SAF, de 24/7/2013, ambos da Superintendência de Administração e Finanças:

### a) quanto às fragilidades de controles internos:

*"Para regularizar os registros dos imóveis, reiteramos que a ANAC detém posse sobre três tipos de imóveis: locados de terceiros; fora de sítios aeroportuários e dentro de sítios aeroportuários.*

*No primeiro grupo, estão a Sede, as Representações Regionais de São Paulo, São José dos Campos e Rio de Janeiro e o Núcleo Regional de Manaus, com os seguintes endereços:*

- a) Sede – Setor Comercial Sul, Lote 9, Bloco C, Torre A, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília, DF;*
- b) Representação Regional do Rio de Janeiro – Avenida Presidente Vargas, 850, Centro, Rio de Janeiro, RJ;*
- c) Representação Regional de São Paulo – Rua Renascença, 112, Vila Congonhas, São Paulo, SP;*
- d) Representação Regional de São José dos Campos – Avenida Cassiano Ricardo , 521, Bloco B, 2º andar, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, SP;*
- e) Núcleo Regional de Manaus – Rua Belo Horizonte nº 500, Adrianópolis, Manaus, AM.*

*Informamos que os imóveis locados por esta Agência não estão cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, por fruto de interpretação literal da finalidade desse Sistema, conforme consta: "O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet – faz a gerência da utilização dos imóveis da União, de caráter BENS DE USO ESPECIAL" (grifo nosso).*

*Diante da solicitação ora formulada por esse controle, consultamos mais detalhadamente o Manual SPIUnet e verificamos que nos conceitos aplicados ao Sistema os bens locados também devem ser cadastrados. Diante disto, já iniciamos as tratativas para o cadastramento dos imóveis e estimamos a conclusão dos trabalhos no mês de setembro de 2013. Como forma de atender a solicitação, encaminhamos planilha anexa com os dados que serão utilizados no cadastramento dos imóveis no SPIUnet.*

*Quanto ao enquadramento do valor do aluguel estar dentro dos padrões da SPU, informamos as locações foram precedidas de avaliação do valor locativo – cópias anexas – e os valores contratados estão condizentes com as avaliações, conforme exigido nos processos licitatórios para contratação. Desde a contratação os valores foram reajustados conforme índices oficiais aplicados à locação de imóveis."*

*O segundo grupo de imóveis, por seu turno, compreende tão somente o bem destinado ao funcionamento do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife, Estado do Pernambuco. Para esse caso, houve regularização, como também já asseverado, do domínio do bem junto à SPU e ao competente Cartório de Registro de Imóveis.*

*Quanto à defasagem da avaliação desse mesmo imóvel, de RIP 253100061.500-8, informamos que, conforme cronograma estabelecido pela STN foram avaliados os bens das*

*diversas sub-contas da conta 1.4.2.1.2.00.00, nos anos de 2011, 2012 e 2013, estando agendada para o segundo semestre de 2013 a avaliação dos bens da conta 1.4.2.1.1.00.00.*

*O último e mais volumoso grupo é constituído exatamente por edificações localizadas dentro de sítios aeroportuários. Para esses casos, cumpre destacar que pesquisas efetuadas por esta Agência junto aos Registros de Imóveis indicam que não houve parcelamento do solo para a totalidade dos imóveis afetos ao funcionamento dos sítios. Tratam-se, de glebas de terras, insuscetíveis de individualização e de regularização de benfeitorias e atividades por intermédio da concessão de cartas de habite-se e de alvarás de funcionamento pelo Poder Público Municipal. Daí também não possuírem RIP individual, mas sim geral, sob administração ainda do COMAER.*

*Sendo o domínio titularizado pela União (e às vezes por outros entes da federação e mesmo particulares), compete à Secretaria de Patrimônio da União a regularização da questão, observadas as diretrizes traçadas para uso do solo pelo poder Municipal, nos termos da Lei 6.766/1979:*

*Art. 10. Para a aprovação de projeto de desmembramento, o interessado apresentará requerimento à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal quando for o caso, acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ressalvado o disposto no § 4º do art. 18, e de planta do imóvel a ser desmembrado contendo: (Redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999)*

*I - a indicação das vias existentes e dos loteamentos próximos;*

*II - a indicação do tipo de uso predominante no local;*

*III - a indicação da divisão de lotes pretendida na área.*

*Por essa razão e conforme também já mencionado em ocasiões anteriores, há grupo de trabalho no âmbito do Ministério do Planejamento, com participação de colaboradores da SPU, da SAC e do COMAER, sobre o tema. A última informação obtida por telefone junto à servidora M. R. D., da SPU, foi de que o Grupo efetuou vistorias a diversas unidades do COMAER para obter diagnóstico da situação e que, por enquanto, não há definição sobre a forma de saneamento do problema de ocupação dessas áreas, que continuarão sendo objeto de estudo do referido GT. A citada servidora solicitou ainda o envio de cópia de recomendação da CISET à ANAC como forma de mostrar a urgência na solução do problema.*

*Sendo assim, não se comprehende de que forma o redesenho das estruturas existentes, especialmente a de pessoal, poderia contribuir na consecução da empreita, tal como asseverado nos parágrafos 65 e 66 ainda do citado item 10 do capítulo III, vez que, ao que tudo indica todas as ações pendentes de implementação estão a cargo de outros Órgãos."*

b) Quanto a pendência relativa contratação de aluguel de imóvel para a sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em Brasília-DF (Nota Técnica nº 146/2012 COAUD-CISET-SG-PR):

*"Em atenção ao contido na versão preliminar do Relatório de Auditoria de Gestão nº 07/2013 (OS nº 118/2013), especialmente o apontado no item 10 do Capítulo III – Gestão do Patrimônio Imobiliário, objeto das recomendações "j" e "k" do Anexo IV do mesmo Relatório, informo que o novo estudo recomendado pela nota Técnica nº 146/2012 COAUD/CISET/SG-PR está em elaboração e será apresentado para deliberação pela Diretoria Colegiada desta Autarquia.*

*Nesse estudo estão sendo delineados cenários, considerando a lotação atual, médio acréscimo na força de trabalho e quadro completo, bem como os custos e riscos inerentes a cada opção, mormente a possibilidade de fracionamento da Sede."*

## **Análise da Equipe de Auditoria pós-Relatório Preliminar:**

Acatamos os esclarecimentos e/ou justificativas referentes:

a) ao imóvel que a Unidade tipifica como "fora de sítios aeroportuários" UG/ Gestão 113218/2014 – UNIDADE REGIONAL RE RECIFE – ANAC, RIP Utilização 2531 00061.500-8, incluindo o aspecto de atualização de seu valor no SPIUnet, que deverá ocorrer no segundo semestre de 2013, conforme agenda estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional. (item 63, "a"); e

b) aos imóveis que a Unidade tipifica como "dentro de sítios aeroportuários", considerando, sobretudo, a existência de um Grupo de Trabalho "no âmbito do Ministério do Planejamento, com participação de colaboradores da SPU, da SAC e do COMAER, sobre o tema". (item 63, "b").

Mantemos a recomendação relativamente aos imóveis "locados de terceiros" porque a Unidade admitiu a impropriedade detectada, em que pese tenha iniciado tratativas para regularizar a situação com previsão de conclusão para setembro de 2013, bem como quanto à situação da locação de imóvel, porquanto a Unidade informe que o novo estudo recomendado pela Nota Técnica nº 146/2012 COAUD/CISET/SG-PR ainda esteja em elaboração.

## **INFORMAÇÃO 7: CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO.**

Como registramos no Capítulo III.11.2, reproduzimos a seguir a resposta da Unidade à Solicitação de Auditoria nº 6, contendo as informações atualizadas acerca do atendimentos às recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 06/2012, referente às contas de 2011 da UJ.

### **I – CARTA DE RECOMENDAÇÕES**

#### **1. DESCRIÇÃO:**

**a) Interagir junto ao Ministério do Planejamento no intuito de obter autorização para realização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos existentes.**

#### **2. MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PARA AJUSTES/MELHORIAS:**

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 73, de 8 de março de 2012, autorizou a realização de concurso público para 170 (cento e setenta) cargos do Quadro de Pessoal da ANAC, sendo que as vagas são para os cargos de Especialista em Regulação de Aviação Civil; Técnico em Regulação de Aviação Civil; Analista Administrativo; e Técnico Administrativo.

Em cinco de setembro de 2012, foi publicado Edital nº 1/2012 – ANAC de abertura do concurso público desta Agência, com a previsão de 170 vagas a serem preenchidas.

O resultado final do concurso público para os cargos de Analista Administrativo, exceto para cargo 2: Analista Administrativo – Área 2; de Técnico Administrativo; e de Técnico em Regulação de Aviação Civil, do quadro efetivo de pessoal da ANAC, foi publicado por meio do Edital nº 10 – ANAC, de 4 de março de 2013.

Por sua vez, o resultado final do concurso público, somente para o cargo 2: Analista Administrativo – Área 2, do quadro efetivo de pessoal da ANAC, foi publicado por meio do Edital nº 16 – ANAC, de 11 de abril de 2013.

E, por fim, o Edital nº 17 – ANAC, de 26 de abril de 2013, publicou o resultado final do concurso público para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil.

Para fins de solicitação de autorização para provimento, bem como de liberação dos recursos orçamentários, conforme Portaria MP nº 73, de 8 de março de 2012, a Superintendência de Gestão de Pessoas, da ANAC, encaminhou ao

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão os Ofícios nºs 30 e 31, ambos de 5 de março de 2013; e nº 133, de 5 de abril de 2013.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicou autorização para nomeação dos (170) candidatos aprovados no concurso público, por meio da Portaria nº 185, de 22 de maio de 2013.

Por meio do Ofício nº 403/2012/GAB/DIR-P/ANAC, datado de 18 de julho de 2012, encaminhado ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, o Diretor Presidente demonstrou a preocupação diante das perdas de pessoal da Agência e solicitou ao Ministro de Estado da Secretaria de Aviação Civil gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG para a ampliação do quantitativo de vagas autorizadas por meio da Portaria MP nº 73, de 8 de março de 2012 do concurso público, e autorização para realização de novo concurso público em 2013, visando suprir as necessidades de pessoal na Autarquia.

Em complementação às gestões da ANAC, o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República expediu à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão o Aviso nº 29/2012/SAC-PR, de 19 de julho de 2012, solicitando examinar a possibilidade de ampliar o quantitativo dos cargos do Quadro de Pessoal da ANAC para provimento por concurso público a partir de novembro de 2012, conforme autorizado por meio da Portaria nº 73, de 8 de março de 2012, de 170 (cento e setenta) para 350 (trezentos e cinqüenta) vagas, conforme distribuição abaixo:

Cargo	Nível	Quantidade
Especialista em Regulação de Aviação Civil	NS	180
Técnico em Regulação de Aviação Civil	NI	90
Analista Administrativo	NS	50
Técnico Administrativo	NI	30
Total		350

Também consultou acerca da concessão de nova autorização para realização de concurso público pela ANAC, para provimento de cargos em 2013, no quantitativo abaixo discriminado:

Cargo	Nível	Quantidade
Especialista em Regulação de Aviação Civil	NS	204
Técnico em Regulação de Aviação Civil	NI	98
Analista Administrativo	NS	67
Técnico Administrativo	NI	17
Total		386

Não foi respondida, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a solicitação de ampliação do quantitativo dos cargos do Quadro de Pessoal da ANAC, conforme autorizado por meio da Portaria nº 73, de 8 de março de 2012, de 170 (cento e setenta) para 350 (trezentos e cinqüenta) vagas.

Da mesma forma, até o momento não recebemos nova autorização para realização de concurso público pela ANAC, para provimento de cargos em 2013.

### **3. ÁREA(S) DA UNIDADE RESPONSÁVEL(IS) PELA IMPLEMENTAÇÃO:**

Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP e Superintendência de Administração e Finanças - SAF.

### **4. PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:**

Já realizado

### **1. DESCRIÇÃO:**

**b) Providenciar a publicação no sítio eletrônico da ANAC, do seu Plano Diretor de TI, em atendimento ao item 3.14 do Guia de Elaboração de PDTI, elaborado pela SLTI/MPOG.**

### **2. MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PARA AJUSTES/MELHORIAS:**

Informamos que as providências já foram realizadas e o PDTI da ANAC já encontra-se publicado na internet no link abaixo:

<http://www2.anac.gov.br/anac/pdf/PlanoDiretor.pdf>

### **3. ÁREA(S) DA UNIDADE RESPONSÁVEL(IS) PELA IMPLEMENTAÇÃO:**

STI e ASCOM

### **4. PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:**

Já realizado

### **1. DESCRIÇÃO:**

#### **c) Instituir e executar procedimentos para salvaguarda da informação.**

##### **Contextualização:**

Itens abordados pela CISET:

i) não inventariou todos seus ativos de informação (dados, hardware, software e instalações); ii) não classificou as informações; iii) não analisou os riscos aos quais as informações críticas para o negócio estão submetidas; iv) não possui política corporativa de segurança da informação.

##### **Considerações ANAC:**

Com relação ao item i), existem iniciativas isoladas que contribuem para a salvaguarda das informações, são eles:

- inventário de dados: Projeto de desenvolvimento do repositório de metas da ANAC (dicionarização de dados)
- inventário de hardware e software: o Projeto para implantação do processo de gestão de disponibilidade contempla o mapeamento da infraestrutura que suportam os sistemas críticos da Agência. (servidores, bancos de dados, ativos de rede, etc.)

No que tange a Política de Segurança da Informação (item iv), foi instruído processo nesta Agência pela Superintendência de Tecnologia da Informação. O processo trata dos documentos para instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) e a nomeação de seu gestor. Com a aprovação da Diretoria, o CGSI poderia priorizar a instituição e execução dos procedimentos descritos nos itens i), ii) e iii) relativos à segurança da informação.

No segundo semestre de 2012, o processo foi submetido à Diretoria da ANAC. No entanto, conforme Acórdão nº 1603/2008 do TCU e Instrução Normativa nº 01 do GSI/PR, a área de Tecnologia da Informação não deve ser a unidade responsável pela gestão corporativa da segurança da informação e comunicações. Por esse motivo, o processo foi encaminhado à Superintendência de Administração e Finanças, para que fossem considerados outros aspectos não limitados a Tecnologia da Informação, como credenciamento, segurança física, plano de investimentos, propriedade intelectual e contratos, convênios e acordos.

A SAF revisou os normativos, alterando os instrumentos para Política de Segurança da Informação e Comunicações – PoSIC, Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC, Gestor de Segurança da Informação e Comunicações – gestor de SIC, além de institucionalizar a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR.

Em dezembro de 2012, a SAF submeteu à Procuradoria da Agência a nova proposta de PoSIC, a fim de que se avaliasse juridicamente o documento. O órgão retornou parecer recomendando a submissão da proposta à Superintendência de Planejamento Institucional, tendo em vista a instituição do Programa de Fortalecimento Institucional da ANAC, pela Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012. O programa instituiu o Grupo de Desenvolvimento Institucional – GDI, formado pelas superintendências de Administração e Finanças, Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas e Planejamento Institucional, sendo esta a coordenadora. A proposta do grupo era propor soluções estruturantes às necessidades da organização.

O grupo, recém-criado, passou a estudar melhor a PoSIC a fim de deliberar sobre os diversos dispositivos que deverão impactar a segurança da informação e comunicações na Agência. Com isso, os prazos de consolidação desse processo foram redefinidos.

## 2. MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PARA AJUSTES/MELHORIAS:

Aprovação e publicação da PSI, normas e procedimentos.

Instituição do CGSI.

Nomeação do gestor do CGSI.

Operacionalização do CGSI e instituição dos procedimentos para salvaguarda da informação.

Execução dos procedimentos para salvaguarda da informação.

## 3. ÁREA(S) DA UNIDADE RESPONSÁVEL(IS) PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Comitê de TI

Superintendência de Administração e Finanças - SAF

Diretoria

## 4. PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:

Aprovação e publicação da Política de Segurança da Informação e Comunicações - PoSIC, normas e procedimentos: 2º semestre de 2013.

Instituição do CGSI: concomitante à PoSIC.

Nomeação do gestor do CGSI: concomitante à PoSIC.

Operacionalização do CGSI e instituição dos procedimentos para salvaguarda da informação: 1º semestre de 2014.

Execução dos procedimentos para salvaguarda da informação: 2º semestre de 2014.

## 1. DESCRIÇÃO:

**d) Instituir e executar metodologia para desenvolvimento e produção de sistemas.**

## 2. MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PARA AJUSTES/MELHORIAS:

- A ANAC possui metodologia de desenvolvimento de software, que encontra-se publicada em:

[http://sti.anac.gov.br/GINF09/Documentos%20Compartilhados/Processo%20de%20Desenvolvimento%20de%20Software%20\(PDS\)/ANAC\\_PDS\\_FS.docx](http://sti.anac.gov.br/GINF09/Documentos%20Compartilhados/Processo%20de%20Desenvolvimento%20de%20Software%20(PDS)/ANAC_PDS_FS.docx)

- Quanto à execução, a contratação da fábrica de software (Pregão 26/2012) obriga a aplicação desta pela empresa vencedora do certame. Com a assinatura do novo contrato de fábrica de software, todos os projetos seguem os procedimentos definidos na MDS da ANAC.
- O contrato relativo ao Pregão 26/2012 encontra-se vigente e todas as demandas de desenvolvimento de software suportadas por ele são tratadas de tal forma que todos os requisitos descritos na metodologia de desenvolvimento de software da ANAC são atendidos.

## 3. ÁREA(S) DA UNIDADE RESPONSÁVEL(IS) PELA IMPLEMENTAÇÃO:

STI

## 4. PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:

Já realizado

#### **1. DESCRIÇÃO:**

**e) Instituir e executar procedimentos para gestão de contratos de TI.**

#### **2. MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PARA AJUSTES/MELHORIAS:**

- O manual de fiscalização da Agência encontra-se em fase de revisão, conforme Portaria nº 999 de 21/05/2012. O novo Manual de Fiscalização proposto é bem mais completo do que a IN04, promovendo as 4 fases da Gestão de Fiscalização e 4 tipos diferentes de contrato. Além disso, estão sendo definidos, nos moldes dos artefatos já utilizados no Planejamento da Contratação, os modelos de documentos para a Fiscalização dos contratos.
- O manual e os modelos de documentos orientarão a fiscalização das novas contratações. Ressalte-se que as contratações já realizadas instituem, conforme definido na IN 04/2010, a equipe de planejamento da contratação bem como a equipe de fiscalização.
- O Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 999, de 25/05/2012 realizou a revisão do Manual de Fiscalização de Contratos da ANAC, que resultou na apresentação de uma minuta. Contudo, haja vista necessidades de esclarecimentos jurídicos, o texto foi encaminhado à Procuradoria para manifestação. O numero do processo é o 60800.247542/2011-11.
- No tocante a capacitação dos fiscais, a GTLC apresentará projeto básico do curso à Superintendência de Gestão de Pessoas, após a conclusão do Novo Manual de Fiscalização e Contratos. Ressalte-se que para o adequado treinamento dos fiscais é necessário que o Manual esteja concluído, uma vez que a estrutura de fiscalização foi alterada e o manual será o veículo normativo dessa nova estrutura.

#### **3. ÁREA(S) DA UNIDADE RESPONSÁVEL(IS) PELA IMPLEMENTAÇÃO:**

STI  
SAF

#### **4. PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:**

**Dezembro/2013:** Consolidação das propostas pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria 999 e fechamento da versão final do manual.

#### **1. DESCRIÇÃO:**

**f) Providenciar a restituição, à União, do valor de R\$ 2.493,00, destacada na Constatação 3 do Anexo II.**

#### **2. MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PARA AJUSTES/MELHORIAS:**

Em 20 de julho 2012, o Aeroclube de Bento Gonçalves - RS efetuou o recolhimento de R\$ 2.493,00 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais).

O Aeroclube de Bento Gonçalves, conveniente no Projeto de Bolsas para a formação de Jovens Pilotos para a Aviação Civil, registrado no Portal de Convênios do Governo Federal (SICONV) sob o número 714421/2009, teve sua prestação de contas aprovada.

<b>3. ÁREA(S) DA UNIDADE RESPONSÁVEL(IS) PELA IMPLEMENTAÇÃO:</b>
SPI
<b>4. PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b>
Já realizado

<b>1. DESCRIÇÃO:</b>
g) Abster-se de realizar licitações sem a devida pesquisa de preços.
<b>2. MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PARA AJUSTES/MELHORIAS:</b>
A recomendação de não realizar licitação sem a adequada pesquisa de preço já foi levada ao conhecimento da Gerência Técnica de Licitação e Contratos – GTLC/SAF, tendo esse procedimento aplicabilidade imediata no âmbito dos processos coordenados por aquela área, mediante consulta junto às empresas do ramo, órgão públicos, SISPP e SISRP.
<b>3. ÁREA(S) DA UNIDADE RESPONSÁVEL(IS) PELA IMPLEMENTAÇÃO:</b>
Gerência Técnica de Licitações e Contratos – GTLC.
<b>4. PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b>
Já realizado

<b>1. DESCRIÇÃO:</b>
h) Regularizar a situação da propriedade e do registro no SPIUNet dos imóveis de uso especial da União, sob responsabilidade da ANAC.
<b>2. MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PARA AJUSTES/MELHORIAS:</b>
Foi encaminhado à Secretaria de Patrimônio da União – SPU o Ofício nº 140/2012/SAF/ANAC, solicitando a regularização da propriedade e o registro dos imóveis da ANAC.
Registre-se que ainda não obtivemos resposta ao Ofício encaminhado à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, o que impossibilita a regularização da situação da propriedade e do registro no SPIUNet, vez que dependemos daquela Secretaria para promover os procedimentos necessários para a regularização dos imóveis que estão sob a responsabilidade da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.
A SAF empreenderá junto à SPU as tratativas necessárias para a regularização dessa demanda.
<b>3. ÁREA(S) DA UNIDADE RESPONSÁVEL(IS) PELA IMPLEMENTAÇÃO:</b>
Gerência de Logística – GLOG/SAF
<b>4. PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:</b>
Indefinido, uma vez que a regularização dos imóveis depende da SPU.

**1. DESCRIÇÃO:**

- i) Instaurar procedimento com vistas a apurar possíveis fraudes ocorridas quando da realização do concurso público da Agência, em 2009.

**2. MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PARA AJUSTES/MELHORIAS:**

Conforme já salientado, foi constituída pela Presidência da ANAC uma Comissão de Processo Administrativo através da Portaria nº 1.645, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS V.7 nº 33, de 17 de agosto de 2012.

A Comissão já efetuou as oitivas das testemunhas arroladas pelos servidores, bem como as arroladas pela própria tríade processante. Os servidores já foram devidamente interrogados pessoalmente pela Comissão. Neste momento aguarde-se a elaboração do Parecer pelo Perito designado para realizar perícia sobre os dados do concurso, o qual teve a designação em 19 de abril de 2013. Os trabalhos foram prorrogados pelo Diretor-Presidente em 12 de abril de 2013 por 90 dias.

Anexos: Portaria de prorrogação dos trabalhos e de designação do Perito.

**3. ÁREA(S) DA UNIDADE RESPONSÁVEL(IS) PELA IMPLEMENTAÇÃO:**

Presidência, com o acompanhamento da Corregedoria.

**4. PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO:**

Não se aplica

**INFORMAÇÃO 8: FALTA DE INFORMAÇÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO TERMO DE REFERÊNCIA CONCERNENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 24/2012 E AOS PREGÓES N°S 26/2012 E 36/2012.****Fato:**

Trata-se da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2012 com fulcro no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/1993 (Processo nº 60800.139284/2011-09), pela qual foi firmado o Contrato nº 17/2012, com a empresa Ikhon Gestão Conhecimentos e Tecnologia Ltda, pelo valor de **R\$ 599.843,75**; do Pregão nº 26/2012 (Processo nº 60800.187639/2011-68) - Contrato nº 41/2012, firmado com a empresa M. I. Montreal Informática Ltda, no valor de **R\$ 5.828.986,40**; e do Pregão nº 36/2012 (Processo nº 60800.208127/2011-42) - Contrato nº 46/2012, firmado com a empresa Central It Tecnologia da Informação Ltda, no valor de **R\$ 4.099.620,00**.

Verificamos que não consta no Termo de Referência da Inexigibilidade e dos Pregões mencionados informações relativas à adequação orçamentária, em desconformidade com o artigo 17, § 1º, inciso VIII, IN MPOG/SLTI nº 4/2010, conforme art. 15, inciso V da mesma IN, que dispõe, no contexto da Estratégia de Contratação, sobre a elaboração, pelo Integrante Requisitante, da estimativa do impacto econômico-financeiro no orçamento do órgão ou entidade, com indicação das fontes de recurso.

**Manifestação da Unidade:**

Sobre o assunto a Unidade foi questionada por meio das Solicitações de Auditoria nº 11, 14 e 15/2013-OS nº 118/2013, para as quais emitiu, respectivamente, os Ofícios nº

35/2013/AUD/ANAC, de 15/5/2013, nº 37/2013/AUD/ANAC, de 17/5/2013, e nº 38/2013/AUD/ANAC, de 21/5/2013, informando:

a) Sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2012:

*Apresentada por meio do Ofício nº 35/2013/AUD/ANAC, de 15/5/2013, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 11/2013-OS nº 118/2013:*

*Embora tal informação não conste de forma expressa no documento em pauta, vale observar que no Documento de Oficialização da Demanda (DOD), às fls. 19/20, já havia a previsão para tanto:*

*Os serviços de Suporte Técnico e Manutenção Evolutiva do SIGAD (Contrato 041/ANAC/2010, vigência 21/10/2010 A 21/10/2011) estão sendo realizados a partir do Programa- Desenvolvimento da Aviação Civil; Ação: 2924 – Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil; Elemento de despesa – 3.3.3.9.0.39.94.*

*No PDTI – 2012 estarão previstos Seiscentos Mil Reais para contratação dos serviços.*

*Constata-se, portanto, que o projeto foi contemplado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação desta Agência Reguladora (PDTI – 2012/2013), o qual contempla as ações de TI executadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) com horizonte temporal de 24 (vinte e quatro) meses, com a devida destinação orçamentária para o exercício 2012, vide documentação junto ao Anexo III.*

*Ademais, em etapa anterior à remessa dos autos à Procuradoria Federal junto à ANAC, é realizada a emissão do pré-empenho, às fls. 199/200, a qual ratifica a destinação prévia do PDTI e garante a adequação orçamentária.*

b) Sobre o Pregão nº 26/2012:

*De fato, a adequação orçamentária não foi informada no TR, mas sim nos artefatos PCTI P4.6 e 4.7, nos termos do artigo 15, inciso V da IN nº 04/2010-SLTI/MPOG.*

c) Sobre o Pregão nº 36/2012:

*Não obstante tal informação não consta de forma expressa, tanto no DOD como no Termo de Referência, vale observar que a contratação em apreço foi prevista no Plano Diretor de Tecnologia da informação desta Agência reguladora (PDTI-2011).*

*Tal informação, constante do DOD, comprova-se relevante, pois, o PDTI-2011 contemplou as ações de TI a serem executadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) com horizonte temporal de 12 (doze) meses, com a devida estimativa orçamentária.*

*Ademais, a partir do DOD verifica-se a indicação expressa nos demais artefatos, P2 a P4, da respectiva fonte, qual seja: Programa de Trabalho 0630 – Desenvolvimento da Aviação Civil; Ação 2924 – Sistema de Informações para Gestão de Aviação Civil, Elemento de Despesa 3.3.3.90.39.27.*

*Ao fim, em etapa anterior à remessa dos autos á procuradoria Federal junto à ANAC, é realizada a emissão do pré empenho, a qual ratifica a destinação prévia e garante a adequação orçamentária.*

*Assim, conclui-se que, desde a deflagração do processo, até a sua conclusão, houve esmero por parte da Administração quanto ao aspecto orçamentário da contratação.*

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

As boas práticas para contratação de Soluções de TI pela Administração Pública Federal foram consolidadas na IN SLTI/MP 04/2010, que estabelece no artigo 17, § 1º, inciso VIII que o Termo de Referência ou Projeto Básico será elaborado a partir da Análise de Viabilidade da Contratação, do Plano de Sustentação, da Estratégia da Contratação e da Analise de Risco, pela

Equipe de Planejamento da Contratação e conterá, no mínimo, a informação da adequação orçamentária, conforme art. 15, inciso V da mesma IN, que consiste na estimativa do impacto econômico-financeiro no orçamento do órgão ou entidade, com indicação das fontes de recurso.

Ressalte-se que o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão elaborou o Manual de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V 2.0, de Novembro de 2010, informando:

*A Adequação orçamentária deve conter:*

*a) a Fonte de Recursos (informando o valor de cada uma das fontes orçamentárias utilizadas para a contratação; a Fonte (Programa/Ação) de custeio da contratação e o valor total da contratação).*

*b) a Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro (Indicação do exercício financeiro; o valor estimado para cada exercício financeiro; o percentual do Orçamento; e a Análise do cálculo realizado com a representatividade e impacto do valor no orçamento e a conclusão sobre os resultados.*

### **Manifestação da Unidade pós-Relatório Preliminar:**

Após a emissão do Relatório Preliminar, a Unidade apresentou os seguintes esclarecimentos e/ou justificativas, contidos no Memorando nº 149/2013/SAF/ANAC, de 8/7/2013, da Superintendência de Administração e Finanças, encaminhado pelo Ofício nº 43/2013/AUD/ANAC, de 9/7/2013:

*A GTLC entende que o objetivo pretendido pela legislação correlata (INº 04/2010, artigo 17, § 1º, inciso VIII e artigo 15, inciso V) foi cumprido, ou seja, garantir que anteriormente à contratação a Administração reservou o recurso necessário para cobertura das despesas e avaliou o seu impacto no orçamento, de forma a possibilitar a deliberação sobre a sua conveniência. Todavia, considerando a análise da equipe de auditoria que se manifestou quanto à necessidade de fazer constar, expressamente, no Termo de Referência os dados acima apontados, esta GTLC, doravante, ficará atenta ao cumprimento deste quesito.*

### **Análise da Equipe de Auditoria pós-Relatório Preliminar:**

As informações apresentadas pela ANAC corroboram o achado de auditoria. Sendo assim, mantemos a constatação pelo seu reflexo na gestão 2012 e porque a medida saneadora alinhada pelo gestor, somente será adotada em futuros procedimentos, o que enseja que o ponto seja reexaminado num próximo trabalho de auditoria na Unidade a fim de se comprovar a implementação do ato.

### **Evidências:**

- Documentos contidos nos Processos nº 60800.139284/2011-09, nº 60800.187639/2011-68 e nº 60800.208127/2011-42.

## **INFORMAÇÃO 9: FALTA DE TEMPESTIVIDADE NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N°S 41/2012 E 46/2012.**

### **Fato:**

Trata-se Pregão nº 26/2012 (Processo nº 60800.187639/2011-68) - Contrato nº 41/2012, firmado com a empresa M. I. Montreal Informática Ltda, no valor de R\$ 5.828.986,40 e Pregão nº 36/2012 (Processo nº 60800.208127/2011-42) - Contrato nº 46/2012, firmado com a empresa Central It Tecnologia da Informação Ltda, no valor de **R\$ 4.099.620,00**.

- a) Para o Contrato nº 41/2012, assinado em 25/9/2012, com vigência de 12 meses a contar da assinatura do Contrato, a designação de servidor para fiscalização do Contrato somente ocorreu em 10/1/2013, por meio da Portaria/ANAC nº 55;
- b) Para o Contrato nº 46/2012, assinado em 26/11/2012, com vigência de 12 meses a contar de 26/11/2012, a designação de servidor para fiscalização do Contrato somente ocorreu em 24/1/2013, por meio da Portaria/ANAC nº 239.

Desta forma, considerando que todo serviço ou fornecimento de material originado de uma contratação deverá ser executado a partir da assinatura do contrato, de uma Nota Fiscal, da autorização de compra ou da ordem de execução de serviços, entendemos que faltou tempestividade na designação de servidor para fiscalização dos Contratos mencionados, em desacordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, art. 31 da IN-SLTI/MP nº 2/2008 e dos Acórdãos TCU nºs 4/2006-1ª Câmara e 232/2010 - Segunda Câmara.

### **Manifestação da Unidade:**

- a) Quanto ao Pregão nº 26/2012, foram apresentadas, por meio do Ofício nº 37/2013/AUD/ANAC, de 17/5/2013, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 14/2013-OS nº 118/2013, as seguintes informações:

*Informa essa gerência Técnica que foi publicada, em 11 de outubro de 2012, no Boletim de Pessoal e Serviço/ANAC-BPS-V.7 nº 41, a Portaria/ANAC nº 2.113, de 10 de outubro de 2012, com as respectivas Designações de Fiscais Titular e substituto do referido Contrato. Reconhece, entretanto, essa mesma Gerência Técnica que essa Portaria não foi, à época de sua publicação, juntada ao processo nº 60800.187639/2011-68. Procedimento esse que se faz oportunamente, conforme se constata da folha nº 960 do processo em questão. Ressalta-se, porém, que, embora, à época de sua publicação, a Portaria/ANAC nº 2.113, de 10 de outubro de 2012, não tenha sido devidamente anexada ao seu respectivo Processo, essa mesma Portaria já estava cadastrada no Sistema SIASG e os componentes Fiscais do contrato nº 41/ANAC/2012 já estavam devidamente vinculados ao respectivo cronograma contratual, conforme se verifica das folhas 961 a 963 do processo nº 60800.187639/2011-68.*

- b) Quanto ao Pregão nº 36/2012, foram apresentadas, por meio do Ofício nº 38/2013/AUD/ANAC, de 21/5/2013, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 15/2013-OS nº 118/2013, as seguintes informações:

*Reconhece essa Gerência Técnica que, de fato, a pertinente Portaria/ANAC nº 239 de 24 de janeiro de 2013, anexada à folha 1.249 dos autos processuais, foi tardivamente publicada em relação à data da assinatura do Contrato em questão, isto é, em 25 de janeiro de 2013 no Boletim de Pessoal e Serviço/ANAC-BPS-V.8 nº4. Contudo, vale esclarecer que, conforme folha 1.206 do processo nº 60800.208127/2011-42, o então futuro Gestor Substituto desse mesmo Contrato informa que os serviços objeto da contratação em apreço não se iniciariam de imediato, mas sim com previsão para dezembro de 2012. Assim, entende essa Gerência que, embora a atinente Portaria de Designação de Fiscais ainda não houvesse sido publicada, a competente fiscalização que, em breve, seria formalmente designada, já acompanhava, antecipadamente, as atividades relacionadas ao Contrato nº 46/ANAC/2012, inclusive, mesmo antes do início de sua execução.*

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

As informações apresentadas pela ANAC confirmam que não houve designação de fiscal para o contrato desde o início de sua vigência, em desacordo o disposto no art. 67 da Lei nº

8.666/93, art. 31 da IN-SLTI/MP nº 2/2008 e Acórdãos TCU nºs 4/2006-1ª Câmara e 232/2010 - Segunda Câmara, ressaltando deste último a seguinte determinação

*"1.5.1.5. providencie a nomeação das comissões responsáveis pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços anteriormente ao início da execução de seu objeto, conforme estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93."*

### **Manifestação da Unidade pós-Relatório Preliminar:**

Após a emissão do Relatório Preliminar, a Unidade apresentou os seguintes esclarecimentos e/ou justificativas, contidos no Memorando nº 149/2013/SAF/ANAC, de 8/7/2013, da Superintendência de Administração e Finanças, encaminhado pelo Ofício nº 43/2013/AUD/ANAC, de 9/7/2013:

*A GTLC reconhece a necessidade de designação dos fiscais no início da execução contratual. Todavia, conforme constatado pela equipe de Auditoria da CISET/PR, nos contratos acima citados tal designação ocorreu tarde, isto porque a solicitação da indicação da equipe de fiscalização pela GTLC à Unidade Demandante dos serviços foi feita no ato da assinatura do contrato. Para evitar a reincidência deste fato, a GTLC passou a solicitar a indicação dessa equipe de fiscalização a partir do recebimento da demanda da contratação.*

*A respeito do contrato nº 10/2012, verificamos a publicação de 3 (três) portarias de designação de fiscais para esse Contrato, quais sejam: Portaria nº 1.055, de 25 de maio de 2012, publicada no BPS V.7, nº 21 de 25 de maio de 2012; Portaria nº 610, de 07 de março de 2013, publicada no BPS V.8 nº 10, de 08 de março de 2013 e Portaria nº 1.533, de 13 de junho de 2013, publicada no BPS V.8 nº 24, de 14 de junho de 2013, publicada no BPS V.8 nº 24, de 14 de junho de 2013, por ocasião da substituição de fiscais.*

### **Análise da Equipe de Auditoria pós Relatório Preliminar:**

Considerando que as informações apresentadas pela Unidade apenas confirmam o fato mencionado, mantemos a constatação pelo seu reflexo na gestão 2012 e porque a medida saneadora, alinhada pelo Gestor, somente foi adotada a partir da constatação, o que enseja que o ponto seja reexaminado num próximo trabalho de auditoria na Unidade a fim de se comprovar a eficácia do ato.

#### **Evidências:**

- Documentos contidos nos Processos nº 60800.187639/2011.

### **INFORMAÇÃO 10: FRAGILIDADES NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N°S 41/2012 E 46/2012.**

#### **Fato:**

Trata-se do Pregão nº 26/2012 (Processo nº 60800.187639/2011-68) - Contrato nº 41/2012, firmado com a empresa M. I. Montreal Informática Ltda, no valor de R\$ 5.828.986,40, e do Pregão nº 36/2012 (Processo nº 60800.208127/2011-42) - Contrato nº 46/2012, firmado com a empresa Central It Tecnologia da Informação Ltda, no valor de R\$ 4.099.620,00.

Constatamos as seguintes fragilidades na fiscalização dos contratos mencionados:

- a) falta de formalização das desconformidades contratuais verificadas pelos fiscais e das demandas de correção a serem encaminhadas à contratada, pelo Gestor do Contrato, em desacordo com o que determina o artigo 25, inciso III, c e f, IN MPOG/SLTI nº 4/2010;
- b) falta do Termo de Compromisso e do Termo de Ciência assinados pela Contratada em desacordo com a exigência do artigo 25, inciso I, b, 2, IN MPOG/SLTI nº 4/2010; e
- c) ausência do Histórico de Gerenciamento do Contrato em desconformidade com a exigência do artigo 25, inciso III, n, IN MPOG/SLTI nº 4/2010.

### **Manifestação da Unidade:**

As informações foram apresentadas por meio do Ofício nº 37/2013/AUD/ANAC, de 17/5/2013, e do Ofício nº 38/2013/AUD/ANAC, de 21/5/2013, conforme se segue:

#### **Item a**

Quanto ao Contrato nº 41/2012

*Segundo o Gestor do Contrato nº 41/ANAC/2012, durante o início da vigência contratual foram necessários diversos alinhamentos nos fluxos e métodos de trabalho, os quais dificultaram a mensuração de todos os níveis mínimos de serviços exigidos (NMSE's). Uma nota técnica está em fase final de preparação detalhando todas as dificuldades encontradas, apontando todas as ações em curso para a aplicação de todos os NMSE's e melhorias na fiscalização contratual.*

*Informou ainda que, desde o final do mês de abril, ultrapassada, portanto, a relatada etapa adaptativa, a execução do contrato passou a guardar imediata correspondência com os NMSE's inicialmente pactuados.*

Quanto ao Contrato nº 46/2012

*Segundo o Gestor do Contrato, as questões cotidianas e a identificação de não conformidades e pedidos de correções têm sido tratadas em reuniões presenciais e por correio eletrônico entre a equipe de fiscalização e o preposto da contratada, conforme amostragem de correios eletrônicos, vide Anexo I.*

#### **Item b**

Quanto ao Contrato nº 41/2012

*O Gestor do Contrato nº 41/ANAC/2012 informou que ambos os documentos não constam em seus registros, comprometendo-se, contudo, a providenciá-los na próxima reunião com a empresa contratada.*

Quanto ao Contrato nº 46/2012

*Os termos foram elaborados conforme documentação junto ao Anexo II, porém as assinaturas serão providenciadas pelo Gestor do Contrato na próxima reunião com a empresa contratada.*

#### **Item c**

Quanto ao Contrato nº 41/2012

*Segundo o Gestor do Contrato nº 41/ANAC/2012, após a definição da equipe de fiscalização do contrato em janeiro de 2013, muitas das ações de gerenciamento do contrato foram registradas por troca de e-mails.*

*Após a percepção da necessidade de maior formalismo, todos os pontos de controle com a empresa, com periodicidade semanal, passaram a ser registrados e devidamente assinados pelos fiscais do contrato e pelo preposto da contratada. Eles contêm as decisões, comentários ações e pendências da execução contratual. Logo, conclui o Gestor que o conjunto das atas dos pontos de controle constitui o histórico do gerenciamento contratual.*

*Consoante tal informação foram encaminhadas as atas oficiais, vide Anexo II.*

Quanto ao Contrato nº 46/2012

*Segundo informações do gestor, o histórico de gerenciamento do contrato não está formalizado em um único documento, mas em diversas fontes de informações sobre a execução, quer sejam e-mails, planilhas, Atas e diversas outras informações armazenadas no Sharepoint (na área de repositório de documentos do Contrato 46/ANAC/2012), vide anexo I.*

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

Dante das informações apresentadas confirmamos que existem fragilidades no controle da execução dos Contratos nºs 41/2012 e 46/2012, essencialmente no que concerne à formalização dos atos de fiscalização.

O tema já foi tratado pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nº 593/2005 e nº 1094/2013, conforme transcrevo:

*Deve haver a fiscalização efetiva da execução de contratos, procedendo ao registro de ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetros os resultados previstos no contrato, conforme preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto nº 2.271/97 (Acórdão nº 593/2005- TCU-Primeira Câmara)*

*9.1.10. oriente os fiscais de contrato a documentar todos os eventos em processo específico de fiscalização, incluindo toda a documentação fornecida pela empresa e pelo HC (com as peças indicadas no item 32.4.5.1), de modo a registrar o histórico do contrato e viabilizar o rastreamento de eventos, responder a questionamentos feitos em auditorias, aplicar penalidades, bem como servir de base para processos de contratações futuras; (Acórdão 1094/2013-Plenário)*

### **Manifestação da Unidade pós-Relatório Preliminar:**

Após a emissão do Relatório Preliminar, a Unidade apresentou os seguintes esclarecimentos e/ou justificativas, contidos no Memorando nº 149/2013/SAF/ANAC, de 8/7/2013, da Superintendência de Administração e Finanças, encaminhado pelo Ofício nº 43/2013/AUD/ANAC, de 9/7/2013:

*A GTLC alertou a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), gestora dos referidos contratos, a necessidade do fiel cumprimento das disposições constantes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e artigo 25 da IN nº 04/2010 no que se refere à fiscalização e gerenciamento dos Contratos Administrativos.*

### **Análise da Equipe de Auditoria pós-Relatório Preliminar:**

As informações apresentadas pela ANAC corroboram a existência de fragilidades na fiscalização dos contratos mencionados. Sendo assim, mantemos a constatação pelo seu reflexo na gestão 2012 e porque a medida saneadora, alinhada pelo gestor, somente será adotada em futuros

procedimentos, o que enseja que o ponto seja reexaminado num próximo trabalho de auditoria na Unidade a fim de se comprovar a implementação do ato.

#### **Evidências:**

- Documentos contidos nos Processos nºs 60800.187639/2011-68 e 60800.208127/2011-42.

#### **INFORMAÇÃO 11: AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA O CONTRATO N° 10/2012.**

#### **Fato:**

Trata-se do Pregão nº 19/2011 (Processo nº 60800.067427/2011-65) - Contrato nº 10/2012, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda, no valor de **R\$ 8.540.915,69**.

Observamos que não consta no processo em comento a designação de um representante da administração para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2012, em desacordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

#### **Manifestação da Unidade pós-Relatório Preliminar:**

Após a emissão do Relatório Preliminar, a Unidade apresentou os seguintes esclarecimentos e/ou justificativas, contidos no Memorando nº 149/2013/SAF/ANAC, de 8/7/2013, da Superintendência de Administração e Finanças, encaminhado pelo Ofício nº 43/2013/AUD/ANAC, de 9/7/2013:

*A GTLC reconhece a necessidade de designação dos fiscais no início da execução contratual. Todavia, conforme constatado pela equipe de Auditoria da CISET/PR, nos contratos acima citados tal designação ocorreu tarde, isto porque a solicitação da indicação da equipe de fiscalização pela GTLC à Unidade Demandante dos serviços foi feita no ato da assinatura do contrato. Para evitar a reincidência deste fato, a GTLC passou a solicitar a indicação dessa equipe de fiscalização a partir do recebimento da demanda da contratação.*

*A respeito do contrato nº 10/2012, verificamos a publicação de 3 (três) portarias de designação de fiscais para esse Contrato, quais sejam: Portaria nº 1.055, de 25 de maio de 2012, publicada no BPS V.7, nº 21 de 25 de maio de 2012; Portaria nº 610, de 07 de março de 2013, publicada no BPS V.8 nº 10, de 08 de março de 2013 e Portaria nº 1.533, de 13 de junho de 2013, publicada no BPS V.8 nº 24, de 14 de junho de 2013, publicada no BPS V.8 nº 24, de 14 de junho de 2013, por ocasião da substituição de fiscais.*

#### **Análise da Equipe de Auditoria pós-Relatório Preliminar:**

As informações apresentadas pela ANAC confirmam que não houve designação de fiscal para o contrato desde o início de sua vigência, em desacordo o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 31 da IN-SLTI/MP nº 2/2008 e Acórdãos TCU nºs 4/2006-1ª Câmara e 232/2010 - Segunda Câmara, ressaltando deste último a determinação abaixo transcrita. Por essa razão mantemos a constatação pelo seu reflexo na gestão 2012 e porque a medida saneadora, alinhada pelo Gestor, somente foi adotada a partir da constatação, o que enseja que o ponto seja reexaminado num próximo trabalho de auditoria na Unidade a fim de se comprovar a implementação do ato.

*"Acórdão nº 232 – TCU – 2ª Câmara*

*1.5.1.5. providencie a nomeação das comissões responsáveis pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços anteriormente ao início da execução de seu objeto, conforme estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93."*

**Evidências:**

- Documentos contidos nos Processos nº 60800.067427/2011-65.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

**ANEXO III AO RELATÓRIO N° 7/2013 – CARTA DE RECOMENDAÇÕES**

Diante das Constatações inseridas no Relatório de Auditoria, apresentamos, a seguir, recomendações de caráter sugestivo com vistas a auxiliar o gestor na correção dos problemas apontados:

- a) Exigir, no ato da assinatura do contrato e a cada pagamento referente a ajuste de execução continuada ou parcelada, a comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social, para com o FGTS e para com a Fazenda Federal, nos termos do art. 195, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 29, incisos III e IV, e 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993, Instrução Normativa/SLTI-MP nº 2, de 11.10.2010 e Acórdão nº 6.492/2012-1ª Câmara, item 9.8.4, TC-020.680/2006-0 (**Constatação 1 do Anexo I**);
- b) Observar que os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, sejam adequadamente instruídos com as necessárias pesquisas de mercados realizadas, referenciando os contratos que serviram de parâmetro para a contratação ou com as propostas recebidas, devendo ser juntadas, inclusive, as consultas não respondidas, de modo a cumprir as disposições exaradas no parágrafo único, inciso V, art. 15, inciso III, art. 26, e inciso IV, art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e no Acórdão do TCU nº 8.646/2012 – 2ª Câmara (**Constatação 2 do Anexo I**);
- c) Reavaliar o limite de prorrogação do prazo do Contrato nº 18/2012, de modo à adequá-lo as prescrições dos incisos II e V do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, bem como ao Acórdão 1375/2013 – Plenário (**Constatação 3 do Anexo I**);
- d) Adotar providências para a instituição do seu Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e preencher as lacunas existentes (**Capítulo III.8 do Relatório**);
- e) Adotar providências para regularizar os registros dos imóveis locados de terceiros no SPIUnet (**Capítulo III.10 do Relatório**);
- f) Adotar medidas conclusivas para a recomendação contida na **NOTA TÉCNICA (FPM) N° 146/2012 COAUD-CISET-SG-PR (OS 2012/0402)**, no sentido de apresentar estudo técnico para melhor definir a metragem de área funcional necessária em Brasília, relativa ao à contratação de aluguel de imóvel para a sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em Brasília – DF, 1º ao 7º andares da Torre “A” do Edifício Parque Cidade Corporate (**Fato 2 da Informação 6**);

- g) Adotar providências para, se ainda não foram concretizadas, regularizar a desconformidades contábeis, bem como para que a documentação comprobatória das despesas sejam encaminhadas à Unidade de Conformidade de Registro de Gestão em tempo hábil (**Capítulo III.11.1 do Relatório**);
- h) Envidar esforços para que as unidades auditadas tomem providências no sentido de atendimento pleno das recomendações proferidas pela Unidade de Auditoria Interna dessa Agência, com o objetivo de fortalecer a governança, e assim a gestão dos recursos, e racionalizar as ações de controle (**Capítulo III.11.3 do Relatório**);
- i) Adotar medidas para cumprir integralmente as recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 06/2012 (Pano de Ação), referente às contas de 2011 dessa Unidade (**Informação 7 do Anexo II**);
- j) Observar as determinações do artigo 17, § 1º, inciso VIII da IN MPOG/SLTI nº 4/2010, no sentido de fazer constar no Termo de Referência para as contratações de TI informação sobre a adequação orçamentária, conforme art. 15, inciso IV da mesma IN (**Informação 8 do Anexo II**);
- k) Observar, rigorosamente, considerando que todo serviço ou fornecimento de material originado de uma contratação deverá ser executado a partir da assinatura do contrato, de uma Nota Fiscal, da autorização de compra ou da ordem de execução de serviços, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 31 da IN-SLTI/MP nº 2/2008 e Acórdãos TCU nºs 4/2006-1ª Câmara e 232/2010 - Segunda Câmara, procedendo a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar contratos sob sua responsabilidade, salientando, ainda, que a fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública (**Informação 9 do Anexo II**);
- l) Observar a IN-SLTI/MP Nº 4/2010, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, especialmente, neste caso, o *caput* do art. 25, o qual prescreve que a fase de Gerenciamento do Contrato visa acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços e o fornecimento dos bens que compõem a Solução de TI durante todo o período de execução do contrato. (**Informação 10 do Anexo II**);
- m) Observar as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, no sentido de designar, especialmente, um representante da administração para fiscalizar a execução contratual. (**Informação 11 do Anexo II**).

Brasília, de agosto de 2013.

**Coordenador-Geral /COAUD/CISET/SG-PR**